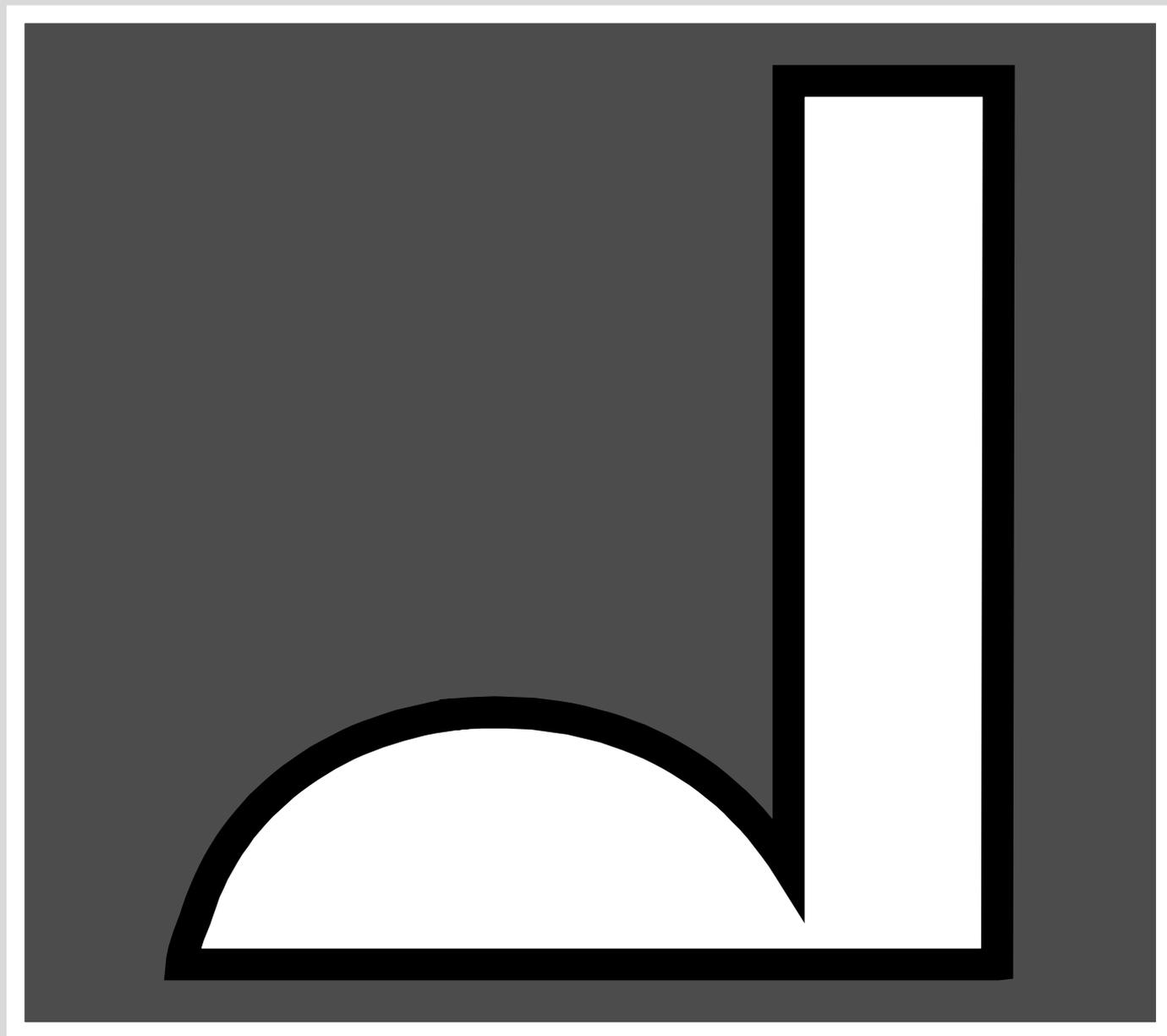




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LVI - Nº 134 - SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF**

---

**Mesa não disponível!**

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 128ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 630, de 2001-CN (nº 1.064/2001, na origem), de 3 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 35, de 2001-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$1.713.481.357,00 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 24010

#### 1.2.2 – Parecer (\*)

Nº 1.083, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 442, de 2001, do Senador Tião Viana e outros Senadores, solicitando que o Senado Federal formule um voto de censura aos cientistas Panyiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, a despeito dos riscos de tal prática, considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade..... 24015

#### (\*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

#### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 35, de 2001-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente..... 24016

#### 1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 564, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 24016

Nº 565, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, pelas razões que menciona. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 24017

Nº 566, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000, pelas razões que menciona. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 24017

#### 1.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 38, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Lauro Campos, que veda a brasileiros detentores de dupla nacionalidade a investidura nos cargos que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 24017

#### 1.2.6 – Ofícios

Nº 1.386/2001, de 3 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001..... 24019

Nº 184/2001, de 4 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001..... 24019

#### 1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR IRIS REZENDE – Esclarecimentos sobre reportagem publicada pelo **Jornal do Brasil** no último domingo, que aponta S. Ex<sup>a</sup> como um dos senadores com processos em andamento no Supremo Tribunal Federal. Justificativas à apresentação de projeto de lei que cria pro-

grama nacional de bolsa de estudo para estudantes pobres em universidades privadas. ....	24020		
SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem pelo terceiro ano de lançamento da revista <b>IstoÉ Dinheiro</b> . ....	24022		
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Comentários à análise do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a crise do futebol nacional. Questionamento acerca da possibilidade de eventual reeleição do Sr. Jader Barbalho, após sua renúncia ao mandato senatorial. Saudações à delegação do Parlamento Russo, presente no Plenário do Senado. ....	24029		
<b>1.2.8 – Leitura de requerimentos</b>			
Nº 567, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	24033		
Nº 568, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	24033		
Nº 569, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	24034		
Nº 570, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....	24036		
<b>1.2.9 – Discurso do Expediente (continuação)</b>			
SENADOR CARLOS WILSON – Críticas ao Governo Federal pela inexistência de uma política de combate à fome. ....	24036		
<b>1.2.10 – Comunicações da Presidência</b>			
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....	24039		
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....	24039		
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2001 (nº 2.483/2000, na Casa de origem), que atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....	24039		
		<b>1.2.11 – Leitura de projetos</b>	
		Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2001 – Complementar, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar o estoque da dívida mobiliária federal com cláusula de correção cambial. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. ....	24040
		Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que revoga o art. 4º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....	24041
		<b>1.2.12 – Comunicação da Presidência</b>	
		Inclusão na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Requerimento nº 442, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente. ....	24043
		<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
		<b>Item 1</b>	
		Requerimento nº 516, de 2001, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando que seja levada ao conhecimento do Governo brasileiro a posição do Senado Federal, no sentido de que a política externa brasileira, em face dos trágicos acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001, busque desencorajar as nações amigas quanto a precipitados atos de retaliação contra populações inocentes, a ensejar graves desdobramentos para a paz mundial e o destino da humanidade. <b>Aprovado</b> . ....	24043
		<b>Item 2</b>	
		Requerimento nº 314, de 2001, do Senador Roberto Saturnino, solicitando nos termos regimentais, que o Senado formule voto de apoio, aplauso e congratulações relativo à instituição internacional de um imposto sobre transações cambiais. <b>Aprovado</b> . ....	24043
		<b>Item 3</b>	
		Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator <b>ad hoc</b> : Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 192, de 2001 (nº 849/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria. <b>Apreciação transferida</b> para a próxima terça-feira, dia 9. ....	24044
		<b>Item 4</b>	
		Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 198, de 2001 (nº 946/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado	

a escolha do Senhor Celso Luiz Nunes Amorim, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. **Apreciação transferida** para a próxima terça-feira, dia 9. .... 24044

**Item 5**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão, sobre a Mensagem nº 199, de 2001 (nº 945/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra. **Apreciação transferida** para a próxima terça-feira, dia 9. .... 24044

**Item 6**

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. **Votação adiada** para o próximo dia 24 do corrente, nos termos do Requerimento nº 571, de 2001, após usar da palavra o Sr. Antonio Carlos Valadares. .... 24044

**Item 7**

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal (altera a alíquota do Imposto de Renda e do IPI, destinadas a programas de financiamento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). **Não houve oradores** na quarta sessão de discussão, em primeiro turno. .... 24046

**Item 8**

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000 (nº 3.864/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAE)**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. .... 24046

**Item 9**

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 (nº 109/95, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. .... 24047

**Item 10**

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2001 (nº 638/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação. .... 24047

**Item 11**

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2000 (nº 290/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação. .... 24048

**Item 12**

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2001 (nº 672/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação. .... 24048

**Item 13**

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2001 (nº 699/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Camará FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco. **Aprovado.** À promulgação. .... 24049

**Item 14**

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2001 (nº 704/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural João Soares Leal Sobrinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação. .. 24049

**Item 15**

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Aprovado com emenda de redação.** À Comissão Diretora para redação final. .... 24049

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (**Parecer nº 1.084, de 2001-CDir**). **Aprovada.** À promulgação. .... 24050

**Item 16**

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2001 (nº 784/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Co-

munitária de Amigos Cafelândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24050	de 2001, por regularem a mesma matéria. <b>Aprovado.</b> Os projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, para exame dos projetos e das emendas apresentadas perante a Mesa, no prazo regimental.....	24053
<b>Item 17</b>		<b>1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2001 (nº 799/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pernalva, Estado do Maranhão. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24051	Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 ( <b>Parecer nº 1.085, de 2001-CDir</b> ). <b>Aprovada</b> , nos termos do Requerimento nº 572, de 2001. À sanção.....	24054
<b>Item 18</b>		<b>1.3.2 – Leitura de pareceres</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2001 (nº 756/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Américo de Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24051	Nº 1.086, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000 (nº 3.864/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária. ( <b>Redação do vencido para o turno suplementar</b> )...	24054
<b>Item 19</b>		Nºs 1.087 e 1.088, de 2001, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (isenção de CPMF para beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares).....	24055
Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2001 (nº 781/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24052	Nº 1.089, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2001 (nº 113/95, na Casa de origem), que acrescenta inciso II ao art. 6º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.....	24059
<b>Item 20</b>		Nº 1.090, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2001 (nº 764/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.....	24060
Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2001 (nº 803/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural União Comunitária Zona Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24052	<b>1.3.3 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>Item 21</b>		Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 83, de 2000, e 59, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	24062
Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2001 (nº 830/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Braganey a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braganey, Estado do Paraná. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24052	<b>1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
<b>Item 22</b>		SENADORA EMILIA FERNANDES – Considerações sobre a Marcha da Educação, realizada ontem, em Brasília, por trabalhadores da área de educação, que reivindicam melhores salários e condições de trabalho.....	24062
Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2001 (nº 1.040/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Araci Pinto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia. <b>Aprovado.</b> À promulgação.....	24053	O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Apelo do Senado Federal ao Ministro da Educa-	
<b>Item 23</b>			
Requerimento nº 517, de 2001, do Senador Waldeck Ornélas, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 43 e 44,			

ção, Paulo Renato, no sentido de que sejam reabertas as negociações com os profissionais de educação.....	24073		
SENADOR <i>RENAN CALHEIROS</i> , como Líder – Alerta para a crise no setor de produção de leite no Brasil, em especial no Estado de Alagoas...	24073		
SENADOR <i>GERALDO MELO</i> , como Líder – Surpresa com declaração atribuída ao Presidente de Honra do PT, Luís Inácio Lula da Silva, publicada no jornal <b>O Globo</b> , na qual é endossada a imposição, pela comunidade econômica europeia, de barreiras alfandegárias ao Brasil.....	24075		
SENADORA <i>EMILIA FERNANDES</i> – Repúdio ao pronunciamento do Senador Geraldo Melo.....	24078		
SENADOR <i>PAULO SOUTO</i> – Congratulações à diretoria da Petrobras pela publicação de nota na imprensa intitulada “Pirataria Tributária”, em protesto às liminares obtidas por distribuidoras de petróleo, que subtraem recursos daquela empresa.....	24078		
SENADOR <i>RICARDO SANTOS</i> – Resultados do II Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil, realizado em Vitória/ES, entre os dias 24 e 27 de setembro último. ....	24079		
SENADOR <i>ADEMIR ANDRADE</i> – Aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de voto de repúdio ao Sr. José Diogo Cyrillo da Silva, interventor da extinta Sudam. ....	24080		
SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Questionamentos a artigo da jornalista Miriam Leitão, publicado em agosto no jornal <b>O Globo</b> , que versa sobre a gestão de empresas aéreas. ....	24082		
<b>1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação</b>			
SENADOR <i>MAGUITO VILELA</i> – Precariedade das rodovias brasileiras, em especial no Estado de Goiás e demais regiões do Centro-Oeste.....	24084		
SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Aspectos da atuação da Embraer no ano de 2000. ....	24085		
SENADOR <i>FERNANDO MATUSALÉM</i> – Registro da apresentação de emenda à medida provisória que instituiu o novo Código Florestal, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento sustentável dos Estados do Acre e Rondônia. ....	24086		
		SENADOR <i>CARLOS BEZERRA</i> – Anúncio, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do novo recorde da safra agrícola. Considerações sobre o Plano Agrícola e Pecuário de 2001/2002.....	24087
		SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Comemoração, hoje, dos 500 anos da descoberta do rio São Francisco. ....	24089
		SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Análise da crise no setor leiteiro nacional, em particular, no Estado de Goiás. ....	24091
		<b>1.3.6 – Comunicação da Presidência</b>	
		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 9, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.....	24092
		1.4 – ENCERRAMENTO	
		<b>2 – ATAS DE COMISSÃO</b>	
		1ª a 4ª Reuniões da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Seção Brasileira), realizadas em 6, 11, 18 e 25 de setembro de 2001, respectivamente. ....	24094
		<b>3 – ATO DO PRESIDENTE</b>	
		Nº 252, de 2001. ....	24098
		<b>4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nº 124, de 2001. ....	24099
		<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
		Nº 1.894, de 2001, referente à servidora Severina Mendes.....	24100
		Nº 1.895, de 2001, referente ao servidor José Vaz da Costa.....	24100
		Nº 1.896, de 2001, referente ao servidor João Bosco Barbosa. ....	24101
		Nº 1.897, de 2001, referente à servidora Jussara Gregório Perpétuo.....	24101
		<b>6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>	
		<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

# Ata da 128ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão  
Antonio Carlos Valadares, Carlos Wilson e Renan Calheiros*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 630, DE 2001 – CN

(Nº 1.064/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Se-

nhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$1.713.481.357,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.”

Brasília, 3 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 258/MP

Brasília, 16 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor global de R\$1.713.481.357,00 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) em favor do Ministério Público da União – MPU e R\$1.685.481.357,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais) em favor do Ministério da Defesa-MD.

2. O crédito em questão objetiva a recomposição de parte das dotações de pessoal e encargos sociais, canceladas em virtude da não aprovação das fontes “106 – Recursos Ordinários – Condicionados” e “110 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – Condicionada”, conforme Decreto de 16 maio de 2001, bem como a complementação de dotações para pagamento de despesas que estão a exigir pronto atendimento. O pleito também se faz necessário para pagamento da extensão, aos membros do MPU, dos efeitos da Resolução nº 195, do Supremo Tribunal Federal, de 27 de fevereiro de 2000, que alterou o valor da Parcela Autônoma de Equivalência, a partir de 1999.

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição em pauta são oriundos do superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2000.

4. Esclareço, por oportuno, que a solicitação em referência será viabilizada mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional,

e está amparada nas disposições contidas no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**forço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério Público da União e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$1.713.481.357,00 (um bilhão, setecentos e treze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2001-CN**

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$1.713.481.357,00, para re-**

ORÇAO : 31000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	P	VALOR
			1	2	3	4	5	6	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>2.568.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							2.568.000
09 272	0089 0396 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	3	90	0	300	2.568.000
<b>0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>									<b>8.508.000</b>
ATIVIDADES									
03 091	0581 4264	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA							8.508.000
03 091	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - NACIONAL	F	1	3	90	0	300	8.508.000
TOTAL - FISCAL									8.508.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.568.000
TOTAL - GERAL									11.076.000

ORÇAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	P	VALOR
			1	2	3	4	5	6	
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.069.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							1.069.000
09 272	0089 0396 0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	3	90	0	300	1.069.000
<b>0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>									<b>1.193.400</b>
ATIVIDADES									
03 091	0581 4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR							1.193.400
03 091	0581 4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA MILITAR - NACIONAL	F	1	3	90	0	300	1.193.400
TOTAL - FISCAL									1.193.400
TOTAL - SEGURIDADE									1.069.000
TOTAL - GERAL									2.262.400

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>1.254.400</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							1.254.400
09 272	0089 0396 0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO DISTRITO FEDERAL	S	I	P	90	0	300	1.254.400
<b>0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>									<b>3.504.300</b>
ATIVIDADES									
03 091	0581 4261	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA- GERAL DE JUSTICA DO DF E TERRITORIOS							3.504.300
03 091	0581 4261 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA- GERAL DE JUSTICA DO DF E TERRITORIOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	I	P	90	0	300	3.504.300
TOTAL - FISCAL									3.504.300
TOTAL - SEGURIDADE									1.254.400
TOTAL - GERAL									4.758.700

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
 UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>2.773.800</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							2.773.800
09 272	0089 0396 0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	P	90	0	300	2.773.800
<b>0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA</b>									<b>7.129.100</b>
ATIVIDADES									
03 091	0581 4262	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA- GERAL DO TRABALHO							7.129.100
03 091	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA- GERAL DO TRABALHO - NACIONAL	F	I	P	90	0	300	7.129.100
TOTAL - FISCAL									7.129.100
TOTAL - SEGURIDADE									2.773.800
TOTAL - GERAL									9.902.900

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>400.518.826</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>									
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS							298.906.554
09 272	0089 0179 0007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL							298.906.554
			S	1	P	90	0	300	298.906.554
09 272	0089 0180	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS							101.612.272
09 272	0089 0180 0007	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL							101.612.272
			S	1	P	90	0	300	101.612.272
<b>0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>231.793.682</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS							231.793.682
05 122	0750 2867 0015	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL							231.793.682
			F	1	P	90	0	300	231.793.682
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>231.793.682</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>400.518.826</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>632.312.508</b>

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>713.089.652</b>
<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>									
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS							589.397.148
09 272	0089 0179 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL							589.397.148
			S	1	P	90	0	353	589.397.148
09 272	0089 0180	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS							123.692.504
09 272	0089 0180 0003	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL							123.692.504
			S	1	P	90	0	300	4.089.652
			S	1	P	90	0	353	119.602.852
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>713.089.652</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>713.089.652</b>

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO</b>									<b>297.844.632</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							200.286.517
09 272	0089 0179 0005	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							200.286.517
			S	1	P	90	0	300	200.286.517
09 272	0089 0180	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							97.558.115
09 272	0089 0180 0005	PAGAMENTO DE PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							97.558.115
			S	1	P	90	0	300	97.558.115
<b>0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>42.080.016</b>
ATIVIDADES									
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							42.080.016
05 122	0750 2867 0011	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							42.080.016
			F	1	P	90	0	300	42.080.016
TOTAL - FISCAL									42.080.016
TOTAL - SEGURIDADE									297.844.632
TOTAL - GERAL									339.924.648

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52132 - TRIBUNAL MARITIMO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>154.549</b>
ATIVIDADES									
05 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							154.549
05 122	0750 2025 0141	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							154.549
			F	1	P	90	0	300	154.549
TOTAL - FISCAL									154.549
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									154.549

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

II – os provenientes de excesso de arrecadação; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. **(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)**

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

## PARECER

PARECER Nº 1.083, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 442, de 2001, do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal formule um voto de censura aos cientistas Panyiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, a despeito dos riscos de tal prática, considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade.

Relator: Senador **José Sarney**

## I – Relatório

Submete-se a essa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento em epígrafe, encabeçado pelo nobre Senador Tião Viana, que visa a provocar uma manifestação de repúdio do Senado brasileiro ante à declarada intenção de cientistas ali nominados de realizarem clonagem de seres humanos.

O requerimento foi apresentado no dia 15 de agosto de 2001, encaminhado para esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no mesmo dia e distribuído a este relator signatário no dia 21 de agosto seguinte.

É o relatório.

## II – Voto

O início do novo milênio coincide com uma das mais espetaculares revoluções desde a presença do homem na Terra. Ao invés das inimagináveis jornadas interestelares que romanticamente se previa, a virada do século assiste, perplexa, o mergulho no microcosmo de cada célula de cada ser vivo, e depara-se com a chegada no limite último da atividade, outrora acreditada apenas divina – a criação da vida. A descoberta da seqüência de nucleotídeos que compõe o DNA da década de 50 do século passado, descoberta crucial que propiciou o Prêmio Nobel aos cientistas envolvidos, foi o passo inicial nessa vertiginosa cadeia de acontecimentos que culmina hoje com a possibilidade concreta de se manipularem as células não-reprodutivas dos seres vivos com o objetivo de

produzirem-se cópias idênticas dos seres, num processo completamente anti-natural, eivado de monstruosidades teratogênicas, além de associado aos mais maléficos objetivos de eugenia.

Se não se pode mais levantar barreiras completamente eficazes contra esse possível determinismo da ciência, de alcançar inexoravelmente a reprodução assexuada, haja vista inclusive a liberdade de pesquisa, fica também muito claro que estamos no momento de determinar a paralisação dessas atividades para uma reflexão mundial sobre que rumo pode e deve a sociedade organizada determinar para esse campo. Mais que nunca, frente a tais intenções individualistas, baseadas apenas na vaidade isolada e na satisfação imediatista de alguns poucos geneticistas e outros tantos clientes, cabe uma reação forte, incisiva, indubitável de todos os setores representativos que puderem se manifestar, e o Senado Federal do Brasil é um deles.

O tema, por si só, a duplicação de seres humanos, já levanta o suficiente de questões éticas e morais para provocar uma proibição clara de sua realização. Essa, em si, é a questão, é o grave dilema moral que a sociedade deve enfrentar agora. Argumentar também em termos técnicos, examinando o estado da arte de tais técnicas hoje, com a possível produção de milhares de fetos monstruosos, crianças inviáveis, recém-nascidos com idade celular de adulto etc., seria principalmente aceitar em tese e previamente a idéia da clonagem humana. Como se pudesse aceitar o procedimento se produzisse cópias de boa qualidade. O que se deve propugnar hoje é o concerto mundial para organizar regras claras sobre a utilização dessa tecnologia no corpo humano, uma vez que as técnicas existem, serão aprimoradas e estarão cada vez mais à disposição de todas as bancadas de laboratórios e clínicas.

Em termos regimentais, a proposição encontra também ampla guarida. O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de "*voto de aplauso, regozijo, louvor; solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional*". (grifamos). Cuidando-se no caso de um relevante acontecimento internacional, porém alvo de um voto de censura, recorre-se também ao art. 223 seguinte, que reza: "ao requerimento de voto de censura, aplicam-se, no que couber, as disposições do artigo anterior".

Por todo o exposto, acolho com entusiasmo a proposição dos ilustres pares e opino pela aprovação do Requerimento nº 442, de 2001.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2001. –  
**Jefferson Péres**, Presidente – **José Sarney**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Melo** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Jose Coelho** – **Romeu Tuma** – **Ludio Coelho** – **Íris Rezende** – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Emilia Fernandes** – **José Agripino** – **Bernardo Cabral** – **Pedro Piva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 35, de 2001-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 9-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 17-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 22-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 1º-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 564, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça as informações referentes a providências adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), para reprimir a infração à ordem econômica, supostamente ocorrida no mercado de leite em Goiás.

#### **Justificação**

No Estado de Goiás, cerca de 65 mil pecuaristas estão enfrentando sérias dificuldades em colocar no mercado o litro de leite com valor superior ao preço

produzirem-se cópias idênticas dos seres, num processo completamente anti-natural, eivado de monstruosidades teratogênicas, além de associado aos mais maléficos objetivos de eugenia.

Se não se pode mais levantar barreiras completamente eficazes contra esse possível determinismo da ciência, de alcançar inexoravelmente a reprodução assexuada, haja vista inclusive a liberdade de pesquisa, fica também muito claro que estamos no momento de determinar a paralisação dessas atividades para uma reflexão mundial sobre que rumo pode e deve a sociedade organizada determinar para esse campo. Mais que nunca, frente a tais intenções individualistas, baseadas apenas na vaidade isolada e na satisfação imediatista de alguns poucos geneticistas e outros tantos clientes, cabe uma reação forte, incisiva, indubitável de todos os setores representativos que puderem se manifestar, e o Senado Federal do Brasil é um deles.

O tema, por si só, a duplicação de seres humanos, já levanta o suficiente de questões éticas e morais para provocar uma proibição clara de sua realização. Essa, em si, é a questão, é o grave dilema moral que a sociedade deve enfrentar agora. Argumentar também em termos técnicos, examinando o estado da arte de tais técnicas hoje, com a possível produção de milhares de fetos monstruosos, crianças inviáveis, recém-nascidos com idade celular de adulto etc., seria principalmente aceitar em tese e previamente a idéia da clonagem humana. Como se pudesse aceitar o procedimento se produzisse cópias de boa qualidade. O que se deve propugnar hoje é o concerto mundial para organizar regras claras sobre a utilização dessa tecnologia no corpo humano, uma vez que as técnicas existem, serão aprimoradas e estarão cada vez mais à disposição de todas as bancadas de laboratórios e clínicas.

Em termos regimentais, a proposição encontra também ampla guarida. O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que os requerimentos de "*voto de aplauso, regozijo, louvor; solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional*". (grifamos). Cuidando-se no caso de um relevante acontecimento internacional, porém alvo de um voto de censura, recorre-se também ao art. 223 seguinte, que reza: "ao requerimento de voto de censura, aplicam-se, no que couber, as disposições do artigo anterior".

Por todo o exposto, acolho com entusiasmo a proposição dos ilustres pares e opino pela aprovação do Requerimento nº 442, de 2001.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2001. –  
**Jefferson Péres**, Presidente – **José Sarney**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Melo** – **Valmir Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Jose Coelho** – **Romeu Tuma** – **Ludio Coelho** – **Íris Rezende** – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** – **José Agripino** – **Bernardo Cabral** – **Pedro Piva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 35, de 2001-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 9-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 17-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 22-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 1º-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 564, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça as informações referentes a providências adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), para reprimir a infração à ordem econômica, supostamente ocorrida no mercado de leite em Goiás.

#### **Justificação**

No Estado de Goiás, cerca de 65 mil pecuaristas estão enfrentando sérias dificuldades em colocar no mercado o litro de leite com valor superior ao preço

de custo. Sabe-se que cinco grandes indústrias do setor são as responsáveis por essa prática de preços predatórios. Mencione-se que a venda injustificada de mercadoria abaixo do preço de custo configura infração à ordem econômica, conforme o disposto no art. 21, XVIII, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Ademais, diante da condição de penúria por eles vivenciada, muitos estão em situação crítica para quitar seus débitos com o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

No tocante à pecuária leiteira, cumpre, indiscutivelmente, indagar quais ações foram adotadas pelo Cade e pela SDE quanto a esse aspecto, pois é mister investigar se estão sendo respeitados os princípios constitucionais da livre iniciativa, da livre concorrência e da defesa do consumidor (CF, art. 170, **caput**, IV e V).

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Mauro Miranda**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 565' DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 335, I, do Regimento Interno do Senado, requeiro o Sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, tendo em vista que ao término do Simpósio sobre Saúde Suplementar realizado por esta Comissão no auditório Petrônio Portela nos últimos dias 27 e 28 de agosto, decidiu-se pela constituição de um Grupo de Trabalho permanente para discutir os pontos divergentes da Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que ‘Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências’”, em tramitação no Congresso Nacional.

O Grupo de Trabalho será coordenado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados,

Conselho Nacional de Saúde e pela Agência Nacional de Saúde.

Sala da Comissão de Assuntos Sociais, 5 de setembro de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Geral-**

**do Althoff – Leomar Quintanilha – Pedro Ubirajara – Osmar Dias – Juvêncio da Fonseca – Moreira Mendes – Emília Fernandes – Marluce Pinto – Sebastião Rocha – Luiz Pontes – Tião Viana** (Abstenção) – **Lindberg Cury – Eduardo Siqueira Campos – Maria do Carmo Alves**.

#### **REQUERIMENTO Nº 566' DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 335, I, do Regimento Interno do Senado, requeiro o Sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000, tendo em vista que ao término do Simpósio sobre Saúde Suplementar realizado por esta Comissão no Auditório Petrônio Portela nos últimos dias 27 e 28 de agosto, decidiu-se pela constituição de um Grupo de Trabalho permanente para discutir os pontos divergentes da Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que ‘Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências’”, em tramitação no Congresso Nacional.

O Grupo de Trabalho será coordenado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Saúde e pela Agência Nacional de Saúde.

Sala da Comissão de Assuntos Sociais, 5 de setembro de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Geraldo Althoff – Leomar Quintanilha – Pedro Ubirajara – Osmar Dias – Juvêncio da Fonseca – Moreira Mendes – Emília Fernandes – Marluce Pinto – Sebastião Rocha – Luiz Pontes – Tião Viana** (Abstenção) – **Lindberg Cury – Eduardo Siqueira Campos – Maria do Carmo Alves**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2001**

**Veda a brasileiros detentores de dupla nacionalidade a investidura nos cargos que menciona.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tução Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 37. ....

I – .....

I-A – é vedada a brasileiros detentores de outra nacionalidade a investidura em cargos de ministro de tribunais superiores e de presidente de instituição financeira pública, instituição oficial com função de autoridade monetária e órgão ou entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;

.....”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A experiência nos tem demonstrado, de modo inquestionável, que existem cargos ou funções públicas cujos titulares, para corretamente exercê-las, devem ser detentores de condições objetivas que os tornem, tanto quanto possível, invulneráveis às pressões dos envolvidos nos conflitos de interesses que lhes cumpre fiscalizar ou arbitrar.

Esse é o caso, por exemplo, dos investidos no cargo de ministro dos tribunais superiores do Poder Judiciário, freqüentemente chamados, como é do seu mister, a arbitrar conflitos econômicos de elevado vulto, muitas vezes envolvendo grandes interesses de poderosas corporações estrangeiras.

E, a nosso ver, é o caso também das pessoas indicadas para os cargos de presidente de instituições financeiras públicas (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Banco do Brasil etc.) e da instituição oficial com função de autoridade monetária e/ou órgão ou entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional, como ocorre, atualmente, com o Banco Central do Brasil.

As primeiras, como é de conhecimento geral, sobretudo o BNDES, gerem vultosas parcelas de recursos públicos, a cuja conta distribuem fartos créditos a variado número de pessoas e de empresas, exercendo, assim, atividades de fundamental importância para o desenvolvimento nacional, que não se compadecem com os conflitos de interesses latentes em quem, num mundo globalizado sob a hegemonia

de grandes corporações transnacionais, é detentor de dupla nacionalidade.

O mesmo ocorre, por razões bem mais relevantes, com o Banco Central do Brasil, que, a par da atividade de órgão fiscalizador do sistema financeiro nacional, exerce também a importantíssima função de autoridade monetária, na qual avultam os misteres de administração da política de câmbio oficial e do controle de remessas de divisas ao exterior.

É partindo dessa óbvia constatação, em suma, que submetemos ao crivo do Congresso Nacional a presente proposta, que objetiva, como já deixamos entrever, vedar a investidura de brasileiros detentores de outra nacionalidade nos cargos mencionados no dispositivo a ser acrescido ao art. 37 da Constituição Federal.

Embora aparentemente singela, trata-se de iniciativa que, além de afinada com relevante interesse público nacional, certamente contribuirá para o aprimoramento das instituições acima consideradas.

Registre-se, por fim, que razões de ordem técnica nos fizeram optar pela adoção de linguagem genérica na formulação do novo preceito a ser encartado na Lei Maior, haja vista que, segundo o consenso dos meios especializados, não é conveniente “constitucionalizar” nomes de órgãos ou instituições públicas, quase sempre sujeitas a mudanças e adaptações ditadas pelas necessidades do cotidiano.

Ademais, propositadamente cindimos as funções de autoridade monetária e de fiscalização do sistema financeiro nacional, porquanto já se tem ventilado a idéia de criar órgão ou entidade específica para a realização desse último mister, reservando-se ao Banco Central do Brasil apenas as suas funções clássicas.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – **Lau-ro Campos – Heloísa Helena – Luiz Pontes – Marina Silva – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Jefferson Péres – Casildo Maldaner – Álvaro Dias – Sebastião Rocha – Osmar Dias – José Eduardo Dutra – Antero Paes de Barros – Moreira Mendes – Waldeck Ornélas – Romeu Tuma – Arlindo Porto – Eduardo Suplicy – Maria do Carmo Alves – Valmir Amaral – Paulo Souto – Paulo Hartung – Fernando Matusalém – Jonas Pinheiro – Lúcio Alcântara – Eduardo Siqueira Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Carlos Patrocínio.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 37.\* A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.386-L-PFL/2001

Brasília, 3 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Abelardo Lupion para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que “Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA”, em substituição ao Deputado Átila Lins.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamnetar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 184/Plen

Brasília, 4 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Fernando Gabeira, PT/RJ, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.196-3, que estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva, de acordo com o Regimento Interno, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Paulo Souto.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, de igual modo, solicito que me inscreva para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Ricardo Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Iris Rezende, por 20 minutos, improporáveis.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em respeito a esta Casa, trago ao conhecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores cópia de uma carta que encaminhei ao Diretor da Editoria Brasil, do **Jornal do Brasil**, a respeito de matéria publicada por aquele jornal relativa aos Senadores – em torno de 20 – que respondem a processos na Justiça.

É a seguinte a carta:

Sr. Diretor, com relação à matéria publicada pelo Jornal do Brasil, edição do último domingo, na qual o meu nome foi relacionado entre os senadores da República eventualmente objeto de processos em andamento no Supremo Tribunal Federal, venho solicitar a publicação dos seguintes esclarecimentos:

1) Não sou réu em nenhum procedimento judicial, muito menos qualquer um que trate da prática de corrupção, de qualquer natureza.

2) Estão em curso no Supremo Tribunal Federal três inquéritos que apuram possíveis crimes eleitorais, o que não significa, em hipótese alguma, ser eu responsável pela prática de qualquer ilícito, mas apenas que se buscam esclarecimentos. Aliás, é do meu interesse que esses inquéritos tenham o mais rápido andamento, para que resulte comprovada a mais absoluta ausência de culpabilidade, ainda que tratem de fatos da esfera eleitoral que são passíveis de interpretações as mais diversas. Nenhum desses inquéritos trata de desvio de dinheiro público ou de qualquer outra conduta envolvendo manipulação de instrumentos da administração pública. A propósito, o próprio Jornal do Brasil comenta, no texto da matéria, que se trata de "acusações leves".

3) Como Senador da República, exerço de cabeça erguida o mandato que a mim foi conferido pelo povo de Goiás, sempre

sendo como princípios fundamentais da minha ação parlamentar a honestidade, a austeridade e a responsabilidade para com a coisa pública, características que sempre pautaram o meu comportamento em todos os cargos pelos quais passei.

Para que não parem dúvidas a meu respeito, provocadas por uma leitura equivocada do que possa significar "problemas judiciais" tal como pode induzir a matéria do **JB**, é que faço o presente esclarecimento.

Atenciosamente, **Iris Rezende Machado**.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já por duas vezes tenho abordado desta tribuna a questão do ensino superior em nosso País, que é territorialmente imenso e traz no seu bojo muitas realidades. Entendemos que a luta dos jovens que buscam uma vaga numa faculdade tem sido desigual.

Buscamos alguns dados no Ministério da Educação e concluímos que o Brasil tem hoje 50 milhões de estudantes, desde o primeiro até o terceiro grau, que freqüentam aulas em aproximadamente 230 mil escolas públicas e privadas espalhadas em 5.500 Municípios brasileiros.

Dos 50 milhões de estudantes existentes no País, apenas 9,5 milhões concluem o segundo grau. São, portanto, teoricamente, candidatos a um vaga na universidade. Mas as oportunidades são poucas. Aproximadamente 3,4 milhões de estudantes concorrem anualmente ao vestibular, disputando 900 mil vagas, sendo 220 mil nas universidades públicas e 680 mil nas universidades particulares.

É claro o domínio do ensino pago no País no nível superior. Veja bem, Sr. Presidente: 680 mil estudantes nas universidades particulares e apenas 220 mil nas universidades públicas. Conclui-se que menos de um terço das vagas disponibilizadas são das universidades públicas. No total, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são 2,4 milhões de alunos matriculados no ensino superior.

São 780 mil os alunos que freqüentam as universidades públicas federais, faculdades estaduais ou municipais. Já os que pagam mensalidades nas universidades particulares chegam a 1 milhão e 560 mil.

Do total de 2,4 milhões de universitários existentes no País, 1 milhão e 330 mil estão matriculados no curso noturno. Desse montante, apenas 300 mil freqüentam instituições públicas. A grande maioria, 1 milhão e 30 mil, está nas universidades privadas.

O ensino superior no País, Sr. Presidente, permanece extremamente elitista. Dos 3 milhões e 360 mil estudantes que fazem o vestibular, apenas 750 mil conseguem o passaporte para a universidade. Ficam de fora 2 milhões e 610 mil alunos.

As instituições de nível superior no País oferecem 905 mil vagas por ano. As instituições pagas são responsáveis pela grande maioria das ofertas: 685 mil vagas. As públicas – volto a repetir – só oferecem 220 mil vagas.

Os índices a respeito da evasão escolar, ou seja, o contingente de alunos do curso superior que começam mas não terminam a faculdade, são preocupantes.

De acordo com os dados do Ministério da Educação, nas universidades públicas, 29% dos alunos matriculados inicialmente não concluem o curso. Nas universidades pagas, esse índice aumenta para 36%.

Sr. Presidente, por que, nas universidades públicas, 29% dos alunos não concluem o curso? Pelos levantamentos, conclui-se que a maior parte desses que não concluem o curso são estudantes mais pobres, que conseguiram uma vaga na universidade pública quase que por um milagre, e, em um determinado momento, precisam conseguir um emprego ou melhorar de emprego para ajudar os pais ou garantir a manutenção da sua própria família, se casados. Assim, não conseguem dar continuidade aos estudos devido à incompatibilidade entre o horário do trabalho e o horário do curso que a universidade pública ministra.

Isso é cruel, mas é a realidade, Sr. Presidente, sobretudo porque, como vamos demonstrar aqui, a maior parte dos cursos das universidades federais e estaduais funcionam durante o dia. É até interessante salientar que temos de aplaudir o Governo do Presidente Fernando Henrique – e devemos incluir o Ministro Paulo Renato – pela atenção dedicada ao ensino básico. Nunca neste País houve tanta preocupação com o ensino básico. Isso, naturalmente, vem provocando mudanças no comportamento do ensino, da educação, em nosso País. Daí a procura ainda maior, pela juventude, de vagas nas faculdades.

Mas voltemos àquela realidade que eu dizia cruel. No curso básico, a maior parte dos estudantes procura as escolas públicas. Por quê? Pelo índice de famílias pobres no Brasil. Uma família de operário não consegue, jamais, manter o seu filho em uma escola primária particular. Muitas vezes o seu salário é suficiente apenas para atender às necessidades de alimentação. Então, ele busca as escolas públicas, que são, hoje, as piores. O ensino primário público leva

uma desvantagem tremenda em relação ao ensino primário particular. Começa aí, desde o ensino básico, o filho de uma família mais rica a levar vantagem sobre o filho de uma família mais pobre.

Vem o vestibular. As universidades públicas mantêm a maior parte dos seus cursos durante o dia. Nessa hora, o estudante pobre não tem vez, porque ele precisa trabalhar para a manutenção da família, e esse trabalho, normalmente, é durante o dia. Então, a sua presença na universidade pública torna-se impossível, e ele procura a universidade particular. Mas esses 29% que conseguem uma vaga na universidade pública e desistem são aqueles pobres lutadores que, concorrendo com os afortunados, conseguem aprovação, mas, normalmente, têm que deixar a universidade pública por causa do trabalho, da obrigação que têm de manter a família.

Mas, Sr. Presidente, nas faculdades particulares, nas universidades pagas, o índice não é de 29, mas de 36%. São aqueles que trabalham durante o dia, que se preparam às altas horas da madrugada, enfrentam o vestibular nas faculdades particulares e conseguem aprovação. Mas, dali a um ano ou mais do que isso, às vezes já no segundo ano, chegam à conclusão de que não dão conta de pagar as anuidades – que são altas –, que o seu salário não dá para manter a família e custear os seus estudos. Então, desistem da universidade. O índice é de 36%, Sr. Presidente. É aquela realidade que eu dizia cruel, enfrentada pela juventude de nosso País.

Hoje, é quase que impraticável, em uma formatura dos cursos de Medicina, de Odontologia, de Engenharia, cursos que, normalmente, exigem dedicação integral, se deparar com estudante de família pobre recebendo diploma. É muito difícil. Normalmente as universidades particulares procuram os cursos mais fáceis e que não exigem tanto investimento. São justamente nesses cursos que os jovens pobres têm uma pequena oportunidade de ingressar.

Quantas inteligências este País têm perdido! Quantos jovens com um QI extraordinário, superior não vão para frente porque não têm condições de buscar os cursos mais sofisticados das universidades públicas, pois são pobres e precisam trabalhar.

Dados do Ipea revelam que no Brasil as diferenças de renda estão diretamente associadas às diferenças de escolaridade. Quanto menor o acesso à educação superior, diminui também a chance de ascensão social. Passar no vestibular não é garantia de diploma, principalmente se a universidade for particular – é o que eu dizia há poucos instantes.

Os custos exorbitantes das mensalidades são o fator principal que leva milhares de jovens à desistência, porque simplesmente – eu dizia e repito – não possuem recursos financeiros para quitar as suas obrigações escolares. Esses alunos são geralmente trabalhadores assalariados que acabam sendo obrigados a sacrificar o seu futuro diante das imensas dificuldades para manter os estudos.

Surge, então, um segmento de revoltados neste País. São aqueles que tentaram, lutaram e, em um determinado momento, até venceram, mas depois fracassaram por causa dessa grande injustiça.

Hoje, o que se gasta com o ensino superior, por parte dos poderes públicos, não é brincadeira, mas não se gasta com os pobres. Gasta-se, sobretudo, com aqueles que poderiam pagar. O poder público precisa tomar uma atitude a esse respeito.

Assim, Sr. Presidente, diante dessas considerações e dessa realidade com a qual não nos conformamos, trago à apreciação desta Casa um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a instituir o programa nacional de bolsa de estudo para alunos do ensino superior privado. O texto do projeto determina "para alunos reconhecidamente pobres", para alunos que, aprovados no vestibular, não tenham recursos suficientes para continuar seus estudos nas faculdades particulares. É o caminho. Essa poderia ser, também, uma possibilidade de as universidades particulares investirem em cursos mais complexos, como os da área da ciência médica.

Venho a esta tribuna apresentar este projeto, já antecipando que tenho, como homem público, autoridade para fazê-lo, porque sinto essa realidade não só de agora. Quando assumi o Governo de Goiás, em 1983, ele mantinha apenas dois cursos superiores. Criamos mais de quarenta cursos durante os nossos dois mandatos no Governo do Estado. Criamos faculdades nas principais cidades do interior, sobretudo para dar oportunidade aos jovens de famílias que não tinham condições de mantê-los em Goiânia, ou em Anápolis, ou em Brasília, estudantes do nordeste de Goiás ou do entorno.

O Estado de Goiás passou a gastar o que, constitucionalmente, é dever do Governo Federal, investindo substancialmente na área do ensino superior, justamente por entender que o Brasil não pode perder essas inteligências.

Fizemos mais: transformamos, sobretudo na capital do Estado, todas as classes do terceiro ano colegial em cursos especiais, em que os estudantes concluíam o curso colegial e já se preparavam para o vestibular.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, até o ano anterior da instituição desse sistema de melhoramento do terceiro ano colegial, nenhum estudante das escolas públicas estaduais ingressava nas faculdades. No ano seguinte, foram quatrocentos estudantes que, diretamente das escolas estaduais da capital do Estado, ingressavam na Universidade Federal, na Universidade Católica, no Objetivo, na Anhanguera e assim por diante. Goiânia transformou-se em um verdadeiro centro universitário neste País, pela sua localização geográfica, atendendo grande parte dos Estados do norte e do centro-oeste brasileiros.

Sr. Presidente, quero ser correto, atendendo à determinação de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao tempo. Terminei o meu pronunciamento na certeza de que os Srs. Senadores se debruçarão sobre essa questão, e, quem sabe, em tempo recorde, possamos aprovar esse projeto que institui a bolsa universitária neste País.

Obrigado.

*O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, eminente Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna é um assunto que considero de grande importância para a vida econômica deste País.

A minha presença significa um registro da minha homenagem aos editores de uma das mais vibrantes e modernas revistas de economia e negócios em nosso País, a revista **IstoÉ Dinheiro**, publicada pela Editora Três, cujo elenco editorial de sucesso tem raízes numa das mais importantes revistas nacionais, a **IstoÉ**.

A revista **IstoÉ Dinheiro** está completando três anos de lançamento e, apesar de sua curta existência, já se colocou no conjunto das melhores revistas setoriais, conceito referendado por diversas pesquisas, que a colocam entre as mais lidas e as mais elogiadas.

Em sua linha editorial, a revista tem contemplado, de forma prioritária, as experiências dos empresá-

rios empreendedores, as oportunidades e as dificuldades, nos mais diversos setores econômicos, tornando-se, por isso, uma referência fácil e confiável para os que militam no mundo dos negócios.

Igualmente louvável, a revista tem se tornado uma fiel e competente analista da política econômica governamental, com elevado e pertinente espírito crítico, conduzindo-a naturalmente à função de difusora do conhecimento econômico, de compreensão estrutural e conjuntural dos momentos por que passam a nossa Pátria e o mundo em geral e, principalmente, de consultora na tomada de decisões que estejam embasadas nas políticas governamentais.

Relevante, também, a permanente avaliação da conjuntura econômica internacional efetuada pela **IstoÉ Dinheiro**, absolutamente imprescindível, no momento globalizado em que vivemos, para a condução de assuntos que transcendam a fronteira nacional.

Ao lado dos fatos jornalísticos de alto nível, a revista tem demonstrado a sua personalidade política, ao imprimir sua opinião em editoriais e matérias opinativas de toda espécie, das quais se pode depreender um espírito altamente alinhado com o desenvolvimento econômico e com a liberdade de seus agentes de formulação e condução de seus caminhos.

Sob tal espírito, **IstoÉ Dinheiro** comemora seu terceiro aniversário, prestando uma homenagem ao lucro, indicador econômico muitas vezes relegado a segundo plano, pela prevalência de outros critérios de classificação, mas que, em síntese, representa a própria razão de ser do mundo dos negócios.

O tema da comemoração, como foi anunciado por seus editores, é a afirmativa de que "o lucro não é pecado", mostrando a aliança da revista com o sucesso de nossos empresários, que, mercê de um conjunto de fatores favoráveis, foram responsáveis por resultados especialmente significativos para as suas empresas.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Pois não, Excelência.

Em seguida concedo um aparte ao Senador pela Bahia, que a havia solicitado antes.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Meu caríssimo Senador Edison Lobão, agradecendo pelo aparte,

eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno pronunciamento, como oportunos têm sido todos os seus pronunciamentos desta tribuna ao longo de seu mandato, hoje trazendo ao nosso conhecimento e ressaltando, sobretudo, mais essa iniciativa da Editora Três, que vem brindar nosso País com mais uma revista, desta feita, na área da economia brasileira. Nós que militamos na vida pública acompanhamos mais de perto as iniciativas em todas as áreas de atuação de nosso povo. Ao longo dos anos, temos presenciado o insucesso de dezenas, de centenas de empresas que, muitas vezes, tentam atuar na área da comunicação, sobretudo na edição de revistas, e de repente desaparecem. Chega-se à conclusão de que essa é uma área complexa e, acima de tudo, difícil, que exige competência, dedicação e persistência. A Editora Três tem sido persistente. Temos acompanhado sua trajetória. Conhecemos as dificuldades por que essa revista atravessou ao longo dos anos e, hoje, se consolida como uma grande veículo de comunicação. Mas a editora não se satisfaz com essa consolidação. Ela quer dar mais ao Brasil. Portanto, merece o reconhecimento não só de V. Ex<sup>a</sup>, mas de todos nós, sobretudo desta Casa, que tem o dever de acompanhar, de incentivar e de reconhecer o esforço de todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, vêm contribuindo para o desenvolvimento deste País. Meus cumprimentos, Senador.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza do aparte, sobretudo pela sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> demonstra no que diz respeito a uma publicação dessa natureza.

Aqui estão, Senador Iris Rezende, três exemplares de três edições anteriores em que esta revista presta ao campo empresarial brasileiro os mais relevantes serviços.

É ilusão entender que, num país democrático, capitalista, possa-se viver sem a presença ativa da empresa. A empresa é um instrumento que promove o progresso nacional. De outra forma, é ilusão! E não estamos isolados nessa matéria. O mundo inteiro vive assim hoje. Temos até os países recentemente comunistas que, hoje, se entregam inteiramente ao capital privado, na segurança de que, procedendo assim, estão servindo ao seu povo e à sua nação.

O que a revista **IstoÉ Dinheiro** faz é exatamente reconhecer isso e promover isso, incentivando os brasileiros a cada vez mais produzir mais na iniciativa

privada, deixando o Estado regular, e regular o mínimo possível, as atividades econômicas nacionais.

V. Exª tem uma percepção nítida desse problema, o que me alegra muito.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (PSB – SE) – Senador Edison Lobão, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (PSB – SE) – Senador Edison Lobão, sabemos que as empresas têm um papel importantíssimo no desenvolvimento de qualquer país. Ela promove a geração de empregos, o aumento da arrecadação de impostos. O desenvolvimento das empresas é o próprio desenvolvimento do Brasil. Toda e qualquer revista ou publicação que se dedique às iniciativas que são feitas no campo empresarial merece o nosso estímulo, merece o nosso apoio, a exemplo da **IstoÉ Dinheiro**, que não apenas dá apoio ao setor empresarial, mas traz informações importantes, como a localização de determinados empreendimentos, as vantagens que são oferecidas para que o empreendimento tenha resultado e tenha uma resposta positiva, não só em termos comerciais, industriais, também em termos de geração de emprego e para o desenvolvimento de qualquer estado ou do nosso País. Por isso que V. Exª, ao focar a importância da circulação dessa revista, age com muito acerto e demonstra a sua sensibilidade e atualização do processo legislativo. V. Exª é um homem consciente das responsabilidades de um Senador que procura estimular todas aquelas iniciativas que vêm ao encontro do desenvolvimento do nosso País. Portanto, meus parabéns e minhas felicitações a V. Exª e à revista **IstoÉ Dinheiro** pela continuidade do seu trabalho em favor do progresso do Brasil.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – A palavra de V. Exª, Vice-Presidente que é desta Casa, significa a sensibilidade do Plenário no que diz respeito a um trabalho dessa natureza. Aqui não se visa dirigir o enfoque de qualquer espécie a alguém, mas a todos os empresários que lutam pela construção de um grande Brasil. É o que está fazendo a revista, reconhecendo aqueles 100 maiores empresários que obtiveram os 100 maiores lucros. Eu já discrimino alguns, para demonstrar que é com o lucro que se promove a riqueza e é com a riqueza que se chega exatamente ao emprego, ao bem-estar social.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto, da Bahia.

**O Sr. Paulo Souto** (PFL – BA) – Sr. Senador Edison Lobão, V. Exª tem toda razão com as suas palavras de estímulo a mais uma iniciativa dessa natureza, que procura trazer ao conhecimento dos leitores, enfim, de todas as pessoas interessadas nas atividades econômicas, fatos relacionados às principais empresas brasileiras, como se trata dessa publicação da revista **IstoÉ Dinheiro**. Eu penso que as revistas econômicas têm encontrado, muitas vezes, algumas dificuldades no Brasil, porque nem sempre encontram um público consentâneo às suas necessidades, mas, de qualquer sorte, essas iniciativas são bem-vindas. Elas procuram, sobretudo, democratizar a informação com relação à atuação das empresas. Num país, por exemplo, em que o mercado de capitais ainda é um mercado pouco desenvolvido, o conhecimento a respeito das empresas, dos seus resultados, das suas possibilidades, é extremamente importante, por exemplo, para estimular o mercado de capitais, que é uma das áreas em que nós precisamos ainda avançar. Por isso, o pronunciamento de V. Exª, estimulando a iniciativa da revista, é da maior oportunidade aqui no Senado Federal.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Veja como V. Exª percebe, com nitidez absoluta, o que aqui se pretende fazer.

Aqui está a relação das cem maiores empresas, que não são exatamente as maiores, mas as que obtiveram os maiores lucros no ano passado. E vejam, até para o estarcimento desta Casa: o maior lucro foi obtido pela Companhia Vale do Rio Doce, empresa que, quando estatal, era uma das que menos lucro produzia. Seu lucro girava em torno de R\$100 milhões por ano. Três anos depois da privatização, seu lucro, no ano passado, foi de R\$2,132 bilhões, ou seja, 120 vezes maior do que o de outras épocas. E a Companhia Vale do Rio Doce era a melhor empresa estatal brasileira – proclamamos isso aqui muitas vezes –, mas, apesar de ser a melhor empresa estatal e de ter a melhor direção, tinha uma direção muito precária, e aqui está a demonstração disso.

Então, pergunto: quando o lucro é elevado, vai exclusivamente para o bolso do dono da empresa? Não, até porque ela tem milhares e milhares de acionistas, talvez até milhões. Isso vai para o bolso de todos, ou seja, se uma empresa dessa natureza possui

uma boa direção, a Nação inteira é beneficiada. O lucro total das cem maiores empresas chega a mais de R\$25 bilhões, e tais recursos são reinvestidos na economia brasileira, em benefício, portanto, de todos aqueles que trabalham neste País.

Assim, a revista **IstoÉ Dinheiro** está estimulando o lucro, para que, por meio dele, chegue-se ao bem-estar social.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Senador Edison Lobão, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Com muito prazer, ouço o Líder do maior Partido desta Casa, Senador Renan Calheiros.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Senador Edison Lobão, gostaria de, em boa hora, em nome da Bancada de Alagoas no Senado Federal, em nome dos meus companheiros da Bancada do PMDB, associar-me à homenagem prestada por V. Ex<sup>a</sup> à revista **IstoÉ Dinheiro**, que comemorará, na próxima segunda-feira, três anos de existência. Essa revista tem-se consolidado verdadeiramente no Brasil, dando prioridade a uma sensata análise da conjuntura econômica, pinçando, como diz V. Ex<sup>a</sup>, indicadores sociais que servem, sobretudo, de balizamento, de bússola para o nosso mundo dos negócios. Gostaria também de congratular-me com todos os que fazem a revista **IstoÉ Dinheiro**, com os jornalistas, com os editores, com o empresário Domingo Alzugaray, que, pelo bom senso, equilíbrio, responsabilidade, tem prestado relevante serviço ao nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, parabéns à **IstoÉ Dinheiro!**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> lembra a figura extraordinária de Domingo Alzugaray, empreendedor notável que fundou a Editora Três e que, com sua experiência, talento e fé em si mesmo e no Brasil, começou a diversificar o seu sistema de publicações: fez uma, mais uma, mais uma, e aqui está a **IstoÉ Dinheiro**, com a qual ele procura demonstrar que a avenida do capital é exatamente aquela que todos devemos percorrer se quisermos o bem-estar dos brasileiros.

Essa revista é pessoalmente dirigida por Carlos José Marques, outro jornalista extraordinário, que conhece profundamente a matéria. Sob a orientação central de Domingo Alzugaray, ele presta um serviço notável ao País inteiro e a todos os empresários.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, freqüentemente tenho lido declarações animadas do Secretário da Receita Federal, de que o Brasil está arrecadando cada vez mais tributos. Por que isso está ocorrendo? Aqui está a resposta: as empresas dão lucro, geram novos empregos e receita para o Governo Federal. Essa é a resposta, e a revista **IstoÉ Dinheiro** procura demonstrar com clareza isso. De um lado, está a ação competente do Secretário da Receita Federal; de outro, a ação dos empresários, que merecem nosso respeito e a crença em sua competência. Não podemos pensar que o empresário mais capaz é o americano ou o alemão. Não! Tem havido demonstrações seguidas de que o empresário brasileiro é absolutamente competente.

Senador Pedro Simon, até recentemente havia a empresa chamada Companhia Siderúrgica Nacional CSN, a vergonha brasileira em matéria de estatais. Anos após anos, essa Companhia produziu prejuízos crescentes, mas era mantida porque gerava diretorias nomeadas politicamente, em geral incompetentes. E seguia produzindo prejuízos que o Tesouro Nacional pagava e, vale dizer, que o povo brasileiro pagava.

Qual é a atual posição dessa Companhia, hoje privatizada? É extraordinária. A Companhia Siderúrgica Nacional é a quarta maior empresa em matéria de lucros no Brasil. No ano passado, produziu R\$1,6 bilhão de lucros, porque passou para mãos hábeis e competentes da iniciativa privada.

Por esses motivos, sou inteiramente favorável à iniciativa privada no exercício da sua função. O Estado é regulador e deve-se manter nessa posição, regulando o mínimo possível, para que haja uma economia realmente forte. Olhemos o exemplo dos Estados Unidos e do Japão! Daí o sucesso desses países. Assim também é na Alemanha, como nos maiores países capitalistas do mundo. Se queremos o bem-estar do povo brasileiro – e todos queremos –, devemos estimular a privatização das empresas estatais ainda restantes. Não me refiro ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal nem à Petrobras, mas tudo o mais é dispensável, tudo o mais poderia ser privatizado, para que obtivéssemos resultados como os da CSN e da Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já me chama a atenção para o meu tempo, que se esgotou, mas ainda tenho muito o que falar. Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lidas algumas notas que eu havia escrito, a

pretexto de discurso. A Nação precisa tomar conhecimento do que promove a revista **IstoÉ Dinheiro**, uma nova revista que sairá no dia 8, mostrando aos brasileiros o que somos e o que poderemos ser.

Cumprimento todo o corpo dirigente dessa revista, notadamente – repito – Domingo Alzugaray e Carlos José Marques.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.*

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Prossigo, Sr. Presidente, o meu pronunciamento.

Em evento que será realizado pela **IstoÉ Dinheiro**, em São Paulo, no próximo dia 8, serão homenageadas as cem empresas privadas de maior resultado, em reais, obtidos no ano de 2000, cujos lucros, somados, atingiram um montante superior a R\$ 25 bilhões de reais, demonstrando a pujança e a qualidade do comportamento gerencial de nossos empresários, bem como da solidez e maturidade de nossa livre iniciativa.

A oportunidade de tomar conhecimento dos dados a que me refiro, conduziu-me a outras importantes constatações sobre o comportamento de empresas e setores da vida econômica nacional.

Verifiquei, como uma agradável surpresa, que o maior lucro obtido por uma empresa, em 2000, foi o da Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa anteriormente sob controle acionário estatal, que foi privatizada e demonstrou sua competência na condução de seus rumos, sob uma nova filosofia organizacional e administrativa.

Longe de ser um caso excepcional e isolado, o resultado da Vale está acompanhado, de perto, por outras cinco empresas antes estatais, num total de seis empresas privatizadas entre as dez empresas de maior lucro no País. As quatro outras pertencentes ao grupo das "top ten" são instituições financeiras nacionais.

Ressalta-se, pela magnitude dos lucros obtidos, a opção altamente positiva, efetuada pela sociedade brasileira, ao instituir e implementar o Programa Nacional de Desestatização, sob o qual iniciou-se e consolidou-se o processo de transferência, ao setor privado, de todos os ativos estatais relativos a entidades

cujas finalidades estivesse distante das funções sociais do governo.

Com o PND, abandonava-se, com o apoio de muitos brasileiros, uma função, sempre criticada, do Estado produtor de riqueza, transferindo os investimentos e os riscos para a iniciativa privada, que, pelo que vemos, cumpriu o seu papel, demonstrando, de forma cristalina, a eficiência de nosso parque produtivo de bens e serviços, inclusive quando enfrentando a forte concorrência estrangeira, como no caso da Embraer, cujo lucro atingiu a casa dos 670 milhões de reais.

Igualmente, no setor financeiro, verificamos que a abertura aos grandes conglomerados internacionais, atualmente presentes no mercado brasileiro, estimulou a competitividade, mas não transferiu às multinacionais a supremacia no mercado bancário nacional.

Assim, a iniciativa da revista **IstoÉ Dinheiro** de mostrar e ressaltar as empresas que dão lucro é uma digna forma de apagar o ranço de pecado que pairava sobre resultados empresariais significativos, como os que foram obtidos pelas cem empresas mais lucrativas.

A lucratividade, além da alavancagem para o desenvolvimento empresarial, para a pesquisa de novas tecnologias e para a conquista de novos mercados, representa a base fundamental para o fortalecimento do mercado de capitais, tão necessário ao nosso País, atraindo as poupanças de todas as classes sociais para um investimento sólido, como já ocorre extensivamente nos países do Primeiro Mundo.

Assim, nada mais justo e adequado do que efetuar o registro do sucesso da revista, ao tempo em que registro também as minhas sinceras congratulações às cem empresas homenageadas, bem como a todas que apresentaram lucro em seus balanços, com a mais profunda convicção de que seu sucesso é, também, um fator fundamental para a geração de empregos, para a melhoria da qualidade de nossos produtos e, enfim, para o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.**

**EMPRESA PRIVADA LUCRO NÃO CONSOLIDADO**

<b>EMPRESA</b>	<b>LUCRO LÍQ 2000</b>
CIA VALE DO RIO DOCE	2.132.657.000
BANCO ITAÚ S.A.	1.830.336.000
BANCO BRADESCO S.A.	1.740.165.000
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	1.640.336.000
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP	1.470.067.000
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	896.713.000
UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	739.153.000
TELE NORTE LESTE PARTICIPACOES S.A	721.312.000
EMBRAER EMP BRAS AERON SA	667.393.000
EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	577.830.000
COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	575.491.000
COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	517.732.000
TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	504.478.000
SOUZA CRUZ S/A	494.330.000
GRADIENTE ELETRONICA S A	472.160.000
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV	470.182.000
ARACRUZ CELULOSE SA	452.858.000
BRASIL TELECOM S.A.	450.742.000
UNIBANCO HOLDINGS S.A.	433.906.000
BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.	408.643.000
VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL SA	393.779.000
GERDAU S.A.	392.942.000
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	332.252.000
BRADESPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.	299.347.000
ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTIC. S.A.	276.240.000
ELETROPULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	238.884.000
USINAS SIDERÚRGICAS DE MG S.A. - USIMINAS	230.571.000
COPENE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.	227.627.000
ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	227.576.000
NEMOFEFFER SA	224.832.000
BAHIA SUL CELULOSE SA	221.523.000
VICUNHA SIDERURGIA S.A	219.102.000
METALÚRGICA GERDAU S.A.	217.967.000
COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU	183.625.000
CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A.	162.801.000
COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO	158.853.000
TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.	152.167.000
CIA ITAULEASING DE ARREND MERC	150.817.000
COMPANHIA DE ELETRIC DO ESTADO DA BAHIA	150.712.000
PETROQUIMICA UNIAO S.A.	131.944.000
TREVISIA INVESTIMENTOS S/A	130.446.000
TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIP. S/A	129.319.000
ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	128.497.000
BANCO BEMGE S.A.	126.396.000
WEG SA	125.426.000
CITIBANK LEASING S.A. - ARREND.MERCANTIL	124.507.000

TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A TELEBAHIA	124.277.000
TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	123.746.000
SPLICE DO BRASIL TELEC E ELETRONICA S/A	121.224.000
MULTIBRÁS S.A ELETRODOMÉSTICOS	115.183.000
VIAÇÃO AEREA S PAULO SA VASP	114.443.000
DANA-ALBARUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	113.493.000
UNIPAR-UNIÃO INDÚSTRIAS PETROQ. S/A	111.080.000
RIPASA SA CELULOSE E PAPEL	110.759.000
OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	107.988.000
ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA	106.700.000
ELÉTRON S.A.	106.299.000
SUL AMERICA CIA NACL SEGUROS	100.986.000
COPEL - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL	99.357.000
FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. FOSFERTIL	98.287.000
SASSE CIA NAC SEGUROS GERAIS	95.258.000
MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.	93.350.000
CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S/A	90.354.000
PORTO SEGURO S.A.	87.687.000
KLABIN RIOCELL SA	87.145.000
TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A.	84.976.000
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	84.775.000
CAEMI MINERAÇÃO METALURGIA S.A.	84.533.000
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	83.871.000
BOMBRIL S/A.	83.124.000
BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	82.820.000
EMP-BRAS COMPRES SA - EMBRACO	79.968.000
TELERJ CELULAR S.A.	79.634.000
OXITENO NORDESTE SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	76.019.000
COMPANHIA PETROLÍFERA MARLIM	75.458.000
BBM PARTICIPAÇÕES S.A.	75.018.000
GUARANIANA SA	74.490.000
CIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA	73.872.000
TELEBRASILIA CELULAR S.A.	73.738.000
TEXTÍLIA S/A	72.267.000
CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	70.840.000
CONEPAR CIA NORDESTE DE PARTICIPAÇÕES	70.777.000
POLITENO IND E COMERCIO SA	70.580.000
TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES	70.039.000
WIKRO ATACADISTA SA	69.522.000
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASILSA	68.065.000
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	67.672.000
MAHLE METAL LEVE S.A.	67.554.000
DURATEX SA	66.524.000
CONFECÇÕES GUARARAPES SA	66.270.000
SAINT-GOBAIN VIDROS SA	65.032.000
PISA-PAPEL-DE IMPRENSA SA	64.492.000
CIA TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	64.310.000
BRASMOTOR S.A.	64.134.000
DIST DE PRODS PETR IPIRANGA SA	60.726.000
BRADESCO LEASING S.A. ARREND. MERCANTIL	60.285.000
ITAUTEC PHILCO SA - GP. ITAUTEC PHILCO	60.149.000
GLOBEX UTILIDADES S/A	60.026.000
COMPANHIA PAULISTA FERRO LIGAS S/A	60.019.000
CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S/A	59.956.000

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Senador Edison Lobão, a Mesa atenderá à solicitação de V. Exª no que se refere à transcrição do discurso, na forma do Regimento Interno.

Dando continuidade à lista de oradores, concedo a palavra, por permuta com a Senadora Marina Silva, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Wilson, Srªs e Srs. Senadores, na última segunda-feira, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma observação a respeito daquilo que poderá tornar-se um problema de extraordinária gravidade para o Brasil. Sua Excelência fez um diagnóstico parcialmente correto quando observou que a eliminação da seleção brasileira de futebol da Copa do Mundo seria o pior de tudo, seria mais grave do que o problema do comércio.

Ora, Sr. Presidente, por que o diagnóstico do Presidente e sociólogo Fernando Henrique Cardoso é parcialmente correto? Porque está incompleto. Sua Excelência não foi a fundo na análise da crise no futebol brasileiro, que tem muito a ver com a crise de valores, de procedimentos e de costumes na vida dos que dirigem o Brasil, na vida daqueles que são responsáveis pelas decisões no Palácio do Planalto, nos Ministérios e no próprio Congresso Nacional.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso achou que poderíamos aceitar certas práticas condenadas pelo povo – e hoje o povo exige um procedimento reto por parte dos membros do Congresso Nacional –, Sua Excelência também teve parte e responsabilidade nessa crise de valores.

O Congresso Nacional examina – na CPI da Nike, em andamento na Câmara dos Deputados, e na CPI do Futebol, em funcionamento no Senado Federal – a crise de valores e a falta de ética por parte daqueles que dirigem o futebol. Isso certamente ocorre porque houve uma crise de procedimentos, de costumes e de valores que prejudicou sobremaneira a maneira como nossos extraordinários craques jogam futebol. Não é à toa que as torcidas brasileiras em todos os estádios protestam contra procedimentos de jogadores que só consideram o seu interesse, que só querem levar vantagem em tudo e não se preocupam com aquilo que os brasileiros pensam ser relevante,

que é o amor à camisa, a dedicação à causa e ao clube de sua preferência, a dedicação àquilo que constitui o futebol, esporte coletivo por excelência, que, por isso, nos apaixona tanto. Esse é um esporte em que os atletas, para serem bem-sucedidos, precisam jogar com espírito de equipe e com respeito ao direito de cada um.

Temos de nos conscientizar de que, para melhorar a situação do esporte mais importante para a vida nacional, é preciso haver procedimentos corretos em nossa vida pública, os quais acabam transcendendo outros aspectos e segmentos da vida nacional, como o futebol.

Sr. Presidente, estamos prestes hoje a receber a notícia de que o Senador Jader Barbalho irá renunciar ou não. Possivelmente, essa notícia será dada por S. Exª. Há uma expectativa da Nação a respeito do procedimento adotado pelo Senador Jader Barbalho. S. Exª está prestes a responder a um processo em decorrência de inquérito proposto pelo Conselho de Ética à Mesa do Senado, cujo Relator é o Senador Antonio Carlos Valadares, o qual deverá avaliar se os procedimentos daquele Conselho são juridicamente corretos.

Surgiu uma dúvida. Qual seria a indagação do povo brasileiro? É a seguinte: um Senador prestes a responder a processo iniciado no Senado Federal, acusado de ter, eventualmente, ferido o decoro parlamentar, pode renunciar ao seu mandato e, com isso, fazer com que aquele processo seja arquivado? Será que, ao renunciar ao seu mandato e sofrer aquela eventual pena, o processo simplesmente se apaga no âmbito do Senado, possibilitando, portanto, que o Senador venha, outra vez, a se candidatar, tendo o direito de assumir novamente o mandato? Caso o Senador volte ao Senado, deveria ser reaberto aquele processo eventualmente interrompido após sua renúncia? Essa é uma questão sobre a qual devemos pensar, porque o povo está nos perguntando.

Sr. Presidente, a propósito disso, o Deputado Orlando Desconsi, do Partido dos Trabalhadores, do Rio Grande do Sul, apresentou o projeto que altera o art. 1º, I, **b**, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para incluir a renúncia como causa de inelegibilidade.

Propõe S. Exª que o art. 1º, I, **b**, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) .....

**b)** os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os referidos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios em todo o Distrito Federal, ou que hajam renunciado ao respectivo mandato, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura.

Art. 2º. Fica incluída a expressão “(NR)” ao final do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Sr. Presidente, diz, na sua justificativa, o Deputado Orlando Desconsi:

O projeto de lei que ora apresentamos altera a redação da alínea **b** do inciso I da Lei Complementar nº 64/90 com o fito de incluir a renúncia entre as hipóteses de inelegibilidade dos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais.

A atual legislação já determina que a perda de mandato por infringência das proibições estabelecidas no art. 54 e por quebra do decoro parlamentar são causas de inelegibilidade. No entanto, ultimamente não têm sido poucos os casos de parlamentares submetidos a processos investigatórios que poderiam levar à perda de mandato que optam pela renúncia para fugir à pena da inelegibilidade imposta pela Lei Complementar nº 64, de 1990.

Acreditamos que tal atitude precisa ser combatida. É, sem dúvida alguma, uma afronta ao Parlamento e aos parlamentares que, em meio a um trabalho sério de apuração de irregularidades, vêm-se impedidos de aplicar ao Deputado ou ao Deputado ou ao Senador envolvido as sanções merecidas e determinadas por lei.

Estamos convictos de que com a presente proposta a renúncia deixará de ser uma saída para aqueles que querem evitar a perda de seus direitos políticos.

Sr. Presidente, ainda hoje no jornal **O Globo**, o Deputado Luís Eduardo Greenhalg, Relator deste projeto...

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Peço permissão ao Senador Eduardo Suplicy para interrompê-lo por um instante. Registro a presença de uma Delegação do Parlamento Russo, o que muito nos honra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, desejo saudar os membros do Congresso Nacional da Rússia que estão nos visitando e dizer o quão importante é o estreitamento de laços de amizade entre o povo brasileiro e o povo russo.

É fundamental, neste momento em que todos os povos do mundo estão preocupados com a violência que possa se desencadear, que todos nos empenhemos para que as relações entre os povos sejam baseadas no respeito, na autodeterminação, na liberdade, mas sobretudo em justiça, para que nenhum povo se sinta tão agredido em seus direitos a ponto de usarem o terror, a violência e instrumentos de morte contra quaisquer seres humanos.

Que os instrumentos da não-violência se constituam no caminho do entendimento e da compreensão entre os povos e levem à transformação de suas relações, sempre com base no respeito mútuo, no respeito entre os seres humanos, nunca na violência e nos métodos de guerra.

Saúdo o povo russo, também amante do futebol, tema sobre o qual estou falando, uma vez que, no próximo domingo, o Brasil terá uma partida dramática e fundamental que pode nos habilitar a uma vaga à Copa do Mundo.

Comentávamos que o Presidente da República mencionou, na segunda-feira última, que, se o Brasil não for à Copa do Mundo, haverá uma crise pior do que todas as outras, pior até que a comercial. Sua Excelência tem razão nesse aspecto, mas deixou de mencionar que a crise do futebol brasileiro tem a ver com uma crise de valores e de procedimentos. Todos temos que pensar que os procedimentos de quem esteja no Palácio do Planalto, nos Ministérios e neste Congresso Nacional têm de ser de acordo com procedimentos que acabam repercutindo sobre todos os aspectos da vida nacional, inclusive no futebol. Se nós, que temos responsabilidades políticas, adotarmos procedimentos de retidão, de caráter adequado,

essa postura acabará repercutindo sobre toda a vida nacional, inclusive no futebol.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, associe-me de coração à manifestação de V. Ex<sup>a</sup> quando menciona o Parlamento russo. A aproximação da nossa Nação com a Rússia é muito importante, ainda mais porque estamos incentivando e aumentando as relações comerciais com aquele país. Quanto ao outro tema que V. Ex<sup>a</sup> também aborda neste momento, fico – por que não dizer? – triste com a afirmação de que, se não formos à Copa do Mundo, teremos sérias consequências até com relação à administração do País e a sua tranqüilidade. Essa invocação não é muito distante, pois também se falava, em determinada época do regime duro em que vivíamos, que a razão para ganharmos a Copa do Mundo seria termos uma espécie de paz e de tranqüilidade. Seria um lenitivo aos brasileiros. Não estamos com essa solidez, não estamos preparados. Algo não vai bem no nosso reino. É evidente que estamos torcendo – quem não torce? Quem não ver o nosso time, a seleção canarinho, disputando a Copa do Mundo? Lógico que todos nós queremos. Entretanto, chegar ao ponto de o comando nacional, na figura do próprio Presidente da República, baseado num passado que vivemos no Brasil, invocar este princípio de que, se não participarmos da Copa do Mundo ou não ganharmos, viveremos uma crise, é absurdo. Evidentemente, sentiríamos muito. Isso sinaliza que a situação não está boa. De certo modo, oferece intranqüilidade à organização, às bases de formação e de administração em que estamos vivendo. Algo não vai muito bem no reino da nossa administração, no reino do nosso País. Estou sendo muito sincero ao dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>, que analisa essa questão. Reafirmo, mais uma vez, a solidariedade em relação ao Brasil e à delegação da Rússia que está aqui presente. Minha Nossa Senhora! Chegamos a esse ponto de fazer novena e acender vela para que o Brasil participe da Copa do Mundo e ganhe o torneio é um exagero. Queremos que esse fato ocorra, mas não sob pena de sofrermos intranqüilidades no País. Tudo isso é sinal de que a situação não vai bem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Casildo Maldaner, compreenda-me bem. Primeiramente, sou um amante do futebol, torcedor da seleção brasileira e do Santos Futebol Clube.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas V. Ex<sup>a</sup> joga mal.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Perdão, quem joga mal? Eu jogo futebol mal? Senador Pedro Simon, embora eu já esteja com 60 anos, se quiser podemos fazer um treino.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Aí não joga nada.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ainda sei jogar um pouco de futebol. V. Ex<sup>a</sup>, que mantém um estado atlético tão bom – sei disso porque o acompanho diversas vezes na sua caminhada matinal –, talvez, mesmo ainda mais velho do que eu, jogue futebol. O que sei é que ambos somos torcedores e estaremos, no próximo domingo, torcendo muito para que o Brasil consiga vencer o Chile, que é uma seleção de um povo que nos é muito solidário e fraterno, mas de quem desta vez precisamos ganhar. Obviamente estou torcendo para ganhar. O que estou observando – compreenda-me bem, Senador Casildo Maldaner – é que o Presidente diagnosticou de um lado algo que é um fato. Perder, deixar de ir à Copa, para o povo brasileiro será algo que vai entristecer e significará uma crise do ponto de vista da auto-estima do povo brasileiro. Nisso Sua Excelência tem razão. O que estou registrando, e esse é o ponto do meu discurso, é que o diagnóstico completo faria com que o Presidente pensasse sobre os procedimentos de convivência com alguns aspectos que acabaram repercutindo sobre toda a vida nacional. Refiro-me a problemas de mau procedimento que ferem a ética daqueles que estão no poder, dos que estão no Congresso Nacional, problemas que têm sido objeto inclusive da averiguação pelo próprio Congresso Nacional – o que com correção estamos fazendo – da CPI da Nike, da CPI do Futebol. O Senador Álvaro Dias tem ido a fundo nessa questão, e isso tem interação com o que acontece no âmbito do Governo Amartya Sem, em **Desenvolvimento como Liberdade**, diz com muita clareza que essa é uma lição antiga. Quando o Chefe de Estado, o Chefe do Executivo procede com correção, as pessoas que estão em torno dele costumam agir também com correção e os que assim não agem procuram se afastar. Se porventura quem está no topo da responsabilidade tem alguma convivência com procedimentos inadequados, então os que agem com correção tendem a se afastar e quem se aproxima são os que não agem bem.

É preciso que os que têm responsabilidade ajam com muita correção.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo com muita honra o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que, acredito, jogue bem futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Lembro a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, que seu tempo já se esgotou.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, posso dar o aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com todo o prazer.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado pela generosidade, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> abordou vários e importantes assuntos. Quero me referir ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao Parlamentar que está sendo processado e julgado. Dou integral solidariedade ao projeto que está em andamento, que, se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar se pronunciou, se o processo está em andamento, a renúncia não deve impedir a continuação do processo. O Parlamentar tem tempo, um tempo muito grande, imenso, para renunciar se quiser. Sai a notícia, manchete, debate, o assunto não vai parar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de uma hora para outra, leva um tempo para acontecer isso. Até chegar ao Conselho de Ética, ele pode renunciar. Mas, quando o Conselho de Ética começar a trabalhar, com todo respeito, penso que, se ele quiser renunciar, ele renuncia! Mas o processo deve continuar. Fica mal perante à sociedade! O que vai acontecer? Estávamos em véspera de ver um julgamento, não há mais o julgamento e vai à Justiça Comum. Ou seja, morreu o assunto! A verdade é esta, o assunto morreu, vai às calendas gregas. Creio que, daqui para adiante, o processo não pode recuar, deve-se adotar como norma que, aberto o inquérito contra um parlamentar, aceito pelo Conselho de Ética, é o momento de ele renunciar ou não. Renunciou, pára! Não renunciou, o Conselho de Ética vai adiante. Como aconteceu nos dois casos anteriores, vai acontecer agora: provavelmente depois de o Conselho de Ética decidir, na véspera de a Mesa aceitar, o cidadão renuncia e não há mais nada! Acredito que isso não esteja correto. Sinceramente, solidarizo-me com o projeto de V. Ex<sup>a</sup> que está em andamento e pretendo votar a favor dele. A outra questão, permita-me, é em relação à saída da delegação russa. Pensei, Sr. Presidente, que até suspenderíamos a sessão para fazer uma homenagem a ele, mas não podia deixar, por meio do brilhante pro-

nunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o meu pensamento. Sou, hoje, um torcedor da República Russa. Que ela cresça, que ela desenvolva, que ela progrida, que ela vá adiante, porque, de certa forma, olhando o mundo de hoje, não sei se este mundo, dos americanos, os donos do universo, é melhor do que aquele em que víamos, pelo menos, a União Soviética do lado de lá, e os americanos do lado de cá. Havia um muro no meio, mas podíamos ter uma posição. Hoje, temos os senhores da humanidade. E creio que a Rússia, a China, a Índia, o Brasil são países que podem somar forças para uma terceira posição, a fim de que não fique apenas o americano como senhor do mundo. Por isso, louvo a delegação russa, o esforço que estão fazendo, as dificuldades que enfrentaram com a explosão da União Soviética, de uma hora para outra, uma coisa inimaginável. Eu estava na Alemanha, e, uma semana antes, ninguém falava na queda do muro; uma semana depois, cai o muro. Estávamos com Gorbachev, fazendo algumas explicações etc e tal, e ninguém imaginava que a União Soviética terminaria. De repente, sem guerra, sem luta, sem nada, desaparece a União Soviética. Mas a Rússia é depositária das nossas esperanças. E creio que um acordo entre nós e os russos, cada vez mais profundo, de intercâmbio, com a imensidão de produtos que podemos vender a ela e comprar dela, seria muito importante e muito significativo. Levo, ainda que tardia, a minha saudação aos Parlamentares russos que estiveram aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua rápido.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Certamente, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, como muitos de nós, Senadores, não temos medo de Virginia Woolf nem do lobo mau. Estou me referindo a isso, porque, quando o Senador Jader Barbalho, que tanto insistiu para ter o direito de defesa, foi ao Conselho de Ética, e fez um pronunciamento de hora e pouco, e quando tínhamos a expectativa de que ele iria responder a diversas indagações que pudessem contribuir para esclarecer cada um daqueles episódios, ele recordou a peça de Edward Albee que tem como tema: Quem tem medo do lobo mau? recordando a história dos três porquinhos – “Quem tem Medo de Virginia Woolf ?” – como se alguém ali pudesse ter receio de enfrentar a situação da busca, do desvendar da verdade.

Relembro que a peça, encenada por Richard Burton e Elizabeth Taylor, trata de um casal de professores do **campus** que convida para sua casa um ca-

sal mais jovem. Ambos discutem suas diferenças falando de um filho que na verdade não existe mas que faria aniversário no dia seguinte. Falam a respeito de suas desavenças para o casal mais jovem e sobre um fato que não é verdadeiro. E falam em quem tem medo de Virginia Woolf.

Quem teria receio da verdade? Nós, Senadores, o Senador Pedro Simon, eu, a Senadora Heloísa Helena, todos que lá estávamos queríamos desvendar a verdade. É o que ainda desejamos. O povo brasileiro quer que todos os fatos do processo sejam inteiramente apurados. E que, portanto, a renúncia de um senador não venha a sustar um procedimento que – e acredito na defesa da própria honra do Senador Jader Barbalho – deve ser completado, o que viria a estar de acordo, de maneira muito mais condizente, com os anseios do povo brasileiro, que espera correção no procedimento dos membros do Congresso Nacional.

Eu gostaria, ao concluir, Sr. Presidente, de dizer o quanto estou torcendo para que a Seleção Brasileira, da maneira mais correta, com os mais altos valores, possa estar jogando tão bem no próximo domingo, de acordo com os grandes anseios da enorme torcida do povo brasileiro, que, obviamente, inclui todos nós, Senadores.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mês, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 567, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações acerca da Companhia de Bebidas das Américas – AmBev:

1) referentes a ações adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários, no tocante a eventuais prejuízos causados aos acionistas minoritários das cervejarias Brahma e Antarctica que exerceram o direito de retirada, decorrente do baixo valor oferecido às suas ações pela AmBev (cerca de metade do valor patrimonial); e

2) a íntegra do relatório pertinente à investigação sobre o vazamento de informações privilegiadas dias antes do anúncio da mencionada fusão no mercado, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários.

#### **Justificação**

É mister esclarecer os meandros de tão complexa operação, a fim de proteger o mercado financeiro e a ordem econômica. Para tanto, cumpre solicitar as informações pertinentes a essa fusão.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 568, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações acerca da Companhia de Bebidas das Américas – AmBev:

1) o detalhamento de eventuais dispensas de empregados relacionadas à reestruturação empresarial;

2) os dados referentes aos programas, prometidos pela compromissária, de treinamento e recolocação no mercado de trabalho para todos os empregados cuja dispensa esteja diretamente relacionada à sua constituição ou a desativação de linhas de produção de cerveja;

3) o parecer técnico da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do Ministério do Trabalho e do Emprego, nos termos do Convênio celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);

4) a estimativa do número de demissões, por segmento e unidade fabril;

5) a oferta obrigatória de treinamento;

6) a oferta obrigatória de recolocação;

7) a metodologia de acompanhamento e informação ao Cade dos impactos da operação sobre o mercado de trabalho;

8) relativas a providências adotadas pelo Cade, com respeito à prática de distribuição de bebidas seguida pela AmBev, tais como a venda direta a grandes redes varejistas, a preços demasiadamente baixos;

9) quanto ao cumprimento de cada uma das cláusulas do Termo de Compromisso de Desempenho firmado pela AmBev quando da aprovação da fusão; e

10) a íntegra do relatório pertinente à investigação sobre a denúncia de suborno de Conselheiros do Cade com respeito ao julgamento da fusão das duas cervejarias, elaborado pela Polícia Federal.

### Justificação

Do termo de compromisso de desempenho firmado pela AmBev (compromissária) perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com duração até 2005, constam, dentre outras, as seguintes cláusulas:

“2.4. A Compromissária deverá manter o nível de emprego, sendo que as eventuais dispensas associadas à reestruturação empresarial serão obrigatoriamente acompanhadas de programas de retreinamento e recolocação, nos termos das Subcláusulas abaixo.

2.4.1. A Compromissária deverá promover os programas de retreinamento e recolocação para todos os empregados cuja dispensa esteja diretamente associada à sua constituição ou à venda de seus ativos ou ainda à desativação de suas linhas de produção de cerveja.

2.4.2. A Compromissária deverá submeter ao Plenário do Cade, no prazo de até 20 (vinte) dias contados, a contar [sic] da publicação de que trata a Cláusula Nona deste Termo de Compromisso, os programas referidos na Subcláusula 2.4, os quais serão avaliados com base em parecer técnico da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do Ministério do Trabalho e do Emprego, nos termos do Convênio celebrado com o Cade.

2.4.3. Os programas referidos na Subcláusula 2.4 deverão conter, dentre outros quesitos:

- a) estimativa do número de demissões por segmento e unidade fabril;
- b) oferta obrigatória de retreinamento;
- c) oferta obrigatória de recolocação; e
- d) metodologia de acompanhamento e informação ao Cade dos impactos da operação sobre o mercado de trabalho.”

Da correspondência da Associação dos Ex-empregados do Grupo Antarctica – ABEEGA, encaminhada ao Cade, consta uma queixa básica, a saber:

“Nossos associados, com muitos anos de serviços no Grupo Antarctica, tiveram seus contratos de trabalho rescindidos mediante pagamento das verbas trabalhistas de direito, incumbindo a cada um, entretanto, procurar “nova vida profissional” no mercado. O mercado para mão de obra [sic] no ramo de bebidas, especialmente para aquela de nível profissional específico (como é o caso de fabricantes), foi reduzido e ficou restrito às cervejarias sobreviventes. Assim, não há empregos para a mão de obra [sic] desempregada pelo Grupo Antarctica. A AmBev não criou novos empregos. Ao contrário, eliminou muitos dos existentes.”

Parece-nos que não foi atendida a determinação constante das cláusulas, acima transcritas, do compromisso de desempenho. A compromissária alega que os desempregados não eram seus contratados, mas, sim, do Grupo Antarctica, que não é signatário do referido termo. Por outro lado, ela argumentou que as fábricas desativadas destinavam-se à produção de refrigerantes.

No tocante à política de distribuição de bebidas, já existem ações judiciais de distribuidoras contra a AmBev no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul, com decisões favoráveis àquelas. Cumpre, indubitavelmente, indagar quais ações foram adotadas pelo Cade quanto a esse aspecto.

Ademais, cabe, ainda, pedir informações em relação ao cumprimento de cada uma das cláusulas do devido termo de compromisso de desempenho assinado pela AmBev.

É mister esclarecer os meandros de tão complexa operação, a fim de proteger o mercado financeiro e a ordem econômica. Para tanto, cumpre solicitar as informações relativas a essa fusão, pois, dentre outros possíveis questionamentos, é importante verificar se estão sendo atendidos pela compromissária os princípios constitucionais da livre iniciativa, da livre concorrência, da defesa do consumidor e da busca do pleno emprego (CF, art. 170, **caput**, IV, V e VIII).

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa Para decisão.)

### REQUERIMENTO Nº 569 DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1,

de 2001, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego as seguintes informações acerca da Companhia de Bebidas das Américas – AmBev:

1) O detalhamento de eventuais dispensas de empregados relacionadas à reestruturação empresarial;

2) Os dados referentes aos programas, prometidos pela compromissária, de treinamento e recolocação no mercado de trabalho para todos os empregados cuja dispensa esteja diretamente relacionada à sua constituição ou a desativação de linhas de produção de cerveja;

3) O parecer técnico da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do Ministério do Trabalho e do Emprego, nos termos do Convênio celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);

4) A estimativa do número de demissões, por segmento e unidade fabril;

5) A oferta obrigatória de treinamento;

6) A oferta obrigatória de recolocação; e

7) A metodologia de acompanhamento e informação ao Cade dos impactos da operação sobre o mercado de trabalho.

### Justificação

Do termo de compromisso de desempenho firmado pela AmBev (compromissária) perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com duração até 2005, constam, dentre outras, as seguintes cláusulas:

“2.4. A Compromissária deverá manter o nível de emprego, sendo que as eventuais dispensas associadas à reestruturação empresarial serão obrigatoriamente acompanhadas de programas de retreinamento e recolocação, nos termos das subcláusulas abaixo.

2.4.1. A Compromissária deverá promover os programas de retreinamento e recolocação para todos os empregados cuja dispensa esteja diretamente associada à sua constituição ou à venda de seus ativos ou ainda à desativação de suas linhas de produção de cerveja.

2.4.2. A Compromissária deverá submeter ao Plenário do Cade, no prazo de até 20 (vinte) dias contados, a contar sic da publicação de que trata a Cláusula Nona deste Termo de Compromisso, os programas refe-

ridos na Subcláusula 2.4., os quais serão avaliados com base em parecer técnico da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do Ministério do Trabalho e do Emprego, nos termos do Convênio celebrado com o Cade.

2.4.3. Os programas referidos na Subcláusula 2.4 deverão conter, dentre outros quesitos:

e) estimativa do número de demissões por segmento e unidade fabril;

f) oferta obrigatória de retreinamento;

g) oferta obrigatória de recolocação; e

h) metodologia de acompanhamento e informação ao Cade dos impactos da operação sobre o mercado de trabalho.

Da correspondência da Associação dos Ex-empregados do Grupo Antarctica – ABEEGA, encaminhada ao Cade, consta uma queixa básica, a saber:

“Nossos associados, com muitos anos de serviços no Grupo Antarctica, tiveram seus contratos de trabalho rescindidos mediante pagamento das verbas trabalhistas de direito, incumbindo a cada um, entretanto, procurar ‘nova vida profissional’ no mercado. O mercado para mão de obra sic no ramo de bebidas, especialmente para aquela de nível profissional específico (como é o caso de fabricantes), foi reduzido e ficou restrito às cervejarias sobreviventes. Assim, não há empregos para a mão de obra sic desempregada pelo Grupo Antarctica. A AmBev não criou novos empregos. Ao contrário, eliminou muitos dos existentes.”

Parece-nos que não foi atendida a determinação constante das cláusulas, acima transcritas, do compromisso de desempenho. A compromissária alega que os desempregados não eram seus contratados, mas, sim, do Grupo Antarctica, que não é signatário do referido termo. Por outro lado, ela argumentou que as fábricas desativadas destinavam-se à produção de refrigerantes.

Cumprе solicitar as informações pertinentes a essa fusão, pois, dentre outros possíveis questionamentos, é mister verificar se está sendo atendido pela compromissária o princípio constitucional da busca do pleno emprego (CF, art. 170, VIII).

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 570, DE 2001**

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta, à deliberação da Mesa Diretora, pedido de informação ao Ministério da Educação a respeito da seguinte questão:

1) O Conselho Nacional de Educação deliberou ou se manifestou a respeito dos procedimentos normatizados na Portaria nº 1.895, de 10 de setembro de 2001? Caso tenha havido a participação do Conselho, encaminhar documentação referente.

**Justificação**

Em 10 de setembro p.p., o Sr. Ministro da Educação baixou a Portaria nº 1.985, que “estabelece critérios e procedimentos para a suspensão do reconhecimento e a desativação de cursos de graduação, e dispõe sobre a suspensão temporária de prerrogativas de autonomia de universidades e centros universitários de sistema federal de ensino”.

O Decreto nº 3.860, de 9-7-2001, invocado como fundamento na dita Portaria, em seu art. 36, dispõe que o Ministério estabelecerá os procedimentos em questão “ouvida a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.

Por sua vez, a Medida Provisória nº 2.143-36, de 24-8-2001, em seu art. 20, que altera o art. 9º, § 2º, da Lei nº 4.024/61, confere ao Conselho Nacional de Educação atribuições deliberativas sobre diversas matérias, dentre as quais, precisamente, aquelas de que trata a Portaria nº 1.985.

Se o Conselho tivesse deliberado ou tivesse sido ouvido sobre os procedimentos disciplinados no ato ministerial, essa circunstância, normalmente, constaria de seu preâmbulo. Isso, entretanto, não ocorre.

Nessas condições é que solicito que o Sr. Ministro esclareça se o Conselho Nacional de Educação deliberou ou se manifestou a respeito dos procedimentos normatizados na Portaria nº 1.895, de 10 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, mais uma vez, o Presidente Fernando Henrique fez outra descoberta extraordinária, concluiu que a fome e a miséria andam de mãos dadas. S. Ex<sup>a</sup>, sempre brilhante, sociólogo notável, pensador, chegou a essa conclusão, provavelmente, a olho nu, não precisou de nenhuma pesquisa de campo. A fome faz parte do cenário brasileiro como a miséria. Basta olhar embaixo das pontes e viadutos das grandes cidades, nos cortiços e nas favelas.

O Brasil foi signatário, em 1996, e, se não me engano, o Senador Osmar Dias esteve presente, de um compromisso junto à Cúpula Mundial de Alimentação, segundo a qual todas as nações do mundo se propuseram reduzir pela metade a fome do mundo até o ano de 2015. Delírio de um Presidente que certamente comemorava indicadores expressivos de sua popularidade na época. Passados cinco anos, podemos afirmar que não há hoje no Brasil uma política de combate à fome. Os poucos programas conhecidos são de caráter estritamente emergencial e totalmente desarticulados com as diretrizes mais gerais da política agrícola e segurança alimentar. Para se ter uma idéia, basta relembrar o episódio da distribuição das cestas básicas no Nordeste. O Governo Federal enviou cestas básicas aos 964 Municípios que decretaram estado de emergência ou calamidade decorrente da seca que maltrata o Nordeste. Em seu primeiro momento, nada menos do que 757 prefeitos deixaram de entregar alimentos aos necessitados, impossibilitados diante de uma imensa burocracia que discriminava miseráveis habilitados e famintos desabilitados.

A irresponsabilidade em lidar com a fome dos brasileiros já é uma marca do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Durante o Governo do Presidente José Sarney, foi criado um programa que pretendia distribuir um litro de leite por família com renda abaixo de dois salários mínimos. O programa, criado em 1986, durou até 1991 e, segundo avaliações do Governo que o sucedeu, apresentou sérios problemas de desvios de administração. Houve quem dissesse que, de cada dez litros de leite, apenas sete chegavam às famílias realmente necessitadas. Diante de tal situação, o Presidente da época, Fernando Collor, simplesmente extinguiu o programa, ou seja, em nome de três litros que eram desviados em dez, puniu as famílias que recebiam efetivamente o alimento.

Fernando, o atual, o Henrique, também recentemente acabou com o programa de distribuição de cestas básicas para a população carente. O programa era considerado caro e responsável pela depressão

do comércio local, segundo o Governo, além de ser, na sua ótica, assistencialista.

Pois bem, retórica e eufemismo à parte, a verdade é que a fome e a miséria se espalham por todo o planeta. Segundo a FAO, há uma população superior a 830 milhões de famintos, mais de 14% da população mundial, a maioria na Ásia e na África. E cerca de 200 milhões desses famintos são crianças com menos de cinco anos e peso abaixo do normal por carência alimentar – números realmente impressionantes!

No Brasil, há dez anos a taxa de mortalidade infantil era de 47.8 mortos para cada mil crianças nascidas. Hoje está em 36.1. Mas, em alguns Estados do Brasil, como em Alagoas, temos uma taxa de 71.9 para cada mil crianças nascidas; na Paraíba, 64.6 para cada mil crianças nascidas; e, em meu Pernambuco, 61.8 crianças mortas para cada mil nascidas.

Esses são números aterradores. Milhares de crianças nascem abaixo do peso normal por conta de um claro problema de desnutrição das mães. Contudo, há dados a comemorar, como se fosse possível. Segundo a FAO, o total de famintos no Brasil entre 1979 e 1981 era de 15% da população; caiu para 10% entre 1996 e 1998. Mesmo assim, dezesseis milhões de brasileiros passam fome.

**O Sr. Álvaro Dias** (Bloco/PDT – PR) – Senador Carlos Wilson, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Álvaro Dias.

**O Sr. Álvaro Dias** (Bloco/PDT – PR) – Senador Carlos Wilson, o aparte é com o objetivo de cumprimentá-lo pela eleição do tema, que realmente deve ser prioridade absoluta, e pelo enfoque que V. Ex<sup>a</sup> a ele confere, criticando com autoridade o Governo pela postura que adota em relação à pobreza no nosso País. Fica sempre falso qualquer ato de Governo de combate à pobreza sem o combate à corrupção. Quando se opõe à instalação de uma CPI que pretende investigar a corrupção no País, o Governo torna-se conivente com a corrupção. Segundo a Transparência Internacional, ONG que combate a corrupção no mundo e que elabora o **ranking** dos países corruptos, a corrupção é responsável por 1/3 da dívida pública nacional. E mais: é responsável pelo fato de o País perder investimentos portentosos e que poderiam contribuir na geração de empregos e, portanto, na solução dos problemas sociais. Além disso, se tivéssemos o mesmo índice de corrupção que tem a Dinamarca, a renda **per capita** no Brasil seria US\$2.870 maior do que é hoje, ou seja, nossa renda **per capita** seria 70% superior à atual. Os brasileiros, portanto,

recebem 70% menos do que poderiam receber em função dos índices elevados de corrupção em nosso País. O Governo perde autoridade para combater a pobreza e a miséria no País quando se nega a combater a corrupção.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias.

Como conhecedor do assunto, V. Ex<sup>a</sup> traz um outro lado da questão: a corrupção. E fala com muita autoridade, pois foi um dos signatários da CPI da Corrupção. Por conta dessa atitude, foi retaliado, penalizado e perseguido, pelo Governo, em seu anterior Partido, o PSDB. Foi uma demonstração de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é conivente, realmente, com a corrupção. Na verdade, Sua Excelência não tem coragem de combater o que pode existir de mais chocante e de mais mesquinho, que é a miséria que hoje toma conta do nosso País. Com muita autoridade, V. Ex<sup>a</sup> fez suas observações, com as quais concordamos inteiramente.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Ouço, com muito prazer, o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> sabe do carinho e da amizade que tenho por sua pessoa, bem como de minha admiração por sua postura sempre coerente em pronunciamentos e atitudes. V. Ex<sup>a</sup> citou o ex-Presidente José Sarney e o caso do leite. Não serei o advogado do ex-Presidente José Sarney. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto muito importante. Como membro do Poder Executivo do Governo José Sarney, acompanhei de perto a questão do leite: a fraude, o desvio dos tickets de fornecimento e o uso indevido. O ex-Presidente José Sarney não se acovardou. Continuou com o programa e mandou que fosse aberto um inquérito para apurar as responsabilidades, indicar os responsáveis e entregá-los à Justiça. V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto que, às vezes, me amargura profundamente: a incapacidade de o Governo combater determinados tipos de crime. É melhor tirá-lo dessa seara, pois não há capacidade para combatê-lo. É um erro gravíssimo. O Governo tem que enfrentar e punir os responsáveis por qualquer atitude que traga prejuízo à sociedade. O Senador Edison Lobão, que está presidindo esta sessão, fez o anúncio do lançamento da revista **IstoÉ Dinheiro**. Que a revista aproveite o texto do discurso de V. Ex<sup>a</sup> para veicular matérias mostrando o que realmente está acontecendo com a parte mais pobre da população. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>

pela iniciativa. É importante que o Governo tome atitudes para enfrentar a questão, pois é crime organizado desviar dinheiro público em prejuízo dos que precisam de assistência permanente.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. A simpatia e o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> também são muito grandes. Nossa admiração é recíproca.

De minha parte, não houve qualquer intenção de criticar o Programa do Leite, instituído em boa hora pelo Governo do ex-Presidente José Sarney. Ao contrário, comentei que, durante a vigência daquele programa, de cada 10 litros de leite destinados às crianças, 3 litros poderiam ter sido desviados, e, por conta disso, no Governo do ex-Presidente Fernando Collor, resolveram extinguir um programa de grande sucesso. E, ainda hoje, nas pesquisas de opinião que são feitas, a população registra a falta que faz o programa do leite, instituído no Governo do Presidente José Sarney.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece, e muito, o meu discurso. Além disso, tenho por V. Ex<sup>a</sup> um profundo respeito e uma profunda amizade.

Continuando, Sr. Presidente, devo dizer que a fome ainda impera no Brasil, mesmo que a agricultura comemore uma colheita superior a 90 milhões de toneladas de grãos, quando uma perda de 20%, apenas pela ineficiência do sistema de silagem e de transporte, não é sequer questionada. Se toda a produção de grãos – 90 milhões de toneladas – e de carne – 6 milhões de toneladas – fosse destinada à população, cada brasileiro consumiria 34,4kg de carne por ano e 1,5kg de grãos por dia.

Dados da Fundação Getúlio Vargas contidos no relatório batizado de "Mapa do Fim da Fome" atestam que há quase 50 milhões de indigentes no Brasil. Diz ainda o conceituado instituto brasileiro que, com a transferência anual de R\$21 bilhões, poder-se-ia erradicar a miséria e, conseqüentemente, a fome no País. Isso significa uma contribuição virtual de R\$14,00 por mês, por pessoa não indigente.

Ora, segundo os dados da Fundação Getúlio Vargas, a sociedade brasileira tem condições plenas de erradicar a fome. Há muitos pobres no Brasil, mas é fácil aliviar a pobreza e a indigência porque o País já tem renda.

A primeira conclusão a que se chega é que falta foco, objetivo e vontade política, porque dinheiro existe. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, o custo de erradicação da pobreza seria de apenas 3% do PIB. Hoje, gastam-se cerca de 21%

do PIB em programas aparentemente sociais. Segundo conclusão, dinheiro há, mas não chega àqueles que realmente dele precisam. Nesse contexto, entra a questão da corrupção abordada pelo Senador Álvaro Dias.

No ano passado, 36 milhões de pessoas morreram de fome em todo o mundo. Cerca de 826 milhões de criaturas – quase um sexto do planeta – estão crônica e gravemente subalimentadas. Trata-se de um genocídio silencioso, um assassinato em massa cometido por uma ordem mundial, em que só come quem pode pagar. Enquanto isso – e salta aos olhos o caso específico do Brasil –, os recursos do Estado são drenados pela corrupção para o pagamento de dívidas internacionais, cuja origem se perdeu na História.

Governar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é administrar escassez. Recursos existem; alocá-los é uma questão de prioridade. Que prioridade maior e mais premente pode haver do que a fome de milhares de brasileiros? As políticas públicas adotadas pelos governantes brasileiros são, em sua maioria, compensatórias e perpetuam a pobreza: uma cesta básica aqui, um sopão ali, um "vale alguma coisa" acolá e assim por diante. Políticas estruturais de combate à pobreza, como distribuição de renda e geração de emprego, são poucas, quase inexistentes.

Para piorar a situação, a Fundação Getúlio Vargas sinaliza um aumento da pobreza nos próximos anos devido aos efeitos da crise econômica, agora ainda agravada pela incerteza no cenário internacional e pela crise energética, provocada pela incúria do Governo Federal.

Bastariam, no entanto, apenas R\$1,69 bilhão por mês, um pouco mais do que o dinheiro da sonetação e da corrupção, para acabar com a fome no Brasil. O resultado da modernização do Estado pretendida pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso implicou a extinção de órgãos de fomento regionais. Isso provocou uma conturbação imensa na economia, sobretudo no Nordeste, e, conseqüentemente, mais êxodo rural, mas violência, mais fome e mais miséria. A isso, somam-se a seca e o racionamento de energia.

O Nordeste vive realmente um momento dramático: não há mais a Sudene, e o programa de distribuição de cesta básica voltou em cima de uma crise, apenas para tentar minorar os sofrimentos da seca.

Tudo que o Governo do Presidente Fernando Henrique consegue articular é a idéia de distribuir dinheiro, e não alimentos. Se a situação nordestina é dramática, em outras regiões do País a fome e a

miséria também persistem na periferia das grandes cidades como se fossem apenas um elemento de ficção.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Ouço, com muito prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Carlos Wilson, nesta quinta-feira, neste horário, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> causa impacto na Casa. Não me lembro de um Governo que tenha gasto mais com publicidade do que esse que aí está. Os Ministérios brigam entre si para saber o que gasta mais. Mas a imagem que o Governo vende não é aquela à qual V. Ex<sup>a</sup> se refere. V. Ex<sup>a</sup> está vendo um Brasil que não é o do Presidente Fernando Henrique e de seus Ministros. Algo está errado. Ou V. Ex<sup>a</sup> está exagerando nas tintas e na linguagem, sendo muito duro na sua crítica, ou os números do Governo são fictícios, para não dizer mentirosos. O triste é que não se faz uma conclamação à Nação com base nos números que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando, que são brutais num mundo como o de hoje, onde a mortalidade infantil é um problema que praticamente desapareceu, a não ser onde há fome e injustiça social. Em vez disso, não vemos nada. O Governo diz que seus projetos são sociais. Não nego que alguns desses projetos são até de uma importância relativa, mas, na verdade, em um País como o Brasil, o problema principal é o de quem está passando fome e o de quem está desempregado. Com toda sinceridade, não vejo uma proposta, uma medida, uma resposta, nos seis anos e oito meses de gestão do Presidente Fernando Henrique, que tenha diminuído a fome, a miséria, a mortalidade ou o desemprego. Meus cumprimentos pelo importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> sempre colabora e enriquece os meus modestos pronunciamentos nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> também aborda agora uma outra questão: esse é um Governo que usa e abusa da propaganda. O que se gasta com a mídia mentirosa, mostrando uma realidade não verdadeira do nosso País, é uma demonstração do desperdício dos recursos. Se esse dinheiro da mídia fosse usado de forma verdadeira para se combater a miséria no nosso País, com certeza, essa miséria seria diminuída com esses recursos.

Com muita inteligência e muito brilho, V. Ex<sup>a</sup> aborda uma outra questão, mostrando a irresponsabilidade do Governo na aplicação dos recursos públicos.

Todos estes dados que estou aqui relatando para os meus colegas Senadores e Senadoras são dados da Fundação Getúlio Vargas. Nada aqui vem da minha cabeça; tudo foi acompanhado minuciosamente pela Fundação Getúlio Vargas.

Continuo, Sr. Presidente, pedindo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para concluir o meu discurso.

É preciso que a Nação reflita sobre esses dados, é preciso que os brasileiros olhem pela janela e enxerguem a realidade que está à nossa volta.

No próximo dia 16, Sr. Presidente, a FAO comemora o Dia Mundial da Alimentação. O Senador Osmar Dias já apresentou requerimento subscrito por muitos Senadores, inclusive por mim, solicitando que a sessão daquele dia do Senado Federal seja ela toda destinada ao debate e ao questionamento da fome e da miséria do Brasil. Vamos nesse dia empreender a jornada brasileira contra a fome.

Proponho também, Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, que, nesse dia, os veículos de comunicação do Senado – rádio, tevê, jornal e Internet – destinem toda a sua programação à discussão da questão da fome no nosso País. O Senado Federal não se pode omitir diante de uma questão tão dramática. Se o Poder Executivo tem outras prioridades, para nós, Senadores, a fome dos brasileiros é assunto de primeira ordem.

Sr. Presidente, muito obrigado, pela compreensão de V. Ex<sup>a</sup> por eu haver ultrapassado o prazo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2001 (nº 2.483/2000, na Casa de origem), que atribui valor de documento de identidade à Carteira de Fiscal de Tributos Estaduais.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 196, DE 2001 – COMPLEMENTAR**

**Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar o estoque da dívida mobiliária federal com cláusula de correção cambial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigor acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 30. ....

§ 8º O montante dos títulos públicos federais com cláusula de correção cambial não poderá ser superior a dez por cento do estoque total da dívida mobiliária federal.”  
(AC)

Art. 2º O § 5º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 31. ....

§ 5º As normas deste artigo serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária, inclusive aquele determinado no § 8º do art. 30, e das operações de crédito.” (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A participação de títulos públicos federais com cláusula de correção cambial na composição da dívida mobiliária federal quase que triplicou nos últimos quatro anos. Conforme consta da edição de setembro de 2001 do Boletim do Banco Central do Brasil, o total de títulos com índice de correção cambial elevou-se de 9,4%, no final de 1996, para 27,2%, em julho do corrente ano.

Isto significa que, para contornar a falta de confiança do mercado em títulos baseados apenas na taxa de juros interna, causada pelas seguidas crises financeiras internacionais – crise asiática, em 1997, e crise russa, em 1998 – e pela desvalorização do real no início de 1999, a política monetária do Governo Federal apoiou-se, de forma crescente, na emissão de títulos cambiais.

Embora tal prática seja justificada no curto prazo, sua continuidade leva, no médio prazo, à total perda de controle sobre a dívida mobiliária interna, o que fica claro pela sua trajetória de crescimento exponencial no período citado: de R\$176 bilhões, em dezembro de 1996, para R\$609 bilhões, em julho de 2001, conforme a mesma publicação do Bacen. A manutenção de elevados estoques de títulos com correção cambial em um período de incertezas sobre o comportamento da taxa de câmbio, que se vislumbra longo, reduz ainda mais a confiança do mercado na capacidade de o Brasil gerir suas finanças.

Ademais, há um estímulo a que alguns segmentos do mercado financeiro elevem, por meio de ações especulativas nos leilões diários promovidos pelo Banco Central, seus já astronômicos lucros. Assim, tais grupos atuam no sentido de elevar as taxas de tais leilões, de forma a ganhar ainda mais nos títulos comprados anteriormente e que estão em suas respectivas carteiras.

Como forma de estancar tal sangria que compromete o futuro de nosso País como nação soberana, proponho o presente acréscimo à Lei de Responsabilidade Fiscal para limitar o estoque da dívida mobiliária federal com cláusula de correção cambial a dez por cento do total da mesma, percentual registrado no final de 1996. A redução do atual patamar para o novo patamar seria feita utilizando-se critérios já existentes na própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Roberto Requião**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....  
Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta lei complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições realtivos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do **caput** e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta lei complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da ampliação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do **caput** também poderão ser apresentados em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do **caput** serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

.....  
Art. 31. ....  
.....

§ 5º As normas deste artigo serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 197, DE 2001

**Revoga o art. 4º, da Lei nº 6.515, de 26-12-1977.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

É sabido que a vigência da atual Constituição Federal provocou profundas alterações no nosso direito de família. Afora o estabelecimento das igualdades entre os cônjuges, cujos direitos e deveres (art. 226, § 5º CF) passaram a ser exercidos igualmente, a nova Carta Política reconhece como entidade familiar a união estável entre homem e mulher (art. 226, § 3º). Do mesmo modo, o constituinte de 1988, preocupado com a dinâmica dos tempos atuais, reduziu o prazo do divórcio, admitindo-o após prévia separação judicial por mais de um ano, segundo casos expressos em lei, ou se comprovada a separação de fato por mais de dois anos, conforme estatui o art. 226, em seu § 6º, **verbis**:

“Art. 226. ....

.....  
§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.”

É entendimento majoritário na doutrina que o dispositivo supra revogou o art. 4º da Lei nº 6.515/77, a chamada Lei do Divórcio, **verbis**:

“Art. 4º Dar-se-á a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges, se forem casados há mais de 2 (dois) anos, manifestado perante o juiz e devidamente homologado.”

A questão foi levantada pelos nossos mais eminentes doutrinadores a partir da constatação de que face ao mandamento constitucional, o divórcio pode ser obtido em tempo inferior a dois anos de matrimônio. O exemplo é de fácil compreensão. Uma das hipóteses da dissolução conjugal (art. 2º, da Lei nº 6.515/77) resulta absolutamente incoerente, eis que não há lógica em que para obter a sentença de divórcio a lei determine dois procedimentos diferentes, um para a separação litigiosa e outro para a consensual, esta com exigência de tempo maior que aquela. E, o que é mais incompreensível, que o pedido de separação judicial litigiosa possa ser formulado a qualquer tempo mas que o mesmo pedido, se consensual, necessite do decurso de dois anos de matrimônio!

Nesse sentido, por exemplo, a manifestação da Desembargadora Áurea Pimentel Pereira (in Divórcio e Separação Judicial, 6º ed., Editora Renovar, RJ, 1991, p. 24) quando afirma:

“Quanto à exigência formulada pelo legislador no art. 4º, da existência de casamento contraído há mais de dois anos, como condição para o rompimento da separação por mútuo consentimento, entendemos que deverá ser revista pelo legislador ordinário, em face das disposições contidas no § 6º do art. 226 da Constituição em vigor, pois não parece justo que para uma simples separação consensual se continue a exigir uma espera de mais de dois anos, quando este prazo já é havido pelo legislador constituinte como suficiente para a própria concessão de divórcio direto.”

Também esse o magistério de Paulo Lúcio Nogueira (in Lei do Divórcio Comentada, Saraiva, 1995, 4ª ed., ps. 7/8):

“...é de se ver que o art. 4º da Lei do Divórcio estaria derogado pela Constituição Federal, que permite o divórcio depois de dois anos de comprovada separação de fato, não sendo assim justificável a exigência de dois anos de casamento para a separação consensual, que poderia então ocorrer também dentro de prazo anterior. Desse modo, um pedido de separação contenciosa, que pode ser feito a qualquer tempo, antes não podia ser convertido em amigável, quando inferior a dois anos o casamento, mas atualmente sim, face do dispositivo constitucional vigente (art. 226, § 6º), pela redução dos prazos.”

Fica evidente que o dispositivo da lei ordinária, afora a incoerência no contexto jurídico, aqui apontada, está derogado ante a força do mandamento inserto no § 6º do art. 226 da Constituição Federal. Assim, o presente projeto de lei objetiva retirar do ordenamento jurídico uma disposição de lei absolutamente inócua e que só se presta a questionamentos desnecessários.

Com estas razões, submetemos à apreciação dos ilustres membros do Congresso Nacional a presente proposição que, em última análise, se aprovada, estará possibilitando mais fácil compreensão e aplicação do nosso Direito de Família no tocante à difícil questão da dissolução do matrimônio.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer

forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

**Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO I

##### Da Dissolução da Sociedade Conjugal

Art 2º A sociedade conjugal termina:

- I – pela morte de um dos cônjuges;
- II – pela nulidade ou anulação do casamento;
- III – pela separação judicial;
- IV – pelo divórcio.

Parágrafo único. O casamento válido somente se dissolve pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio.

Art. 4º Dar-se-á a separação judicial por mútuo consentimento dos cônjuges, se forem casados há mais de 2 (dois) anos, manifestado perante o juiz e devidamente homologado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente ao Requerimento nº 442, de 2001, do Senador Tião Viana e de outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o Senado Federal formule voto de censura aos cientistas Panayiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros, frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, a despeito dos riscos de tal prática, considerada amoral e cientificamente inaceitável, por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade.

A matéria figurará na Ordem do Dia, da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

##### REQUERIMENTO Nº 516, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º. Do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2001, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando que seja levada ao conhecimento do Governo Brasileiro a posição do Senado Federal, no sentido de que a política externa brasileira, em face dos trágicos acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001, busque desencorajar as Nações Amigas quanto a precipitados atos de retaliação contra populações inocentes, a ensejar graves desdobramentos para a paz mundial e o destino da humanidade, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.067, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve o encaminhamento de sua votação interrompido, em virtude do término do tempo regimental da sessão.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Item 2:

##### REQUERIMENTO Nº 314, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 314, de 2001, do Senador Roberto Saturnino, solicitando nos termos regimentais, que o Senado formule voto de apoio, aplauso e congratulações relativo à instituição internacional de um imposto sobre transações cambiais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.075, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coelho.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário soberano.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Se não houver objeção do Plenário, a Presidência transferirá para a próxima terça-feira os Itens nºs 3, 4 e 5 da pauta de hoje.

Em votação a transferência.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A deliberação do Plenário será rigorosamente cumprida.

São os seguintes os itens transferidos:

– 3 –

MENSAGEM Nº 192, DE 2001  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 192, de 2001 (nº 849/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

– 4 –

MENSAGEM Nº 198, DE 2001  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 198, de 2001 (nº 946/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cel-

so Luiz Nunes Amorim, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

– 5 –

MENSAGEM Nº 199, DE 2001  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão, sobre a Mensagem nº 199, de 2001 (nº 945/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador, Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2001  
**(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de 27 de setembro último, quando teve sua discussão encerrada em 1º turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 571, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, a fim de ser feita na sessão de 24-10-2001 Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001.  
– **Antonio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei, como primeiro signatário, essa Proposta de Emenda à Constituição que propõe a constitucionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, já que esses dois fundos foram criados pelo Presidente da República por medida provisória. Sabemos que uma medida provisória tanto pode funcionar indefinidamente, como aconteceu com tantas outras, como, de repente, o Governo pode retroagir, modificando-a ou extinguindo-a.

Na suposição de que isso possa vir a ocorrer, apresentamos essa emenda constitucional, que contou com o apoio de diversos Senadores, principalmente do Norte e do Nordeste, visando assegurar na Constituição que esses fundos – o da Amazônia e o do Nordeste – estarão na nossa Constituição de forma permanente, e não provisória, transitória.

Quando da extinção do Finor e do Finam, da Sudam e da Sudene, diante do clamor dos Parlamentares dessas regiões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal dessas regiões, o Governo agiu politicamente e, por meio da Medida Provisória nº 2.146, criou o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Eu pensava que isso era para valer e não apenas para contentar, "dando um pirulito" aos Parlamentares de sua base que estavam insatisfeitos com a extinção do Finor e do Finam.

Acabo de saber, Sr. Presidente, embora essa Proposta de Emenda à Constituição tenha sido votada sem maiores questionamentos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não havendo, durante cinco discussões, em primeiro turno, qualquer Senador que se manifestasse, nem de longe, quanto à sua propriedade e à sua adequação à realidade do Norte e do Nordeste, apesar disso, ontem tomei conhecimento, através da Liderança do Governo, de que o Presidente da República estaria inclinado a pedir aos Srs. Senadores de sua base partidária no Senado Federal que votem contra a nossa Proposta de Emenda à Constituição.

Então, estou realmente decepcionado, mais uma vez, com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque Sua Excelência demonstrou, ao se posicionar contra esta proposta, que baixou aquela medida provisória criando um substituto para o Finor e o Finam somente para dizer a seus companheiros de Governo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados que havia algo para ser colocado para a nossa região nordestina e para a do Norte.

Estou, então, Sr. Presidente, pedindo o adiamento, pensando que o Governo, até o dia 24, vai ter juízo. Tenho ouvido, desde ontem, reclamações de muitos Senadores do Nordeste e do Norte, que acham isto um absurdo. Qual a diferença entre estar na medida provisória que existe um Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e um Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, medida provisória criada pelo próprio Governo, e se colocar isso na Constituição? Para mim, faz diferença, sob o ponto de vista ético e moral. O Governo criou, de "mentirinha", um fundo para tirar a insatisfação dos Deputados e Senadores de sua base, pensando que S. Ex<sup>as</sup> são crianças que podem ser enganadas com um pirulito, pensando que o povo do Norte e Nordeste, onde existe fome, sede, desemprego, miséria, vá se contentar com isso que o Governo fez por uns dias, criando um fundo que não é para valer.

De sorte, Sr. Presidente, que, para que não se diga que sou radical, que quero colocar os Senadores do Norte e Nordeste em situação difícil de terem que votar contra suas regiões, para que não se diga isso, quero dar uma oportunidade ao Governo. Os Senadores não merecem essa desfaçatez, essa mentira que o Governo proclamou, de defender o Norte e Nordeste com a medida provisória. Os Senadores não merecem isso. Vou dar oportunidade ao Governo para repensar o assunto e ter juízo, porque no Norte e Nordeste existem Senadores sérios, Parlamentares sérios, e o povo está acompanhando o Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua ação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Até o dia 24, se Deus quiser, quando espero ver o Senado Federal aprovar a PEC nº 12, em defesa das regiões Norte e Nordeste, as mais pobres do País.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento Nº 571, de 2001.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal (altera a alíquota do Imposto de Renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer favorável, sob nº 943, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: **ad hoc** Senador Osmar Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude do término do tempo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000** (nº 3.864/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária, tendo

Parecer sob nº 1.029, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1 da CAE, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovada:

#### **EMENDA Nº 1-CAE** (substitutivo)

#### **Dispõe sobre a indenização de benfeitorias em casos de desapropriações para fins de reforma agrária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas com recursos públicos não serão incluídas na avaliação para o cálculo da indenização.

§ 1º Serão indenizadas as benfeitorias executadas pelo desapropriado, com recursos próprios ou com recursos provenientes de financiamento.

§ 2º Do valor da indenização, serão descontados os valores corrigidos de eventuais débitos junto a instituições financeiras públicas federais, provenientes de financiamentos realizados para a implantação de benfeitorias nas terras objeto da desapropriação.

§ 3º O Governo Federal providenciará a transferência dos valores descontados nos termos do parágrafo anterior para as instituições financeiras públicas federais credoras, visando a amortização total ou parcial dos débitos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi muito corrida a votação. Desculpe-me, mas não tive ocasião nem de ler o item. Estando prejudicado o projeto inicial, vale o substitutivo?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, tendo sido aprovado o substitutivo, o projeto fica prejudicado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Essa é uma matéria tão delicada, Sr. Presidente, e pegou-nos de surpresa. Eu estava abrindo a Ordem do Dia para ler o item. Tenho muito carinho pelo Senador Lúdio Coelho, mas, tratando-se do maior proprietário de terra do Brasil e da reforma agrária, vamos aprovar o substitutivo de sua autoria? Fico meio preocupado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, a votação realizou-se de acordo com o que foi aprovado na Comissão, mas a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> pode ser amenizada visto que haverá turno suplementar, quando o projeto poderá ser emendado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001** (nº 109/95, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer favorável sob o nº 1.030, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2001**

(Nº 109/95, na Casa de origem)

**Acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 3º .....

XIII – promover a saúde animal e a sanidade vegetal;

XIV – promover a idoneidade dos insumos e serviços empregados na agricultura;

XV – assegurar a qualidade dos produtos de origem agropecuária, seus derivados e resíduos de valor econômico;

XVI – promover a concorrência leal entre os agentes que atuam nos setores e a proteção destes em relação a práticas desleais e a riscos de doenças e pragas exóticas no País;

XVII – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2001** (nº 638/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 974, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude do término regimental da sessão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 84, DE 2001**

(Nº 638/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2000** (nº 290/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 989, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 105, DE 2000**

(Nº 290/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de pederneiras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de pederneiras Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2001** (nº 672/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 991, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 138, DE 2001**

(Nº 672/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 3 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2001** (nº 699/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Camará FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 976, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude do término do tempo regimental da sessão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 147, DE 2001**

(Nº 699/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Camará FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 27, de 5 de abril de 2000, que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Camará FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2001** (nº 704/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural João Soares Leal Sobrinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer favorável, sob nº 977, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 165, DE 2001**

(Nº 704/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural João Soares Leal Sobrinho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de junho de 2000, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural João Soares Leal Sobrinho para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001** (nº 738/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 978, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Ubirajara, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude do término do tempo regimental da sessão.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CE, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738, de 2000, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.084, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.084, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

**Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio São Paulo Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio São Paulo Ltda.”, outorgada originariamente a “Rádio Cometa S.A.” e, posteriormente, a “Rádio Jornal de São Paulo Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 16:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2001** (nº 784/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amigos Cafelândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 979, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 190, DE 2001**

(Nº 784/00, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amigos Cafelândia – ACAFE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 180, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Amigos Cafelândia – ACAFE a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 17:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2001** (nº 799/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penalva, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 980, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude do término do tempo regimental da sessão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 195, DE 2001**

(nº 799/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar serviço de radiodifusão comuni-**

**tária na cidade de Penalva, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 223, de 31 de maio de 2000, que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penalva, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 18:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2001** (nº 756/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Américo de Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 981, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 203, DE 2001**

(Nº 756/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Américo de Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Américo de Campos a

executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 19:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2001** (nº 781/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 992, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, e voto contrário do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2001**

(Nº 781/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 20:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2001** (nº 803/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural União Comunitária Zona Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 982, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 207, DE 2001**

(Nº 803/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural União Comunitária Zona Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Cultural União Comunitária Zona Sul a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 21:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2001** (nº 830/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Braganey a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braganey, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 983, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 211, DE 2001**

(Nº 830/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Braganey a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braganey, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 320, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Braganey a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braganey, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 22:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2001** (nº 1.040/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Araci Pinto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2001, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Júnior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 294, DE 2001**

(Nº 1.040/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Araci Pinto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 816, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Araci Pinto para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 23:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 517, de 2001**, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 43 e 44, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 43 e 44, de 2001, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora para exame dos projetos e das emendas apresentadas no prazo regimental perante a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de lei da Câmara nº 58, de 2001, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.085, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 (nº 109, de 1995, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 (nº 109, de 1995, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Carlos Wilson – Antonio Carlos Valadares – Edison Iobão.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.085, DE 2001

**Acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XIII a XVII:

“Art. 3º .....

XIII – promover a saúde animal e a sanidade vegetal;

XIV – promover a idoneidade dos insumos e serviços empregados na agricultura;

XV – assegurar a qualidade dos produtos de origem agropecuária, seus derivados e resíduos de valor econômico;

XVI – promover a concorrência leal entre os agentes que atuam nos setores e a proteção destes em relação a práticas desleais e a riscos de doenças e pragas exóticas no País;

XVII – melhorar a renda e a qualidade de vida no meio rural.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 572, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 (nº 109/95, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2001. – **Osmar Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.086, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000 (nº 3.864, de 1997, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000 (nº 3.864, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de outubro de 2001. – **Ramez Tebet – Carlos Wilson – Antonio Carlos Valadares – Edison Iobão.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.086, DE 2001

**Dispõe sobre a indenização de benfeitorias em casos de desapropriações para fins de reforma agrária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas com recursos públicos não serão incluídas na avaliação para o cálculo da indenização.

§ 1º Serão indenizadas as benfeitorias executadas pelo desapropriado, com recursos próprios ou com recursos provenientes de financiamento.

§ 2º Do valor da indenização serão descontados os valores corrigidos de eventuais débitos junto a instituições financeiras públicas federais, provenientes de financiamentos realizados para a implantação de benfeitorias nas terras objeto da desapropriação.

§ 3º O Governo Federal providenciará a transferência dos valores descontados nos termos do § 2º para as instituições financeiras públicas federais credoras, visando a amortização total ou parcial dos débitos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PARECERES NºS 1.087 E 1.088, DE 2001**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (isenção de CPMF para beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares)**

Parecer Nº 1.087, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

#### **I – Relatório**

O projeto sob exame estende a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) aos lançamentos a débito nas contas correntes de depósito cujos titulares sejam missões diplomáticas e repartições consulares de carreira, bem como seus respectivos funcionários estrangeiros, representações de organismos internacionais e regionais permanentes de que o Brasil seja membro e respectivos funcionários estrangeiros que gozem de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil.

A não-incidência proposta poderá ser objeto de normas do Banco Central do Brasil e de instruções conjuntas dos Ministros de Estado da Fazenda e das

Relações Exteriores. Ela não se aplicará aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil nem aos Consulados e Cônsules Honorários. Todavia, os membros das famílias dos funcionários estrangeiros das missões diplomáticas, repartições consulares e organismos internacionais, desde que com eles tenham relação de dependência econômica, gozarão do benefício.

A proposição, que é de iniciativa do Senhor Presidente da República, não recebeu emendas nesta Comissão e, em seguida, será submetida ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Nenhum obstáculo de ordem constitucional, seja formal ou material, se antepõe à tramitação do projeto. Estão atendidos os pressupostos de competência legiferante e de iniciativa que defluem dos arts. 24, I, 48 e 61 da Lei Maior.

Igualmente, não se vislumbra qualquer ofensa a princípio jurídico e o projeto está vazado com boa técnica legislativa.

#### **III – Mérito**

No que concerne à competência desta Comissão, nos termos do art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição é de ser acolhida.

É princípio do direito internacional, pacífica e tradicionalmente aceito por todas as nações, que as imposições tributárias de um Estado não devam alcançar outro Estado soberano ou seus representantes, que, por definição, agem em nome dele. Esse princípio, aliás, está materializado nos principais tratados internacionais regulatórios da diplomacia.

A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, firmada em 18 de abril de 1961, aprovada, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 103, de 1964, e promulgada pelo Decreto nº 56.435, de 8 de junho de 1965, dispõe, em seu art. 33:

Art. 33: Isenção de impostos e taxas.

O chefe de missão e os membros do pessoal diplomático da missão estão isentos de todos os impostos e taxas, pessoais ou reais, nacionais, regionais ou comunais, com exceção:

a) dos impostos indiretos de natureza tal que estejam normalmente incorporados ao preço das mercadorias ou dos serviços;

b) dos impostos e das taxas sobre os bens imóveis privados situados no território do estado hóspede, a menos que a pessoa em causa os possua por conta do estado, de envio para os fins da missão;

c) dos direitos de sucessão percebidos pelo estado hóspede, com reserva das disposições do § 4º do art. 38;

d) dos impostos e taxas sobre as rendas privadas que têm sua origem no estado hóspede e dos impostos sobre o capital cobrados sobre os investimentos efetuados nas empresas comerciais situadas no estado hóspede;

e) dos impostos e taxas percebidos como remuneração por serviços particulares prestados;

f) dos direitos de registro, de custas judiciais, de hipotecas e de estampilha no que se refere aos bens imóveis, com reserva das disposições do art. 24.

O art. 36 estende o privilégio aos membros da família do chefe de missão que fazem parte de sua comitiva e aos membros da família do pessoal diplomático da missão que fazem parte de sua comitiva; aos membros do pessoal administrativo e técnico da missão assim como membros de suas famílias.

Já o art. 37 é explícito quanto à aplicação de imunidades apenas de jurisdição aos membros do corpo diplomático que sejam originários do estado hóspede ou nele tenham sua residência permanente.

Da mesma forma, a Convenção de Viena sobre Relações Consulares, assinada em 24 de abril de 1963, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 6, de 1967, e promulgada pelo Decreto nº 61.078, de 26 de junho de 1967, prescreve em seu art. 49:

“Art. 49. Isenção Fiscal.

1º Os funcionários e empregados consulares, assim como os membros de suas famílias que com eles vivam, estarão isentos de quaisquer impostos e taxas, pessoais ou reais, nacionais, regionais ou municipais, com exceção dos:

a) impostos indiretos normalmente incluídos no preço das mercadorias ou serviços;

b) impostos e taxas sobre bens imóveis privados situados no território do estado receptor, sem prejuízo das disposições do art. 32;

c) impostos de sucessão e de transmissão exigíveis pelo estado receptor, sem prejuízo das disposições da alínea b do art. 51;

d) impostos e taxas sobre rendas particulares, inclusive rendas de capital, que tenham origem no estado receptor, e impostos sobre capital, correspondentes a investimentos realizados em empresas comerciais ou financeiras situadas no estado receptor;

e) impostos e taxas percebidos como remuneração de serviços específicos prestados;

f) direitos de registro, taxas judiciárias, hipoteca e selo, sem prejuízo do disposto no art. 32.

2º Os membros do pessoal de serviço estarão isentos de impostos e taxas sobre salários que recebam como remuneração de seus serviços.

Os dispositivos transcritos dos tratados acima mencionados não amparam a isenção da CPMF. Para corrigir a omissão, é necessária e conveniente a aprovação de lei concessiva de isenção ou, conforme proposto, de não-incidência.

#### IV – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2000. –  
**José Sarney**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator –  
**Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** –  
**Bernardo Cabral** – **José Jorge** – **João Alberto Souza** – **Djalma Bessa** – **Henrique Loyola**.

#### PARECER Nº 1.088, DE 2001 (Da Comissão de Assuntos Econômicos),

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

#### I – Relatório

O projeto sob exame estende a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) aos lançamentos a débito nas contas correntes de depósito cujos titulares sejam missões diplomáticas e repartições consulares de carreira, bem como seus respectivos funcionários

estrangeiros, representações de organismos internacionais e regionais permanentes de que o Brasil seja membro e respectivos funcionários estrangeiros que gozem de privilégios ou isenções tributárias em virtude de acordo firmado com o Brasil.

A não-incidência proposta poderá ser objeto de normas do Banco Central do Brasil e de instruções conjuntas dos Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores. Ela não se aplicará aos funcionários estrangeiros que tenham residência permanente no Brasil nem aos Consulados e Cônsules Honorários. Todavia, os membros das famílias dos funcionários estrangeiros das missões diplomáticas, repartições consulares e organismos internacionais, desde que com eles tenham relação de dependência econômica, gozarão do benefício.

A proposição, que é de iniciativa do Senhor Presidente da República, já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde mereceu aprovação integral. Não recebeu emendas nesta Comissão.

## II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Nenhum obstáculo de ordem constitucional, seja formal ou material, se antepõe à tramitação do projeto. Estão atendidos os pressupostos de competência legiferante e de iniciativa que defluem dos arts. 24, I, 48 e 61 da Lei Maior.

Igualmente, não se vislumbra qualquer ofensa a princípio jurídico e o projeto está vazado com boa técnica legislativa.

## III – Mérito

O projeto sob exame representa uma adaptação, para a espécie, da legislação brasileira às normas e convenções internacionais relativas à incidência de tributos sobre missões diplomáticas, representações de organismos internacionais e regionais de caráter permanente, bem como sobre o seu pessoal.

Por oportuno, merece transcrição parte da Exposição de Motivos nº 335/MF-MRE, de 2 de junho de 1998, com a qual os Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores encaminharam a matéria ao Senhor Presidente da República:

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Lei nº 9.311/96, que instituiu a CPMF, bem como a Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, que prorrogou o período de arrecadação dessa contribuição, não previram entre as hipóteses sujeitas a aplica-

ção da alíquota zero, de que trata o art. 8º da Lei de 1996, os lançamentos a débito das contas de depósitos cujos titulares sejam beneficiários de privilégios e imunidades diplomáticos e consulares.

3. Ocorre que obrigações assumidas pelo Governo Brasileiro, em acordos internacionais, inclusive na Convenção de Viena, promulgada pelo Decreto nº 61.078, de 26 de julho de 1967, no sentido de não exigir, com base na reciprocidade de tratamento, tributos dos detentores dos referidos privilégios e imunidades, impõem sejam adotadas medidas para corrigir essa omissão legal. Com esse propósito, portanto, é que apresentamos a Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei.

A competência específica desta Comissão para apreciar a matéria deflui do disposto no inciso IV, do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame de mérito revela a oportunidade e a conveniência de aprovação integral da proposição, que atende a compromissos internacionais do Brasil, inclusive fundados em reciprocidade no tratamento tributário das representações diplomáticas e de seu pessoal.

## IV – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Carlos Bezerra** – **José Agripino** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Paulo Souto** – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro** – **Jefferson Peres** – **Bello Parga** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Hartung** – **Lauro Campos** – **Arlindo Porto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

## Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

\* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.*

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**;

\* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

\* *Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98.*

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Fe-

deral, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

## Subseção III

**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

**a)** criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

**b)** organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

\* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

“**c)** servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

**d)** organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

\* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.*

**e)** criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

\* *Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

“**f)** militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Esta-

dos, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

**Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.**

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo;

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação

fritura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II e VI deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades. § 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quaisquer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

LEI Nº 9.539, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.**

DECRETO Nº 61.078, DE 26 DE JULHO DE 1967

**Promulga a Convenção de Viena sobre Relações Consulares.**

PARECER Nº 1.089, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2001 (nº 113/95, na Casa de origem) que acrescenta inciso II ao art. 6º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

**I – Relatório**

A Comissão de Assuntos Econômicos recebe o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2001 (PL nº 113,

de 1995, na origem), de autoria do Deputado Odeldo Leão, que acrescenta inciso ao art. 6º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O art. 6º da referida lei, determina que a ação governamental para o setor agrícola será organizada pela União, estados, Distrito Federal, territórios e municípios. O inciso II desse artigo dispõe que cabe “às entidades de administração direta e indireta dos estados, do Distrito Federal e dos territórios o planejamento, a execução, o acompanhamento, o controle e a avaliação de atividades específicas”. Com a alteração proposta pelo PLS nº 59 de 2001, o art. 6º passaria a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º .....

II – ao Governo Federal a orientação normativa, as diretrizes nacionais e a execução das atividades estabelecidas em lei.”

.....(NR)

O art. 2º dispõe sobre a vigência da norma.

O PLS nº 59 de 2001 foi aprovado pelas Comissões de Agricultura e Política Rural, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, bem como de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

## II – Análise

A Lei nº 8.171, de 1991, a chamada lei Agrícola, teve vários de seus dispositivos vetados pela Presidência da República, sob alegação de vício de inconstitucionalidade, por contrariarem o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e da Constituição Federal. Dentre os dispositivos vetados está o inciso I do art. 6º, que na sua versão original, determinava que cabia “ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA) como unidade central, a orientação normativa, as diretrizes nacionais e o aporte e repasse da parcela de recursos da União aos órgãos e entidades executoras, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA)”.

A proposta soluciona o vício de inconstitucionalidade, corrigindo também o problema decorrente da criação de “grave lacuna para a atividade de planejamento, no que concerne à função de coordenação nacional e de articulação com os demais níveis de governo”.

## III – Voto

É evidente o mérito da matéria sob exame. Recomendamos assim a aprovação do PLC nº 59, de 2001, nos termos em que foi remetido pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Hartung** – **Lauro Campos** – **Jefferson Peres** – **Geraldo Melo** – **Arlindo Porto** – **Paulo Souto** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Suplicy** – **José Agripino** – **Carlos Bezerra** – **Bello Parga**.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. § 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e Órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

## PARECER Nº 1.090, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2001, (nº 764/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

## I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 824, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante da Portaria nº 173, de 16 de maio

de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa Santa Clara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Educativa Santa Clara:

- Diretor-Presidente – Carlos Antônio Silva Santos
- Diretor-Administrativo – José Ademir de Almeida
- Diretor-Financeiro – Francisco das Chagas Ferreira Lessa

## II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e re-

novação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

## III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2001.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúdio Alcântara**, Relator – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Sebastião Rocha** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner** – **Emilia Fernandes** – **Álvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Roberto Saturnino** – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Althoff**.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

## Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

## Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 236  
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 22 de agosto de 1962**

.....  
 Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação, do edital previsto no art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....  
 DECRETO Nº 2.108  
 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n. 52.795 1, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2000 (nº 4.899/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (isenção de CPMF para beneficiário de privilégios e imunidades diplomáticas e consulares; e o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2001 (nº 113/95, na Casa de origem), que acrescenta inciso II ao art. 6º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à eminente Senadora Emilia Fernandes, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, dia 3 de outubro, Brasília, mais uma vez, foi palco da manifestação democrática dos trabalhadores deste País.

Trabalhadores da educação, professores, servidores, funcionários de escolas, professores universitários em greve, estudantes, trabalhadores sem-terra, desempregados, representantes de partidos políticos, Parlamentares, Deputadas e Deputados, Senadores e Senadoras, organizações não-governamentais ocuparam a Esplanada dos Ministérios diante do Congresso Nacional. A manifestação reuniu aproximadamente 50 mil pessoas de todo o Brasil. A II Marcha Nacional em Defesa da Promoção da Educação Pública, chamada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, foi um alerta à sociedade, um chamamento para a atenção e a urgência de se rever a educação deste País.

A manifestação, ao contrário da idéia que os grandes meios de comunicação passaram e que conseguimos ler no dia de hoje, foi um ato patriótico em que predominou a ordem e a manifestação democrática. A marcha em defesa da educação foi mais uma demonstração cívica, pacífica e oportuna. O povo de todo o Brasil, representado pela educação, pelo homem e pela mulher do campo e da cidade, veio a Brasília clamar por justiça e respeito. A marcha pela educação, convocada pela CNTE, pelas entidades estudantis, pela CUT e pela sociedade organizada foi um sucesso. Suas vozes falaram alto e calaram fundo. Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a convocação, feita pela CNTE, a nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação,

mostra a seriedade com que esse evento foi chamado e realizado.

Diz a convocação da CNTE:

Marcha dos que não têm escola, marcha dos reprovados, marcha dos que querem amar e não podem, marcha dos que se recusam a uma obediência servil" iniciaram com essas palavras de Paulo Freire, lembrando do educador a seriedade e a luta pela educação.

A educação tem um papel fundamental na transformação do Brasil em uma Nação soberana. Porém, ao contrário do que o Governo apregoa, a educação no País vive um quadro crítico que precisa ser urgentemente modificado. O Brasil tem 17 milhões de analfabetos literais e 30 milhões de analfabetos funcionais. Mais de 70% das crianças de até 03 anos não têm creche. Mais da metade das crianças entre 04 e 06 anos não frequentam a pré-escola. Estão fora da escola 8,5 milhões de pessoas dos 7 aos 18 anos. Menos de 7,5% da população tem acesso ao nível superior. Entre negros e negras, esse índice é de 2,5%, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea. Cerca de 97% da população estudantil negra está em escolas públicas menos aparelhadas; e desse total apenas 3% chegam ao nível superior. O investimento no ensino fundamental caiu de 5% para 2,2% do PIB desde 1998.

Segue, ainda, a convocação da CNTE.

Os educadores nunca foram tão desrespeitados e desvalorizados. Um terço dos professores e professoras sem titulação adequada. Mais de 60% do conjunto em contratação precária ou temporária. Salários médios insuficientes: variam de R\$136, no Nordeste, a R\$854, no Sudeste, consagrando as insuficiências e as desigualdades entre as regiões e entre as esferas administrativas. Uma média nacional de R\$409, o quarto pior salário do mundo, segundo pesquisa da Organização das Nações Unidas para a educação, cultura e tecnologia, a Unesco, e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Mais da metade de funcionários das escolas não possuem escolaridade obrigatória, portanto,

não possuem o ensino fundamental, que é o previsto na Constituição. Apenas 32% dos professores do nosso País têm curso superior; 11,7% dos professores da região Norte e 5,7% dos do Nordeste nem completaram o antigo 1º Grau; metade dos professores sofrem da síndrome da desistência.

Para agravar ainda mais a situação, o Governo Federal vetou nove dispositivos do Plano Nacional de Educação, entre eles o que garantiria o aumento de recursos para o setor educacional passando dos atuais 4% para 7% do PIB. É preciso mudar este quadro para que tenhamos de fato uma educação de qualidade, para todos e todas e sem qualquer discriminação. A convocação da CNTE para a marcha que ocorreu ontem culminava assim: "Venha fazer parte de nossa luta, pois ela é também sua. Ou a gente marcha ou a gente dança. O futuro está na educação. Além de vagas, exigimos qualidade.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este País realmente não sabe o que é valorizar a educação e respeitar os professores. Por isso, ontem, nós vimos representantes de todo o País chegarem ao coração do Brasil vindo de distantes partes de todos os Estados brasileiros, enfrentando dificuldades. Com muito esforço e com muita garra, mais uma vez, deram o exemplo ao povo brasileiro. Os meios de comunicação, como sempre, não mostraram o lado positivo, saudável de tudo o que ocorreu nas ruas de Brasília. Ressaltaram os desencontros, muito reduzidos por sinal, diante da magnitude de 50 mil pessoas reunidas, caminhando, cantando, expressando nas palavras de ordem, nas faixas e nos cartazes logicamente o seu descontentamento com a política do Fernando Henrique Cardoso.

A ação de meia dúzia de jovens exaltados, fruto do desencanto, da desesperança e da angústia de ver frutificar a injustiça, a corrupção e a falta de ética, certamente estão entre os motivos das atitudes mais ásperas que foram registradas

É importante ressaltar que o aparato militar montado para o evento também foi surpreendente. Foi um dos maiores já estabelecidos em Brasília para manifestações populares. Foram quatro mil policiais militares, com batalhão de choque, cães e cavalos, que, inclusive, impediram que a passeata percorresse todo o seu trajeto, passando em frente ao Palácio do Planalto, rua e palácio que são do povo brasileiro; es-

paço por onde deveriam passar todas as manifestações democráticas e populares.

Respeitosamente, foi encurtado o trajeto da caminhada, que passou apenas em frente ao Congresso Nacional e pela Esplanada dos Ministérios. Não aplaudimos a violência, mas tenho certeza de que o exagero da força policial e a infiltração de policiais civis na manifestação provocaram, e provocarão, fatos dessa natureza.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante do atual quadro da educação, do desrespeito e da desvalorização a que é submetida, antes de mais nada, é preciso afirmar, alto e bom som, que os trabalhadores em educação, de forma especial, são os verdadeiros heróis desta nação que luta desesperadamente para encontrar o seu caminho, o seu presente e o seu futuro.

Educação hoje, mais do que nunca, é parâmetro definidor de desenvolvimento, de distribuição de renda, de justiça social, de integração regional, de soberania, de cultura, de paz e de igualdade na sociedade. A educação não tem a virtude de, por si só, resolver as questões e os problemas do mundo, mas em todas as questões, políticas, econômicas, ambientais, culturais, é necessária a introdução da educação para que se possa discutir e qualificar a ação de todas as pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui registrando o que ocorreu, em nome do Bloco de Oposição, dos partidos populares e democráticos, dos representantes que lá estavam, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas. Nós estivemos lá, participamos da caminhada, subimos nos carros de som e manifestamos a nossa solidariedade, reafirmamos o nosso compromisso com a educação. Sou professora e exerci o magistério no Estado do Rio Grande do Sul durante 23 anos. Venho do movimento sindical daquele Estado. Mas não ficamos apenas nos carros de som. Descemos após a nossa manifestação e caminhamos com o povo do Brasil inteiro, unidos aos cerca de 700 professores do Estado do Rio Grande do Sul que vieram a Brasília. Caminhamos ao lado deles, conversando com aquela brava categoria que conheço – ajudei a construir a luta da resistência. E vimos o sentimento de tristeza e de desencanto das pessoas, que nos diziam: "Emília, nós, que lutamos juntas, estamos nas escolas, muitas de nós, sem dinheiro para comprar um livro, pedindo às nossas colegas ajuda tanto para comprar alimentos como para comprar roupas". Vimos funcionários e professores juntando no chão latas de refrigerante que ali eram deixadas e que depois seriam vendidas para aumen-

tar o salário de R\$400,00, ou R\$300,00, que as pessoas recebem.

Que país é este que não entende que a educação e o desenvolvimento só farão dele uma nação independente, soberana, quando houver gente pensando, refletindo, construindo, e principalmente sabendo o que é certo e o que é errado?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Emília Fernandes?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero externar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os educadores, professores, enfim a todos aqueles que trabalham na educação pública. Quero manifestar também solidariedade àqueles que, ontem, vindos dos mais diversos recantos do Brasil, fizeram uma extraordinária manifestação diante do Ministério da Educação. Gostaria de registrar que os professores da Andes, assim como a Associação dos Funcionários e também os reitores de inúmeras universidades estiveram nos últimos dias aqui no Senado Federal. Por iniciativa do Senador Mauro Miranda, inúmeros Senadores estivemos, inclusive V. Ex<sup>a</sup>, anteontem, com o Presidente Ramez Tebet, quando S. Ex<sup>a</sup> recebeu os reitores de inúmeras universidades. Naquela ocasião, o Presidente disse que realizaria um esforço perante o Ministro Paulo Renato Souza para que houvesse diálogo com reitores e representantes de professores e servidores das universidades públicas federais. Senadora Emília Fernandes, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse como parte integrante do meu aparte o ofício dos professores representantes da Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos, da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Federal de Minas Gerais. Eles expressam de maneira bastante interessante tudo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> também está dizendo. Assinalam inclusive que os gastos com educação, em 1995, eram R\$13,6 bilhões, enquanto em 2000 foram apenas de R\$12,6 bilhões. Os gastos com ensino superior eram de R\$6,2 bilhões em 1995 e corresponderam a R\$6 bilhões em 2000, enquanto os gastos com os juros da dívida passaram de R\$16,8 bilhões, em 1995, para R\$78,1 bilhões em 2000. Ou seja, enquanto os gastos com educação diminuíram de 20,3% para 8,9% do Orçamento, os gastos com ensino superior foram reduzidos de 9,2% para 4,2%, e os gastos com juros sobre as receitas correntes líquidas simplesmente aumentaram de 24,9% para 55,1%. São dados expostos pelos professores. Se V. Ex<sup>a</sup> conceder-me a honra de

considerá-las parte do seu pronunciamento, passarei às suas mãos as referidas informações. Constituem mais um subsídio para análise dessa questão tão dramática, um diagnóstico sobre a grave situação em que se encontra o ensino público no Brasil, inclusive o superior.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS)

– Senador Eduardo Suplicy, recolho essas informações, que incorporo ao meu pronunciamento, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> não apenas a lealdade ao Movimento dos Trabalhadores da Educação, mas também o documento que trouxe.

Se fôssemos também traçar considerações sobre a greve dos professores das universidades federais, deveríamos fazer um novo pronunciamento – como temos feito e há poucos dias fizemos. Esta Casa não tem sido omissa. A Comissão de Educação está atenta, tem recebido os representantes dos docentes e dos funcionários das universidades e discutido o problema com os reitores. Estivemos com o Presidente da Casa, também a chamado do Senador Mauro Miranda e do Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, manifestando nossa solidariedade e preocupação.

A falta de diálogo e de sensibilidade do Governo Federal está expressa no Congresso Nacional por Senadores e Deputados. É impossível administrar o movimento democrático de uma greve por meio de cortes indiscriminados de salário ou com a intenção de posicionar reitores contra professores e funcionários.

Ainda estamos clamando para que o Sr. Ministro da Educação volte a dialogar, respeitando e valorizando os trabalhadores das universidades federais, que têm dado qualificação às nossas instituições.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS)

– O Senador Mauro Miranda me solicita um aparte, que concedo com prazer.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Senadora Emilia Fernandes, peço este aparte para ratificar todas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que incluem a sua paixão pela educação, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> pertence à área e sente a necessidade de que o Brasil melhore e dê prioridade a essa questão. Como representante do Estado de Goiás, tenho acompanhado a situação da Universidade Federal do meu Estado e o seu sofrimento, a falta de recursos e de capital de giro, além dos baixíssimos salários. Sou muito ligado à universidade, minha esposa é professora da Universidade Federal de Goiás e estamos nessa luta. Queremos

enaltecer o espetacular movimento realizado ontem na Esplanada dos Ministérios, especialmente em frente ao Ministério da Educação, numa manifestação de democracia. Esta Casa, por meio do nosso Presidente, Senador Ramez Tebet, acolheu os reitores das universidades do Brasil, liderados pelo Dr. Carlos Roberto Santos, Presidente da Andifes. O Presidente do Congresso Nacional interferiu, solicitando ao Sr. Ministro da Educação que retome imediatamente o diálogo. Caso isso não ocorra, falará com o Senhor Presidente da República. Esperamos que o Ministro da Educação, que também é da área e foi reitor – e parece que abdicou de toda a história dele a favor da educação brasileira, especialmente quando foi reitor da Unicamp em São Paulo – não se esqueça dessa área vital para o desenvolvimento nacional. Estou plenamente de acordo com todos os itens, a fala e a paixão com que V. Ex<sup>a</sup> apresenta esse drama dos professores brasileiros, especialmente das universidades federais. A universidade pública gratuita de qualidade tem que ser não só uma bandeira dos professores, mas de todo o Congresso Nacional. Obrigada, Senadora.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS)

– Agradeço o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Em relação à marcha, à luta, ao que estava acontecendo aqui em Brasília, o Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, com a presença de Senadores e Deputados, recebeu o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, colega professor Carlos Augusto, o Presidente da CUT, João Antônio Felício, os representantes de ONGs, que entregaram um documento representando mais de 50 entidades de todos os segmentos de todo o Brasil. S. Ex<sup>a</sup> se mostrou sensível ao trabalho sério que a CNTE vem fazendo em prol da educação.

Na oportunidade, foi entregue ao Presidente desta Casa, assim como vai ser entregue ao Ministro da Educação, o resultado de uma pesquisa que a CNTE, em parceria com as universidades de Brasília e do Rio de Janeiro, fez em relação ao ensino no País, abrangendo áreas como gestão, infra-estrutura, violência nas escolas, organização do trabalho e qualidade do ensino.

Isso é um trabalho sério que pode pautar, sem dúvida, as iniciativas e as políticas, se houver vontade do Governo.

O Senador Ramez Tebet também recebeu um documento da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que desde 1999 existe no País e é integrado por várias organizações não-governamentais. Tal

documento faz um apelo para que se realize no Congresso Nacional a votação e a derrubada dos nove vetos que o Presidente Fernando Henrique apresentou ao Plano Nacional da Educação.

Esses vetos, depois de dois anos de discussão e votados pelo consenso da Oposição e Situação, fizeram com que não saísse o plano nacional que gostaríamos, mas foi o possível construído nestas duas casas, sem contrariedade alguma do Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive com o relator, na Câmara, e aqui de parlamentares de partidos de sustentação do Governo. Chegando ao palácio, Sua Excelência após nove vetos, quando poderia ter discutido nesta Casa as modificações ou os pontos que não aceitava. Não o fez, desrespeitando a discussão da sociedade e duplamente o Congresso Nacional, votando contra os pareceres apreciados nestas Casas.

Peço ao Sr. Presidente, também, que seja incorporado na íntegra o documento que V. Ex<sup>a</sup> e nós recebemos da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

**O Sr. Ricardo Santos** (Bloco/PSDB – ES) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Pois não, nobre Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

**O Sr. Ricardo Santos** (Bloco/PSDB – ES) – Senadora Emilia Fernandes, quero dar o meu testemunho da luta de V. Ex<sup>a</sup> pela educação no Brasil e no Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> tem sido, com certeza, um dos mais ativos membros na Comissão de Educação do Senado Federal, com a apresentação de projetos de lei, propostas e emendas. A sua participação tem sido muito importante nas audiências públicas. V. Ex<sup>a</sup> aqui apresenta uma questão de extrema relevância no que diz respeito ao embate entre professores, servidores públicos de universidades federais e o Ministério da Educação e Cultura. Faço um novo apelo ao Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, que já atendeu a um grupo de Senadores, por sugestão do Senador Mauro Miranda. Faço um apelo também ao Líder do PSDB, Senador Geraldo Melo, e aos Líderes de outros partidos a fim de que, juntamente com o Presidente do Senado Federal, contribuam na busca de uma saída para a greve. Vivemos, neste momento, um processo de radicalização. É fundamental que o Ministério da Educação e Cultura flexibilize algumas decisões adotadas quanto ao não-pagamento dos salários dos professores relativos a setembro. E que

se recomponha o canal de negociação instalado na semana passada, na quarta-feira, com a constituição de sete comissões destinadas a estudar toda a pauta de reivindicações dos professores e servidores. Estamos vivendo um momento de impasse. Penso que o Senado Federal pode dar a sua contribuição, por intermédio do seu Presidente e dos Líderes, com vistas a evitar que os alunos percam este semestre e o vestibular do próximo ano seja prejudicado. Nós podemos, com isso, oferecer uma contribuição ao Governo para eliminar esse impasse.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Senador Ricardo Santos, somos testemunhas do trabalho democrático e dinâmico que V. Ex<sup>a</sup> tem feito à frente da Comissão de Educação, sempre atento e preocupado não apenas com o encaminhamento dos projetos da pauta regular daquela Comissão, mas com todos os assuntos vinculados à questão da educação no País. A sua participação, a sua presença, as audiências que concedeu, as tratativas junto ao Ministério são dignas de registro e de respeito. Entendo também o chamamento que V. Ex<sup>a</sup> às Lideranças, ao Presidente da Casa, para uma ação mais forte, mais consistente em defesa da educação e na busca de uma solução para o impasse que estamos vivendo e que se arrasta. Na semana passada, havia uma esperança e uma expectativa de que as coisas melhorariam, porque se estabelecia o diálogo, formavam-se comissões para começar a conversa entre o Governo e os representantes da categoria. De uma hora para outra o Governo rompe, mais uma vez, com esse compromisso e decreta o corte de salários. Assim não se constrói diálogo.

É lógico que os ânimos estão acirrados, até passando por decisão judicial. Mas esperamos uma ação de boa vontade e determinação do Governo Federal, chamando a categoria e iniciando imediatamente esse diálogo.

Mas é importante que registremos também, Senador Ricardo Santos, que a nossa Comissão aprovou um requerimento, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, para que, durante este mês de outubro, tendo em vista o dia 15, dia dedicado ao professor, realizemos também atividades de debate e de reflexão dentro da nossa Comissão de Educação. E também estamos encaminhando solicitação à Mesa para que o dia 16 de outubro, um dia após o Dia do Professor, seja dedicado exclusivamente para que todos os partidos, todos os Senadores que assim o desejarem, façam uso das suas manifestações no sentido de se fazer um balan-

ço, uma análise e, principalmente, traçar novos rumos da educação no nosso País.

**O Sr. Fernando Bezerra** (PTB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Logo em seguida, após conceder ao Senador Geraldo Cândido, que me havia solicitado anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nobre Senadora Emilia Fernandes, por gentileza, quero só avisá-la que seu tempo está para se esgotar. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Certo, Sr. Presidente. Agradeço a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>. Peço aos apartes que sejam breves, porque estou concluindo meu pronunciamento, mas eu gostaria de ouvir os ilustres colegas.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Cândido.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Emilia Fernandes, serei breve. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento e me solidarizar com os professores deste País, que estão numa luta muito séria em relação à questão dos salários, porque são sete anos sem reajuste. Há problemas sérios nas universidades. As universidades públicas estão sucateadas; há falta de recursos para reposição material para elas, e é lamentável que tenhamos chegado a esse ponto. Precisamos, efetivamente, trabalhar no sentido de constituir essa comissão a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, com a participação do nosso Presidente, para que possamos sair desse impasse, porque, se essa situação persistir, acarretará mais prejuízos para os alunos, para os professores, enfim, para a sociedade. Creio ser essa uma questão importantíssima. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento e muito obrigado pelo aparte.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigada.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento, nobre Senadora. Efetivamente a situação da educação no País é catastrófica. O Congresso Nacional tem o dever de intervir nessa questão. Os professores estão em estado de desespero. Os prédios das universida-

des viraram tapanas. Os laboratórios não funcionam, não existem. É um caos total na educação. E o Ministério da Educação não permitia investimento em infra-estrutura nas universidades e nem pessoal. Fizemos uma reunião com o Ministro e conseguimos este ano um acordo – vejam bem a que absurdo chegamos – no sentido de que admitisse que emendas fossem feitas para infra-estruturas das universidades e que fossem acatadas. Conversei com o Presidente da Comissão de Educação. Estamos sugerindo a S. Ex<sup>a</sup> que a Comissão de Educação faça uma emenda para atender as universidades brasileiras. Do mesmo modo, procurei a Comissão de Educação na Câmara dos Deputados, que também está elaborando uma emenda para atender as universidades no mínimo do mínimo, porque a situação é catastrófica. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Emilia Fernandes, pelo pronunciamento e pela proposta, que é correta. O Congresso Nacional deve participar intensamente dessa questão, para que cheguemos ao fim do impasse e comecemos a mudar a situação angustiante que vive a educação brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Senador Carlos Bezerra. A luta de V. Ex<sup>a</sup> junto à Comissão do Orçamento é também reconhecida em relação às universidades e ao ensino.

Fazemos a crítica com base em dados e fatos. Hoje, fui surpreendida pela matéria na Imprensa Nacional intitulada "Dinheiro Sobrando". Quando falamos do impasse da falta de recursos, que é a desculpa do Governo, faltando três meses para o final do ano, a matéria confirma que andam mal os investimentos do Governo em todas as áreas, mas especialmente nas sociais. No Ministério da Educação, por exemplo, apenas 6,16% dos recursos para obras e compras de equipamentos foram gastos até agora. E a matéria continua dando todo um percentual, Ministério por Ministério, dos recursos previstos e do que foi realizado até agora. Se olharmos bem, concluiremos que é uma vergonha realmente.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Senadora Emilia Fernandes, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Senadora Emilia Fernandes, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer, nesta manhã, esse assunto importantíssimo

para discussão no Congresso Nacional. Definitivamente, precisamos ter bom senso com a educação brasileira, com as universidades. A administração, tal como a política, quer seja federal, estadual ou municipal, não pressupõe a ausência de conflitos, mas a classe política tem o dever de acomodá-los. É importante a intervenção do Senado Federal para que, de uma vez por todas, possamos resolver esse impasse, esse problema, esse conflito. Quero parabenizá-la e apoiar, integralmente, o discurso que V. Exª faz neste momento.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS)  
– Agradeço o aparte, Senador.

Concluirei dizendo que a Marcha pela Educação foi formada pelos trabalhadores da educação: do ensino Fundamental e Médio. Foi também incorporada pelo ensino universitário. Então, o problema é geral.

Lembro que 85% de nossos estudantes estão em escolas públicas, representam parcelas mais pobres da nossa população e, portanto, um compromisso de Governo.

Queremos uma pessoa educada por inteiro, que construa seu próprio conhecimento, que pense, que aja e, acima de tudo, que seja integrada e participe da história que vive.

Estamos vivendo em um País que possui progresso e desenvolvimento, mas estes nos trazem dúvidas. Poderíamos estar em um país bem melhor, com justiça social, distribuição de renda. Precisamos dizer aos jovens que o que estamos fazendo servirá de exemplo às novas gerações. Repito: a Marcha foi um sucesso. Não aplaudimos a violência, mas temos que reconhecer que esta não se dá por acaso. É fruto do desencanto, da angústia, da incerteza e da falta de perspectiva, é resultado da injustiça, da corrupção, da impunidade e da falta de ética que, nós, adultos muitas vezes passamos como exemplo aos nossos jovens.

Os jovens querem ter esperança, voz, querem um presente para garantir o futuro, clamam por espaço, por justiça, e suas vozes, muitas vezes, se perdem na solidão do descaso, do desrespeito e da desatenção dos nossos governantes.

A educação voltada para o futuro necessita contemplar essas questões que analisamos rapidamente, numa abordagem qualitativa, para formar uma visão crítica nos cidadãos para que com coragem, táticas e estratégicas se configurem na realização de novas gerações em que o medo e a exclusão sejam superados.

Era o registro que tinha a dizer, Sr. Presidente, e solicito que os documentos registrados, assim como os apartes, sejam incorporados ao meu pronuncia-

mento, reforçando o espírito e a ansiedade que uma professora traz à tribuna desta Casa.

Muito obrigada.

**(DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.)**

Excelentíssimo Professor-Doutor  
Eduardo Matarazzo Suplicy  
D.D. Senador da República  
Senado Federal Brasília  
Partido dos Trabalhadores

Excelentíssimo Senador,

Nós, professores abaixo assinados, representantes das Associações de Docentes da Universidade Federal de São Carlos, da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Federal de Minas Gerais, nos dirigimos a Vossa Excelência para expor e solicitar o seguinte:

- 1) Os professores de 51 Instituições Federais de Ensino Superior estão em greve junto com os servidores técnico-administrativos de 47 IFES e com o apoio dos estudantes de 21 Universidades.
- 2) Em conjunto, os três segmentos reivindicam, do MEC e do Governo Federal, a liberação de mais verbas para que possam ser pagos os custos da Educação Superior (ampliada – sem o devido amparo do Governo – nos níveis de graduação e pós-graduação, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços). Este crescimento se deu sem a contrapartida do MEC, Os professores e técnico-administrativos reivindicam, também, reposição salarial para fazer frente a um arrocho que, há sete anos, está deteriorando nossos salários.
- 3) Depois das gestões feitas ao MEC pelas respectivas associações sindicais, Andes, Fasubra e UNE, com o amparo de 26 Deputados Federais, obtiveram uma audiência com o Senhor Ministro da Educação, que determinou um início de negociações. Entretanto, um dia após a reunião com os segmentos interessados, o Ministro da Educação determinou – em ato sem base legal – a suspensão do pagamento dos salários dos professores e funcionários das IFES.

- 4) Excelentíssimo Senhor Senador, contamos com o apoio de Vossa Excelência para interceder junto ao MEC para que haja uma abertura real de negociações e para que seja efetuado o pagamento de nossos salários, relativos ao mês de setembro. Consideramos nossas reivindicações justas e exequíveis pelas razões que abaixo relatamos:
  - 5) No dia 22 de agosto de 2001, os professores das Instituições Federais de Ensino – deflagraram uma greve por tempo indeterminado que visa, entre outras reivindicações, obter a reposição das perdas resultantes do congelamento salarial que, de acordo com o Dieese, é superior a 75,48%. Ressalte-se que este índice refere-se apenas ao reajuste devido até dezembro de 2000. Essa situação de brutal desrespeito para com os servidores decorre da adoção de uma política econômica que tem sacrificado a imensa maioria da população brasileira, privada cada vez mais de seus direitos sociais básicos. Os fatos acima são conhecidos – qualitativamente – por todos os que acompanham com alguma atenção a vida nacional e cujos números expressivos, podem ser obtidos nos **sites** da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Ministério da Fazenda (SIAF/MF).
  - 6) Segundo esses dados (Tabela I anexo) o governo conseguiu aumentar suas receitas correntes líquidas, que saltaram de 67,3 bilhões em 1995 para 147,7 bilhões em 2000. No mesmo período, o pagamento de juros da dívida da União saltaram de 67,3 bilhões em 1995 para 141,7 bilhões de reais, em 2000. No mesmo período o pagamento juros da dívida cresce de 16,8 bilhões em 1995 (24,9% de juros/RCL) para 78,1 bilhões em 2000 (55,1% de juros/RCL).
  - 7) Ao revés, os investimentos em Educação decaíram de 13,6 bilhões (20,3% em relação à RCL de 95) para 12,6 bilhões (8,9% em relação à RCL de 2000). Em relação à Educação Superior, a queda de investimento é mais expressiva: em 1995, o MEC investiu 6,2 bilhões de reais em Ensino Superior (9,2% em relação às RCL) e em 2000, o investimento foi de 6 bilhões ou 4,2% em relação à RCL de 2000 (ver Tabelas II e III em anexo).
  - 8) Em conclusão, o Governo Federal arrecadou mais, gasta menos com os salários dos servidores federais, investe menos em Educação, investe menos em Educação Superior, embora gaste, cada vez mais com juros da dívida (ver tabela IV, em anexo).
  - 9) Finalmente, cabe uma palavra sobre o montante de juros e de amortizações (Encargos Financeiros da União/EFU) que o Governo Federal vem pagando aos credores nacionais e internacionais. Para o ano em curso, o Governo Federal deverá pagar 143 bilhões de reais de EFU. Na ordem de grandeza, isso significa cerca de 12 bilhões de reais de EFU/mês e 400 milhões de juros e de amortizações por dia (ver “2001 – Uma Odisséia Na Terra Brasilis”). Basta lembrar, comparativamente, que o orçamento do Ministério da Cultura é inferior 350 milhões ao ano e o orçamento da UFMG é de 400 milhões de reais, para pagar os custos da Educação de mais de 30 mil alunos e pagar salários de mais de 2.500 professores e cerca de 4.000 mil funcionários.
- Por tudo isso, nós, que acreditamos que este País necessita de desenvolvimento e, portanto, do avanço científico, tecnológico e de quadros profissionais altamente qualificados, entendemos que o MEC precisa abrir imediatamente negociações, para o atendimento das justas reivindicações que apresentamos. Afinal, se a universidade pública aumentou o número de vagas na graduação, multiplicou a formação de Mestres e de Doutores, ampliou a produção científica, desdobrou programas de extensão e a prestação de serviços, é justo que a universidade pública tenha as verbas de que necessita para custear seu funcionamento e que os professores e os funcionários, diretamente responsáveis por este crescimento, tenham remuneração justa e condizente com a qualidade do trabalho que prestam à nossa sociedade.
- Brasília, 3 de outubro de 2001. – **Luiz Carlos Gomide Freitas**, Adufscar, Universidade Federal de São Carlos – **João Eduardo Pereira** e **João Radünz Neto**, Universidade Federal de Santa Maria – **Dalmir Francisco** e **Giovane Azevedo**, APUBH, Universidade Federal de Minas Gerais.

**Tabela 1**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<i>Receitas correntes</i>	127,1	152,5	175,3	200,4	218,0	251,4
<i>Receitas correntes líquidas</i>	67,3	89,4	97,1	104,5	129,9	141,7

[valores nominais em bilhões de reais: fonte - STN/MF]

**Tabela 2**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>Gastos c/pessoal da União</b>	37,8	40,6	44,5	47,9	51,6	52,1
<b>Gastos c/ educação</b>	13,6	12,4	12,1	13,0	12,5	12,6
<b>Gastos c/ensino superior</b>	6,2	5,7	5,4	5,2	5,7	6,0
<b>Gastos com juros da dívida</b>	16,8	19,5	21,0	30,8	45,4	78,1

[valores nominais em bilhões de reais: fonte - SIAFI / STN]

**Tabela 3**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>Gastos c/pessoal da União / RCL</b>	56,1%	45,4%	45,9%	45,9%	39,7%	36,8%
<b>Gastos c/educação / RCL</b>	20,3%	13,9%	12,4%	12,4%	9,6%	8,9%
<b>Gastos c/ensino superior / RCL</b>	9,2%	6,3%	5,6%	5,0%	4,4%	4,2%
<b>Gastos c/juros / RCL</b>	24,9%	21,8%	21,6%	29,5%	35,0%	55,1%

[resultado da comparação de tabelas anteriores: fonte - SIAFI / STN]

Tabela 4

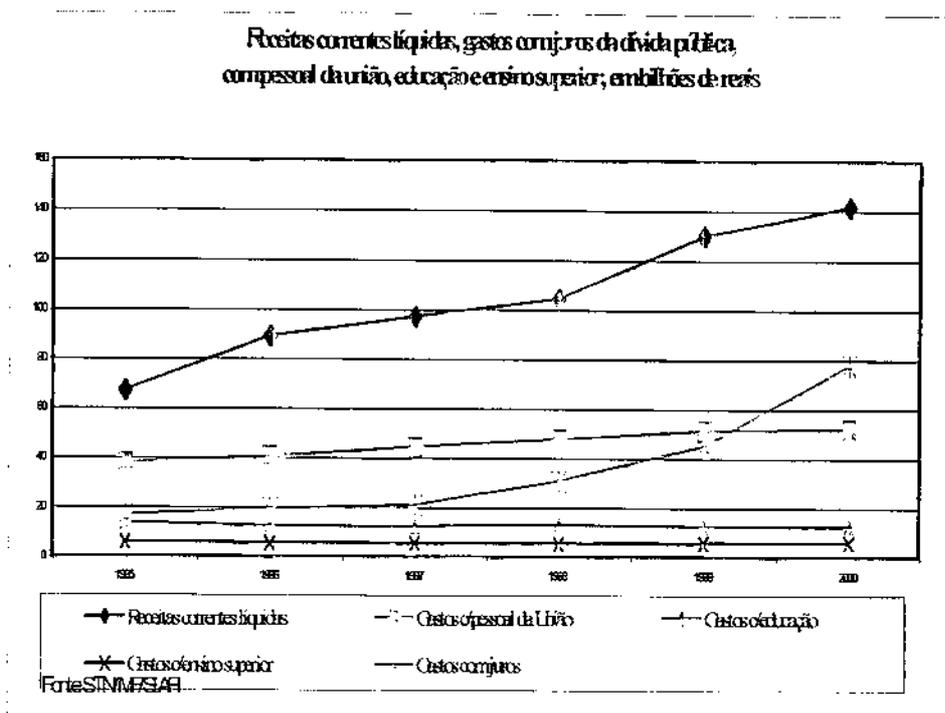


Tabela 5

Titulação dos docentes	X = Salário médio (DE) em fevereiro de 1998	Nº de prof. nas IFES (jan/98)	Y = Valor máximo	X + Y	% em que (X+Y) excede X
Graduação	R\$ 1.667,51	6.355	R\$ 303,94	R\$ 1.971,45	18,2%
Aperf. / especial.	R\$ 2.209,03	7.760	R\$ 389,48	R\$ 2.598,51	17,6%
Mestrado	R\$ 2.305,31	16.557	R\$ 910,00	R\$ 3.215,31	39,5%
Doutorado	R\$ 3.298,20	12.478	R\$ 1.430,52	R\$ 4.728,72	43,4%
		Total: 43.150			Média ponderada: 33,54%

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Ramoz Tebet  
Presidente do Senado Federal

Brasília, 3 de outubro de 2001

O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) no final de 2000, sendo sancionado no dia 9 de janeiro deste ano com nove vetos presidenciais. Os nove vetos buscam coibir o investimento em educação, seja no ensino superior, na pesquisa e no programa de renda mínima, seja por meio da não definição de um custo aluno qualidade no prazo de dois anos. No entanto, o mais implacável é o veto que impede o comprometimento por parte do Estado de investir um mínimo de 7% do PIB em educação.

Ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Plano Plurianual (PPA) tenham sido exaustivamente usados para justificar os vetos, vale ressaltar que a Nota Técnica emitida pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal afirma não haver qualquer óbice na Lei de Responsabilidade Fiscal aos dispositivos vetados. Afirma ainda que “cabe ao PPA, e não ao PNE, compatibilizar os recursos disponíveis com os gastos referentes à execução do Plano”, já que o PNE tem duração que extrapola a do PPA.

Os vetos ao Plano Nacional de Educação vêm como uma afronta ao Marco de Ação de Dakar, assinado pelo Brasil em abril de 2000 na Cúpula Mundial de Educação. Este Marco afirma que “governos devem fazer compromissos políticos firmes e alocar recursos suficientes para todos os componentes da educação básica um passo absolutamente essencial para que o Estado cumpra com sua obrigação frente a seus cidadãos (art. 46)”. Há amplo consenso na comunidade internacional e nacional que de nada valem metas sem meios concretos para cumpri-las. O financiamento adequado é um dos meios imprescindíveis para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Esta moção expressa a vontade de dezenas de instituições da sociedade civil, articuladas à Campanha Nacional pelo Direito à Educação, as quais lutam por um país socialmente desenvolvido e justo e as quais sentem-se indignadas frente aos vetos presidenciais ao Plano Nacional de Educação, convictas que estes desfiguram e inviabilizam a implementação do próprio Plano. Estas organizações exigem, portanto, a imediata convocação de sessão mista para que se votem os vetos presidenciais ao PNE, principalmente aquele que impede a elevação do percentual

de gastos públicos em educação para atingir o mínimo de 7% do PIB.

Os vetos não se justificam tecnicamente; desmerecem o trabalho dos parlamentares que elaboraram e aprovaram o Plano Nacional de Educação e são um obstáculo ao pleno desenvolvimento humano e social do País. É imprescindível que o Plano sinalize o investimento mínimo que se há de fazer para cumprir as metas, demonstrando o comprometimento do Estado frente ao direito que todo cidadão e toda cidadã tem à educação. Há um clamor pela efetiva priorização da Educação na agenda política do País.

Cordialmente.

ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

CNTE – Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação

Comissão Nacional dos Fóruns Estaduais de Educação de Jovens e Adultos

União Nacional de Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

CUT – Central Única de Trabalhadores

Ação Educativa

Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança

CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

Missão Criança

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Agenda Criança Amazônia

Centro Cida Romano/Instituto Sedes Sapientiae

IBASE

Observatório de Cidadania

CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

ActionAid Brasil

ABM

Conselho de Entidades Populares de São João do Meriti

Agenda Social

AMES – Associação Municipal de Estudantes Secundaristas do Rio de Janeiro

Casa da Cultura

Centro de Defesa de Direitos Humanos Bento Rubião

CEPACC – Centro de Estudos e Práticas de Ação Cultural e Cidadania

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

EDUCAFRO – Educação e Cidadania para os Afro-Descendentes e Carentes

Executiva Estadual dos Estudantes de Pedagogia do Rio de Janeiro

Faculdade de Formação de Professores/UFRJ

FASE-Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

NOVA – Pesquisa e Assessoria em Educação

Núcleo de Agricultura e Meio Ambiente/Instituto de Economia – UFRJ

Projeto de Educação de Jovens e Adultos de Caxambi

PVNC – Movimento Pré-vestibulares para Negros e Carentes

Centro de Cultura Luiz Freire

Centro das Mulheres do Cabo

Coletivo Refazendo

CEPOMA – Centro de Educação Popular Mailde Araújo

CENAP – Centro Nordestino de Animação Popular

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Missão Criança

Comunicação e Cultura

Centro de Defesa da Criança e do Adolescentes do Ceará – CEDECA – CE

Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará – FAGED UFC

Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Fortaleza – DCE UNIFOR

Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Estado do Ceará – DCE

Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Ceará DCE UFC

Centro Acadêmico de Pedagogia da Unifor – CA de Pedagogia da UNIFOR

Sindicato APEOC

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio interpretar os sentimentos desta Casa, reforçando desta Presidência o apelo que já fiz a S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Educação, professor Paulo Renato, para que reabra as negociações com os profissionais da educação o mais urgentemente possível, a fim de solucionar o grave impasse que assola as universidades brasileiras. O apelo é em nome do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Renan Calheiros,

para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso. II, alínea b, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, farei uma rápida intervenção.

A produção leiteira do Brasil, que hoje soma 22 bilhões de litros, está completamente desorganizada e ameaçada. O fato de 50% dessa produção ser adquirida por dez multinacionais da indústria láctea deformou e concentrou o mercado e aviltou irreversivelmente os preços, prejudicando severamente os produtores de leite **in natura**. Isso para não mencionarmos o **dumping**, a ausência de políticas para os nossos produtos primários e as dificuldades que nossos produtos encontram para competir no mercado.

A deterioração, Sr. Presidente, dos preços do leite está empurrando o setor para a falta de rentabilidade, ausência de novos investimentos, atraso tecnológico e para o pior de todos os problemas: a inadimplência bancária, quase que generalizada, dos produtores.

Esse quadro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está a exigir, no âmbito federal, uma interferência do Governo e, no plano dos Estados da Federação, a adoção de programas específicos de distribuição de leite, como já se faz, com êxito no Distrito Federal, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e em outros Estados do Brasil.

Meu Estado, Alagoas, Sr. Presidente, é atualmente o maior produtor da Região Norte/Nordeste e apresenta um elevado potencial para ampliar sua produção de forma a contribuir mesmo para o desenvolvimento do Estado. Mas o quadro atual não permite trabalhar com essa perspectiva. O preço do leite pago ao produtor de Alagoas é o mais baixo do Brasil. O produtor entrega um litro **in natura** do produto por R\$0,30 – mais barato, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, do que um copo de água mineral. Esse mesmo leite é vendido ao consumidor por R\$0,90 após a pasteurização e o empacotamento.

A produção leiteira de Alagoas enfrenta queda da atividade produtiva, desemprego, endividamento financeiro dos produtores e inadimplência bancária. Inadimplência impossível de ser superada diante das normas estabelecidas.

Vejam o que disse a **Gazeta de Alagoas**, de 3 de outubro, que é nosso jornal de maior circulação no Estado:

“DÍVIDAS EM BANCOS AMEAÇAM  
BACIA LEITEIRA DE AL

Produtores da região devem R\$300 milhões ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste e pedem apoio para projeto que permitirá renegociação da dívida.

A Bacia Leiteira alagoana está ameaçada de continuar com sua produção normal, em virtude das dívidas cobradas pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste, num total de mais de R\$300 milhões (...)

Maior núcleo produtor de leite de toda região Norte/Nordeste, ocupando uma área de 5.126 Km<sup>2</sup> e se estendendo por 18 municípios, a Bacia Leiteira de Alagoas abriga uma população de 2.500 proprietários rurais, gerando mais de 100 mil empregos diretos e indiretos.

Para barrar os altos juros cobrados pelos bancos, Maxwell Faustino, Secretário de Agricultura de Batalha, uma espécie de capital da bacia leiteira de Alagoas, disse que já existe no Congresso Nacional projeto, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que se propõe que as dívidas dos produtores de leite do Norte-Nordeste sejam pagas em 20 anos, com carência de 5 anos, juros de 4% ao ano e, também com o expurgo da Taxa de Juros a Longo Prazo (a famosa TJLP) do estoque da dívida. “

É um segmento vital para o Estado de Alagoas, Sr. Presidente. O setor produz 450 mil litros diários de leite; emprega, como eu disse, 100 mil pessoas direta e indiretamente e gera uma importante receita para Alagoas.

Penso que esses números são suficientes para induzir o Governo a uma profunda reflexão sobre a importância da bacia leiteira para o Estado de Alagoas. Os critérios adotados colocam em risco a capacidade de pagamento dos produtores, especialmente por utilizar a Taxa de Juros de Longo Prazo na correção dos estoques das dívidas.

Quadro idêntico, Sr. Presidente, verificamos na agricultura como um todo, com regras absurdas, juros estratosféricos, falta de políticas permanentes, quebraadeiras e uma série de outras dificuldades.

Após uma profunda discussão sobre a maior crise enfrentada pelo setor, cinco entidades do Estado de Alagoas encaminharam documento ao Ministério da Agricultura, especialmente ao Ministro Pratini de

Moraes, solicitando a renegociação das condições de pagamento do saldo devedor.

Sr. Presidente, em boa hora o Congresso Nacional retomou a discussão sobre encargos nos financiamentos agrícolas. É uma discussão que precisa prosperar até termos uma solução definitiva para o problema.

Aproveito a oportunidade para, desta tribuna, em nome do Estado de Alagoas, fazer um apelo pessoal ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Integração Nacional e ao Ministro da Fazenda para que se sensibilizem com o quadro de iminente falência e quebraadeira dos agricultores, especialmente dos produtores de leite do Norte e Nordeste.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Senador Renan Calheiros, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Antes de encerrar, ouço, com muita satisfação, o Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Senador Renan Calheiros, estou para ler um discurso exatamente na mesma direção do que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia. Da mesma forma, em Goiás, somos o 2º maior produtor de leite do País. Sessenta e cinco mil pequenos agricultores, pecuaristas estão passando por esse drama. Como V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, o **dumping** de grandes firmas multinacionais quebraram as pequenas indústrias, os pequenos laticínios regionais e hoje estabelecem a política que querem em cima dos pequenos produtores. Entrei com um requerimento ao Ministro da Justiça, através do CADE, para que S. Ex<sup>a</sup> analise o **dumping** praticado nessa área e que prejudica os microempresários e os empresários de pequeno porte da produção de leite. Existe uma diferença muito grande. Compra-se hoje um litro de leite a 17 centavos de real, o preço de uma pequena xícara de café na cidade. Ao preço de cinco litros de leite na fazenda, compra-se só um litro de água na cidade. É um absurdo o que está acontecendo com os milhares de brasileiros que moram na terra e que trabalham terra. Promove-se uma "reforma agrária" ao inverso, pois trazem para a periferia da cidade mais gente desqualificada, despreparada para o trabalho urbano. Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, que é o nosso Líder do PMDB, o maior Partido desta Casa, tem força suficiente para que possamos exigir do Ministro da Agricultura uma posição definitiva. Talvez possamos ir além: quem sabe o Presidente da República, num gesto de grandeza, compre, neste momento de crise do leite, um milhão de litros para distribuir entre as crianças carentes que estudam nas escolas da periferia, me-

lhorando a alimentação desse contingente de pessoas que moram no campo e que precisam do alento do Presidente e de autoridades como governadores e prefeitos. Obrigado, Senador Renan Calheiros pelo seu pronunciamento que me possibilita dar este testemunho, este apelo forte do povo goiano que sofre neste momento com o **dumping** que escraviza mesmo os pequenos agricultores e produtores de leite do meu Estado. Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço e incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Miranda, que traz uma criteriosa reflexão sobre os problemas que enfrentamos, especialmente nesse setor, no Brasil. Agradeço a todos a oportunidade.

Sr. Presidente, desde já asseguro o meu apoio para que possamos mudar as regras observadas pelos bancos oficiais, especialmente pelo Banco do Nordeste e pelo Banco do Brasil. Sem que isso aconteça, dificilmente sairemos da crise.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, como Líder do PSDB, o Senador Geraldo Melo, pelo prazo de 20 minutos, para comunicação de interesse partidário.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não pretendo utilizar os 20 minutos. Até peço desculpas a esta Casa por fazer uma intervenção que termina por retardar a oportunidade e o prazer que ela terá de ouvir, em seguida, tanto o Senador Moreira Mendes como a nossa querida Senadora Marina Silva.

Venho à tribuna estimulado por uma grande dúvida que tenho e que precisa ser esclarecida. É bom que as Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes estejam presentes e que haja Senadores do Partido dos Trabalhadores, como o nosso querido companheiro, Senador Geraldo Cândido.

Li no jornal **O Globo** de ontem uma matéria que atribui a Lula uma declaração que não acredito que ele tenha feito. Por maior que seja o respeito que tenho pelo jornal **O Globo**, a fonte que alimentou a informação provavelmente não terá interpretado corretamente as palavras de Lula. Vou ler o trecho, que é muito curto, para que possamos entendê-lo:

Depois de se encontrar ontem com o Primeiro Ministro da França, Lionel Jospin, em Paris, o Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, disse entender a posição européia de impor barreiras alfandegárias a produtos agrícolas brasileiros.

Em seguida, palavras de Lula:

Eles estão corretos. Precisamos, primeiro, cumprir a nossa parte para depois exigir alguma coisa. Temos que ter uma boa política agrícola e investimento em tecnologia. É isso que vai nos dar competitividade.

Podemos divergir de Lula, podemos ser seu adversário, mas ele tem, invariavelmente, procurado demonstrar a sua fidelidade aos interesses nacionais. Por isso não creio que, de uma hora para outra, ele tenha assumido uma posição que contraria os interesses brasileiros gravemente e contraria os de todas as nações que, como o Brasil, participam de um grande esforço de transformação nas relações de comércio no mundo inteiro.

Antes de voltar ao fio da meada nessa questão, quero estranhar que uma declaração de semelhante gravidade não tenha tido a repercussão que teve, por exemplo, uma declaração do Presidente Fernando Henrique sobre futebol, que justificou, ao que me consta – eu não estava nem presente, infelizmente –, um longo discurso do Senador Eduardo Suplicy, na sessão de hoje, comentando as manifestações do Presidente – vejo que o Senador Eduardo Suplicy está de volta.

Não me considero uma autoridade nessa matéria, Senador Eduardo Suplicy, mas, como se costuma dizer, o Brasil tem mais ou menos 170 milhões de economistas e 170 milhões de técnicos de futebol. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem o direito de fazer as suas afirmações como cidadão, como um desses 170 milhões de entendidos, embora Sua Excelência tenha falado sobre as repercussões emocionais que haveria na sociedade brasileira se o Brasil não fosse à Copa do Mundo.

Esse assunto tem tido repercussão inclusive na imprensa. Já teve na tribuna do Senado, nos jornais de hoje, jogadores de futebol se pronunciaram a respeito, houve espaço na mídia para discutir isso.

E não vi qualquer repercussão para uma declaração desse tipo. Não quero dizer que Lula tenha sido levado a uma declaração dessas por puro deslumbreamento causado pelo fascínio que o cenário da França sempre provoca. Essa é uma declaração que requer uma urgente retificação, complementação, um urgente esclarecimento. Estou falando como brasileiro, não é nem como político. Vejo, por exemplo, neste momento, nas pesquisas de intenção de voto, que Lula está em primeiro lugar entre os aspirantes à Presidência da República. Um assunto como esse será en-

treque ao seu comando se chegar à Presidência da República.

Tenho uma preocupação crescente com esse fato, porque a justificativa dada por Lula parece comum aos colonizados em relação aos colonizadores. Às vezes, os colonizados têm sentimento de revolta e de indignação em relação aos colonizadores, mas terminam dizendo que eles têm razão, porque sabem mais, são mais adiantados e melhores. Na verdade, não é bem assim. Lula afirma que precisamos de investimentos em tecnologia e de uma boa política agrícola. Todos estamos de acordo com essa afirmativa. Entretanto, isso não quer dizer que, no campo da agricultura, o Brasil seja mais atrasado do que a França.

Há um exemplo concreto que pode ser dado e que interessa de perto aos representantes de São Paulo nesta Casa. O Brasil é um grande produtor de açúcar e, ao que me consta, o açúcar brasileiro é o de menor custo de produção no mundo. Portanto, não se pode falar em atraso tecnológico nem em ineficiência dos produtores de açúcar. O Brasil produz açúcar de cana, um produto intrinsecamente mais barato, porque a energia que se utiliza para produzir esse açúcar é o bagaço da cana. Os europeus produzem açúcar de beterraba. Em vez de queimar bagaço de cana em suas caldeiras, eles queimam petróleo, obtendo um açúcar extremamente caro.

O argumento de Lula é o de que precisamos nos tornar competitivos. Dou apenas um exemplo tirado ao acaso, a fim de demonstrar que somos muito mais do que competitivos. No caso do açúcar brasileiro, que pode chegar, como tem ocorrido, aos mercados mundiais por preços inferiores a US\$200, ele enfrenta uma barreira protecionista que obriga que seja entregue ao mercado europeu pelo mesmo preço do açúcar de beterraba, porque se não houvesse essas barreiras, a produção de açúcar de beterraba na Europa talvez já tivesse acabado. Hoje, o nosso produto estaria nas mesas dos consumidores europeus.

Portanto, caso realmente Lula, pelo voto do povo brasileiro, ganhe a eleição presidencial do próximo ano – tenho um grande respeito por Lula, embora torça evidentemente para que ele não ganhe –, é ele que se entregará a decisão final em questões desse tipo.

Há um imenso esforço da diplomacia, dos negociadores, do empresariado, do Brasil e de países semelhantes exatamente contra esse protecionismo, o que constitui a mais importante bandeira de países como o nosso nas suas negociações internacionais em matéria de comércio exterior. Saber de repente que alguém que está em primeiro lugar nas pesqui-

sas eleitorais entende que o protecionismo dos países desenvolvidos é uma atitude correta me deixa, francamente, muito preocupado.

Por essa razão vim à tribuna. Penso que, realmente, o assunto é muito grave. Além disso, creio que é perfeitamente possível, apesar da modernidade e da velocidade das comunicações atuais, que haja um grande equívoco na tradução do pensamento de Lula tal como foi feita no jornal **O Globo** de ontem.

A minha palavra não reflete uma crítica a Lula. É muito mais um registro que faço perante o Partido dos Trabalhadores, na esperança sincera de que esse assunto seja discutido e a opinião pública seja esclarecida sobre o que me parece ser um engano monumental, a fim de que todos sejamos tranqüilizados.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Melo, primeiramente, agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> por ter-nos avisado, antecipadamente, que faria um pronunciamento comentando as declarações de Lula logo após o encontro que teve, ontem, com o Primeiro-Ministro da França, Sr. Lionel Jospin. Vamos observar exatamente o que está transcrito, uma vez que ainda não tive oportunidade de dialogar com Lula, que teria dito, após diálogo com Lionel Jospin, conforme publicado no jornal **O Globo**, o seguinte: "Eles estão corretos. Nós precisamos, primeiro, cumprir com a nossa parte para, depois, exigir alguma coisa. Temos que ter uma boa política agrícola e investimento em tecnologia. Isso é o que nos vai dar competitividade". O que me parece ser a intenção das palavras de Lula é, primeiro, procurar compreender as razões pelas quais a França vem hoje adotando algumas políticas de proteção à sua agricultura, sobretudo a forma como o governo da França, assim como o de outros países da Europa, dá extraordinário apoio a sua própria agricultura. V. Ex.<sup>a</sup> conhece muito bem esse assunto. Hoje, os governos europeus, e inclusive o dos Estados Unidos, destinam uma parcela muito significativa do seu orçamento a subsídios aos agricultores, avaliando que isso é importante para manter a agricultura, os homens e as famílias no campo e, de tal maneira, assegurar uma produção de bens alimentícios suficiente para garantir a auto-sustentação bem como prover uma certa qualidade de vida aos que estão no campo. Eles têm, também, uma política de proteção com respeito à competição que, de outra forma, ocorreria em relação a produtos tais

como os produzidos pelo Brasil. Acredito que será muito importante que o Brasil venha a realizar uma negociação de interesse mútuo. Creio que as palavras de Lula são mais para dizer que, se vamos exigir que o governo da França abra suas fronteiras para os produtos brasileiros, precisamos também verificar que parte que caberia a nós na preparação para competirmos com mais condições. Mas, sob um ponto de vista mais amplo, isso não está inteiramente refletido nas palavras de Lula e teremos oportunidade, em poucos dias, de ver isso. Acredito que o ponto que V. Ex<sup>a</sup> levanta é interessante para o debate e a reflexão. Ainda não tive oportunidade de conversar com o Lula eu próprio e posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que iremos tratar do assunto. Lula deve voltar de sua viagem no próximo dia 9. Ele ainda tem visitas à Itália e a Portugal. Assim, após o diálogo com o Primeiro-Ministro Antonio Guterres, sua viagem se encerrará.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, lembro a V. Ex<sup>a</sup> que prometi à Casa que não gastaria meus vinte minutos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Apenas gostaria de registrar, a respeito das declarações do Presidente sobre o que poderia decorrer de não vencermos a seleção do Chile no domingo, que os jogadores da Seleção estranharam um pouco. Rivaldo e Evair disseram que a opinião do Presidente resultou em pressão muito grande sobre a Seleção brasileira e o desempenho dos jogadores ontem, durante o treino.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Eu vi, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas isso não invalida a observação que fiz de que o Presidente, por um lado, acertou ao dizer que, se não vencermos, isso representará uma extraordinária crise para a auto-estima dos brasileiros, mas que todos, inclusive ele, temos responsabilidade pela crise do futebol brasileiro, uma crise de valores, de procedimentos, e precisamos estar mais atentos a isso.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> – pediria inclusive que devolvesse o meu recorte, pois vou precisar dele para comentar a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

De fato, não me referi à declaração sobre o futebol sob o aspecto de que ela alcançou enorme repercussão sem ter a mesma importância para o futuro do Brasil que tem a possibilidade de termos um Presidente que pense assim.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas o futebol é muito importante também.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN) – Mas reconheço que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar um belíssimo retoque nas declarações de Lula. Por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> falou no que ele quis dizer. Às vezes, quando queremos dizer, é melhor dizer do que apenas querer dizer. V. Ex<sup>a</sup> disse que ele quis dizer que já que vamos exigir dos europeus isso e aquilo, é melhor que nos preparemos. Na verdade, ele disse o contrário: precisamos, primeiro, cumprir com a nossa parte para, depois, exigir alguma coisa. V. Ex<sup>a</sup> leu, traduziu a declaração exatamente no sentido oposto: já que vamos exigir, precisamos aceitar.

Na verdade, esse é um assunto que envolve um amplo espectro de informações. Se quiséssemos tratar da questão dos subsídios, teríamos que considerar desde a compra de toneladas de carne para formar estoque, de toneladas de manteiga para formar estoque, até a venda por menos de um terço, e a venda de manteiga como lubrificante ou como óleo, já que não há o que fazer, apenas para manter mecanismos de proteção à agricultura.

A questão é que Lula declara ao jornal que nós precisamos nos tornar competitivos. E a grande verdade é que, sem os subsídios e sem o protecionismo, os europeus é que não são competitivos. Imagine, Senador Suplicy, quanto vale um hectare de terra, na Europa, destinado à criação de cabras para tirar leite e produzir queijo Camembert; quanto vale um hectare de terra onde é plantada uva para manter o mundo com a alegria de poder continuar bebendo os vinhos franceses.

Na realidade, a estrutura de custos da Europa não permite que esses produtos sejam competitivos em relação aos seus equivalentes de um país como o Brasil. O protecionismo é, na verdade, uma forma de arrebentar com os interesses de um país como o Brasil.

Sinceramente, não acredito que um homem público da responsabilidade e do patriotismo de Lula possa, nessas alturas, defender o protecionismo, que é desastroso e contrário ao interesse nacional. A defesa desse protecionismo é uma atitude de subserviência, de humilhação, de adesão a princípios que o mundo precisa abandonar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros.*

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Renan Calheiros, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS. Para uma observação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente peço a palavra na forma regimental, por ter sido citada. Não vamos, neste momento, em respeito aos oradores inscritos, travar discussão no nível e na profundidade provocada pelo Senador Geraldo Melo.

Realmente as vozes da política neoliberal do Governo, que se encontra fragilizado diante dos resultados que ocorrerão nas eleições de 2002, começam a levantar-se contra a liderança maior e contra o futuro Presidente deste País, que será o José Inácio Lula da Silva, um homem que, por meio da sua caminhada de trabalhador, se tem aperfeiçoado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eminentemente Senadora Emilia Fernandes, com a consideração que V. Ex<sup>a</sup> merece, a Mesa está sendo tolerante, porque há oradores aguardando.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – Não, Sr. Presidente. Regimentalmente – posso pegar o Regimento que tenho aqui –, quando citado, o Senador tem direito a cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Mas não houve citação.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS) – S. Ex<sup>a</sup> nos desafiou, registrando nome por nome de quem está presente. Não podemos ficar com uma palavra só. Não vou entrar no mérito, mas as afirmações não podem ser interpretadas isoladamente.

Lula voltará ao Brasil, dará explicações e mostrará que, mais que ninguém, é defensor de um País forte, do ponto de vista industrial e da produção.

Que não se faça essa política de atirar pedras. Este é um Governo que não tem moral, ética nem política, porque está entregando nosso País, está levantando a voz nesta Casa para falar sobre uma frase colocada que, apesar de respeitarmos os meios de comunicação, deve ser analisada na sua íntegra.

É o registro que fazemos, e vamos trazer formalmente a esta Casa a posição do Partido dos Trabalhadores, a posição do nosso Líder maior, o Lula.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito embora a Mesa tenha ouvido a eminente Senadora Emilia Fernandes, esclareço que o Regimento Interno terá necessariamente de ser observado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra por cinco minutos ao Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago neste momento as minhas congratulações à diretoria da Petrobras pelo anúncio que publicou hoje na imprensa nacional denominado "pirataria tributária". Este é um momento importantíssimo.

A Petrobras protesta de maneira clara contra alguns componentes do Poder Judiciário e algumas distribuidoras de petróleo que, usando dos conhecidos recursos de liminares, tentam subtrair recursos dessa empresa estatal. E o fez de uma maneira corajosa. Se todos aqueles que se considerassem prejudicados pelo Poder Judiciário fizessem como a Petrobras, com essa publicação, fatalmente não teríamos tantos problemas, como temos hoje, em relação àquele Poder.

A Petrobrás publicou os nomes das empresas distribuidoras que impetraram as ações, a vara da Justiça a que os processos foram encaminhados, o juiz que concedeu as liminares e o valor dos recursos, que chegaram a R\$525 milhões, e o bloqueio de R\$72 milhões, os quais foram para os cofres dessas distribuidoras.

Não lerei a nota, bastante ilustrativa, mas registro, sobretudo neste momento, a coragem dessa empresa, que soube protestar contra a indústria de liminares, uma das pragas do Poder Judiciário no País que, felizmente, graças a Deus, é praticada por poucos de seus membros.

Quando estávamos na CPI do Judiciário, presidida pelo Senador Ramez Tebet com tanto equilíbrio, recebíamos centenas de queixas contra tal situação. Apenas não podíamos entrar no mérito, porque se tratava, na totalidade das vezes, de casos que pertenciam à Justiça do Estado. A CPI achou por bem, para evitar maiores problemas, não cuidar daquelas ações, o que poderia ser interpretado como interferência na autonomia dos Estados.

Entretanto, a Petrobras hoje, de forma clara, protestou contra a indústria de liminares, que sabemos se tem expandido em todo o País, corajosamente citando todas as distribuidoras, os magistrados responsáveis por aquela decisão e os prejuízos que poderiam a ela ser causados. Felizmente, a empresa conseguiu reverter algumas dessas situações. Não teve bloqueados os R\$520 milhões, mas aproximadamente R\$70 milhões, o que já significa um prejuízo. Mas tenho certeza de que, como se tratam de deci-

sões que, efetivamente, não têm consistência, deverão ser reformadas pelo próprio Poder Judiciário.

Não nos podemos conformar apenas com a história de que as questões devem ser resolvidas no âmbito da Justiça. Certamente! Mas não se pode, a esse pretexto, deixar de protestar; e a Petrobras protestou de maneira corajosa. É um exemplo que deveria ser seguido por todos aqueles que, eventualmente, se acham prejudicados por questões desse tipo.

Registro, neste momento, meu apoio à decisão que a diretoria da Petrobras tomou e que, se imitada, poderá certamente acabar com o abuso que a indústria de liminares promove em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Ricardo Santos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupamos esta tribuna para relatar aos ilustres Senadores algumas conclusões importantes e propostas de políticas sobre temas discutidos durante a realização do II Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil, realizado em Vitória, Espírito Santo, no período de 24 a 27 de setembro.

O evento foi uma promoção do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café, que congrega, sob a coordenação da Embrapa, as instituições de pesquisa e desenvolvimento cujo objetivo seja dar sustentação tecnológica ao agronegócio do café no Brasil. Participam desse consórcio 40 instituições nacionais de pesquisa e desenvolvimento, distribuídas nos 12 principais Estados produtores de café: Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Bahia, Rondônia, Rio de Janeiro, Pará, Acre, Amapá, Goiás e também o Distrito Federal.

Merecem comentários especiais, entre os assuntos abordados no referido simpósio, algumas questões inerentes aos mercados externo e interno do café e a geração e difusão de tecnologias para o desenvolvimento da cafeicultura, por suas implicações de natureza política e econômica no agronegócio do café, no Brasil.

No âmbito do mercado internacional, foram destacadas mudanças estruturais importantíssimas que formam o pano de fundo para a atual conjuntura de baixos preços do produto, a saber:

– Os elevados excedentes de oferta, decorrentes principalmente do aumento da produção do café tipo robusta, a baixos custos de produção, nos países asiáticos, com destaque para o Vietnã;

– As dificuldades de entendimento entre os países produtores, inviabilizando o controle da produção mundial, conforme se observou no último acordo para retenção dos estoques.

Nessas circunstâncias, ocorreu a ruptura do equilíbrio do mercado. Doravante, o retorno à normalidade deverá ocorrer com níveis de preços em patamares mais baixos do que aqueles verificados nos últimos seis anos. Assim, esperam-se, no período pós-crise, preços médios inferiores aos observados antes da crise.

Diante desse novo quadro, algumas reações positivas vêm ocorrendo no Brasil, dentre as quais ressaltamos a convergência de interesses de todos os segmentos da cadeia produtiva, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da Política Cafeeira – CPDC e na esfera da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. Convergência essa que tem incentivado ações propositivas por parte daqueles agentes para:

- o desenvolvimento científico e tecnológico da cadeia produtiva do agronegócio do café;
- a melhoria e controle da qualidade do produto; e
- a ampliação do esforço de **marketing** institucional no mercado interno e a promoção dos “cafés do Brasil” no mercado externo.

Especificamente em relação à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, os esforços do Consórcio Brasileiro, criado em 1997, são dignos de registro. O Brasil realiza o maior programa mundial de pesquisas cafeeiras e dispõe de tecnologias de produção das mais avançadas do mundo; a forma como as instituições de pesquisa vêm se organizando e se articulando, no âmbito da cadeia produtiva, representa a garantia de novos avanços em ciência e tecnologia do café e, por via de consequência, maior contribuição à elevação da produtividade física e à agregação de valor ao produto.

Considerando a atual conjuntura marcada pela baixa rentabilidade do agronegócio do café, em função dos baixos preços praticados nos últimos 30 anos no mercado externo, cabe enfatizar algumas iniciativas de políticas que precisam ser implementadas, visando à travessia desse momento particularmente difícil da cafeicultura nacional:

– **renegociação das dívidas dos cafeicultores** – infelizmente, constata-se que mesmo depois de um período longo (de pelo menos seis anos) de preços remuneradores, o setor produtivo não conse-

guiu livrar-se de um passivo de cerca de R\$1,3 bilhão. Nesse sentido, é preciso renegociar esse passivo de uma vez por todas, para que os cafeicultores possam dedicar-se à implementação de soluções estruturais para seus negócios, que demandarão novos investimentos;

– **mudança de foco no comércio internacional** – na impossibilidade de controlar a oferta mundial, é necessário garantir a efetividade da promoção dos cafés do Brasil, por meio da formação de acordos de compra em que fique bem caracterizada a origem do café, como sendo café brasileiro;

**inclusão da produção cafeeira nos planos de safra do Ministério da Agricultura e Abastecimento** – as informações técnico-científicas vêm-nos indicando que o mercado de café está em processo de diferenciação, em que o produto vem deixando de ser **commodity** para se caracterizar, cada vez mais, como especiaria. Ora, isso requer um esforço concentrado para acelerar a produção de cafés especiais, assegurando-se, nos planos de safra, recursos específicos para investimentos, custeio e comercialização dos diferentes tipos de café do Brasil, com maior potencial no mercado externo. A esse respeito, conseguimos aprovar emenda, na revisão do Plano Plurianual de aplicações, possibilitando a destinação de recursos do FUNCAFÉ também para investimentos e não apenas para custeio e comercialização da safra;

– **investimento em agregação de valor** – o Brasil precisa incorporar valor à sua matéria-prima café, segundo os diferentes padrões de qualidade requeridos no mercado internacional, elevando, com isso, o preço da saca exportada, a exemplo de países como a Itália e a Alemanha, que não são produtores e atuam de forma expressiva no rebeneficiamento e na reexportação do café proveniente, inclusive, do Brasil.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos encaminhando essas proposições, que representam resultados parciais do Simpósio realizado em Vitória, Espírito Santo, para o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de que sejam efetivamente incorporadas à política cafeeira nacional, nessa fase de extrema importância para a reestruturação de nosso parque cafeeiro, que, através dos diversos agentes do agronegócio (fornecedores de bens e insumos, produtores, comerciantes, industriais, distribuidores, varejistas e outros prestadores de serviços), buscam incessantemente o aprimoramento de seus processos produtivos e a incorporação progressiva de melhorias qualitativas ao produto.

Nesse sentido, o Simpósio de Vitória foi um sucesso, permitindo a redefinição de prioridades de pesquisa e articulações institucionais importantes para assegurar a continuidade do progresso científico e tecnológico no âmbito do agronegócio café. Parabéns à EMBRAPA, ao Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural e a todas as instituições integrantes do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café, pelos resultados alcançados.

O evento contou com a participação de 827 técnicos, produtores, empresários e acadêmicos das ciências agrárias. Nos painéis e grupos de trabalho foram abordados desde as principais questões conjunturais da cafeicultura mundial e suas implicações para o País, até temas específicos relacionados às diferentes áreas do desenvolvimento científico e tecnológico da cafeicultura nacional.

Destacou-se, nessa reunião, a divulgação, em forma de resumos, de aproximadamente 381 trabalhos técnico-científicos inerentes à cadeia produtiva do agronegócio café, desenvolvidas basicamente pelas instituições vinculadas ao Consórcio Brasileiro, que contam com 703 pesquisadores atuando nos vários segmentos da pesquisa cafeeira.

Conforme salientamos anteriormente, não obstante o objetivo específico do evento estar voltado para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, os diversos participantes, em suas apresentações e discussões, contribuíram efetivamente para a formulação de propostas relevantes à política cafeeira nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, na qualidade de Líder, o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará aprovou voto de repúdio ao Sr. José Diogo Cyrillo da Silva.

O Sr. José Diogo Cyrillo da Silva foi nomeado interventor da extinta Sudam. Não compreendo, Sr. Presidente, como o Senhor Presidente da República nomeia para dirigir a extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, um cidadão, funcionário público de carreira, residente no Rio Grande do Sul, que não conhece, evidentemente, nada da Amazônia. Um homem que entrou na Sudam – ainda não tinha sido extinta e transformada em Agência de Desenvolvimento da Amazônia, ADA –, com o único espírito de punir, de cassar erros, de policiar e não de corrigir ou

de dar continuidade ao desenvolvimento da nossa região.

Hoje não há nem Ministro de Desenvolvimento Regional. Aliás, era V. Ex<sup>a</sup> que estava à frente desse Ministério. E foi Ministro depois que esse cidadão havia sido nomeado.

Sr. Presidente Ramez Tebet, pelo que tenho visto, esse cidadão é completamente despreparado, sob todos os aspectos. Ele não diz nada, não fala nada, não dá seqüência a nada, e só procura erros em todos os pontos. Além disso, pelo que sei, ele nem aparece no Pará, raramente vai ao meu Estado.

Seria bom se o Governo Fernando Henrique ou o Secretário Executivo do Ministério que V. Ex<sup>a</sup> ocupava fizesse um levantamento, da nomeação até hoje, dos dias que ele passou na sede da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, a hoje ADA. Quando ligamos para o cidadão, não o encontramos. Sua secretária fica completamente perturbada, não podendo dizer que ele não está lá, diz que está em Brasília. Procuramos em Brasília, ele está no Rio Grande do Sul, onde mora a sua família, a sua mulher, os seus filhos.

Gostaria que fosse feito um levantamento de quantos dias esse cidadão passou no Estado do Pará, de quantas viagens ele fez, de Belém ao Rio Grande do Sul, para estar com a sua família. Ninguém o encontra para nada.

A Assembléia Legislativa o convidou para uma sessão especial em que discutiriam e apresentariam a medida provisória que extinguiu a Sudam e criou o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, mas esse cidadão se negou a comparecer. O Presidente da Assembléia, pessoalmente, ligou para ele, e ele disse que nada tinha a informar à Assembléia Legislativa.

Por isso foi aprovado ontem um voto de repúdio, pela Assembléia Legislativa, assinado por 32 dos 41 Deputados Estaduais. Os outros só não assinaram porque não estavam presentes.

A Assembléia Legislativa do Pará, em sua totalidade, repudiou o cidadão José Diogo Cyrillo da Silva, gaúcho de nascimento, morador do Rio Grande do Sul, interventor da extinta Sudam e agora dirigente da nova Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Não compreendo a atitude do Presidente da República nessas horas. Não sei quem fez a indicação. Será que foi o Governador Almir Gabriel que é do Partido do Presidente? Será que o Governador Almir Gabriel, que é do Partido do Presidente, acredita que isso não seja problema do Pará e, assim, permite? S.

Ex<sup>a</sup> não dá uma palavra, um pio, sobre a nomeação de um cidadão rio-grandense-do-sul. Nada contra o cidadão rio-grandense-do-sul, mas tudo contra esse cidadão ser superintendente da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Não dá para aceitar isso.

Pior do que isso, Sr. Presidente, há quinze dias, eu encontrei esse cidadão em Brasília, porque no Pará, não conseguimos encontrá-lo; não conseguimos falar com ele. Ligamos para a ADA, tentamos falar e marcar uma audiência e não conseguimos. Não sei, Senador Paulo Souto, o que aconteceu no Nordeste com a antiga Sudene. Não sei se tiveram a infelicidade de chamar uma pessoa que não conhece o Nordeste para dirigir a antiga Sudene. Mas nós tivemos essa infelicidade. E isso está gerando uma consequência muito grave para a nossa região. Por quê? Porque esse cidadão não tem nenhuma visão desenvolvimentista, nenhuma visão prática das coisas. É um burocrata, é um tecnocrata que viveu em gabinetes desde o dia em que nasceu até hoje e não coloca nada para frente na extinta Sudam. Sabe qual é o resultado disso, Sr. Presidente? No Pará e na Amazônia existem mais de duzentos projetos da Sudam. Se há erros, vamos punir, vamos cobrar de quem não aplicou o dinheiro corretamente, colocar na cadeia se for o caso, suspender o repasse de recursos. O que não é possível é que duzentos e poucos projetos estejam irregulares. Esse cidadão me afirmou – eu fui procurá-lo aqui em Brasília, porque no Pará, repito, não se consegue falar com ele, ele vive no Rio Grande do Sul – que, do dia em que ele assumiu, quando ainda era Sudam, até hoje, Senador Paulo Souto, nenhum centavo foi liberado para nenhum projeto na Amazônia. Nenhum centavo! São mais de nove meses, dez meses.

Imaginem o cidadão que fez um projeto correto, que aplicou corretamente os seus recursos, que trabalhou, que investiu. Eu conheço pelo menos dois projetos, porque os visitei, que estão fadados ao fracasso. Quer dizer, o cidadão investiu R\$4 milhões no plantio de pupunha, precisa do recurso para manter o plantio, para fazer a limpeza da área, para implantar a fábrica, mas está sujeito a perder tudo pela incompetência de um cidadão como esse. O que ele tinha que fazer? Esse cidadão disse o seguinte: "Aqui não tem assessor que preste, os assessores daqui estão todos sob processo, vão todos ser demitidos por corrupção"... , sei lá o quê, tal e tal. Eu disse: "E por que o senhor então não contrata uma consultoria? – "Ah! porque para contratar a consultoria eu preciso fazer uma concorrência, e para fazer uma concorrência leva três meses." Eu perguntei: – "Ora, mas o senhor já está na Sudam há dez meses, então por que o se-

nhor não contratou uma consultoria, já que o senhor diz que a Sudam não tem técnicos capazes de fiscalizar os projetos, avaliar os que estão certos e os que não estão certos e liberar o dinheiro que esses projetos precisam?" – "Ah! porque a consultoria é complicada, porque isso, porque aquilo." Fiz um pedido de informação sobre uma área que está envolvida com projetos na Sudam e que o Incra quer desapropriar para fazer reforma agrária. Eu quis saber qual é a situação dessa área, quanto precisaria para liquidar para tentar negociar com o Incra, e até agora o cidadão não responde nada.

É uma vergonha que o Presidente da República tenha nomeado esse cidadão para dirigir um órgão tão importante para a nossa região. Alguma coisa deve ter acontecido, alguém indicou para o Presidente da República o nome desse cidadão, um cidadão que só pensa em punir, um cidadão que não quer colocar nada para frente, que não tem competência para absolutamente coisa nenhuma, porque isso ficou demonstrado num diálogo entre eu e ele. E agora os jornais do meu Estado publicam um repúdio unânime da Assembléia Legislativa a esse cidadão. Então é preciso tomar uma providência, é preciso que o secretário do ministério de V. Ex<sup>a</sup> aja, faça esse cidadão ter responsabilidade ou mande ele de volta para o Rio Grande do Sul. E aí vamos encontrar entre os funcionários de carreira do Estado do Pará ou do Estado do Amazonas ou do Amapá ou de Roraima ou do Acre ou de Rondônia alguém que tenha competência, como a Dr<sup>a</sup> Flora Valadares, que hoje dirige o Banco da Amazônia, uma mulher extremamente competente, capaz, uma mulher que olha o desenvolvimento da nossa região, uma acreana que está aplicando os fundos constitucionais, está lutando pelo nosso Estado. Será possível que este Governo não tem, na Amazônia, um cidadão responsável, competente, capaz de fazer as coisas em benefício do nosso Estado? Não é possível. Há dezenas de projetos paralisados. Os trabalhadores estão sendo colocados no olho da rua. É um prejuízo total. O dinheiro investido será totalmente perdido. Eu disse que ele responderá na Justiça pela sua irresponsabilidade.

Se eu faço um projeto de financiamento com um banco ou com a Sudam, ajo rigorosamente de acordo com a lei, aplico 100% dos recursos que recebi do projeto e, de repente, o banco ou a Sudam falha, me deixa na mão, o meu projeto vai à falência. Quem responderá mais tarde será o Estado brasileiro, o Governo brasileiro, incompetente sob todas as formas. Não é possível aceitar essa situação.

Venho à tribuna somar-me ao posicionamento da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, ex-Ministro da Integração Nacional, Ministério que agora comanda a ADA e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste, que sugira ao Presidente da República assumir para si a responsabilidade, levantando quanto esse cidadão está gastando de passagens entre o Rio Grande do Sul e Belém e quantos dias por mês ele passa no Rio Grande do Sul, em Belém e em Brasília. Essa atitude é um desrespeito com a Amazônia, com o empresariado da Amazônia, com o povo do Pará, com a classe política e com todos nós.

Não consigo compreender como o Governador do Estado não se posiciona em relação a uma questão dessa importância. Será que foi o Governador Almir Gabriel quem indicou esse cidadão para tomar conta da extinta Sudam, agora ADA? Se não o fez, espero que ele assuma a responsabilidade, porque não é possível continuar na direção dessa Agência uma pessoa sem responsabilidade e que passa muito mais tempo em seu Estado do que em seu local de trabalho. Isso é uma vergonha para nós e para o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Espero a participação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como homem da Amazônia também, que deve ter queixas de um elemento como esse que foi colocado na Sudam só para perseguir, sem querer saber de continuidade ou de responsabilidade com o que está sendo feito de maneira correta.

Era esse o meu registro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Lembro às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que, às 14 horas, haverá sessão do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes pelo tempo que resta para terminar esta sessão.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou ler aqui um trecho de um artigo publicado recentemente no jornal **O Globo** de autoria da jornalista especializada em economia, Miriam Leitão.

Na quinta-feira passada a atendente do balcão da TAM avisava aos passageiros que o vôo 8004 das 10h40m, para Recife, que estava atrasado meia hora. Ele atrasou quatro horas. Quem tentou escapar da longa espera fracassou: os vôos Transbrasil e Varig para o mesmo destino estavam completamente lotados. O próprio avião da TAM também estava lotado... Quem viaja fre-

qüentemente pelas companhias aéreas tem uma coleção de histórias inaceitáveis de descaso com o cliente, atraso de vôos, ausência de qualquer regulação por parte do suposto órgão regulador. Isto sem falar nos preços exorbitantes para cruzar este país continental.

Como já disse, o trecho faz parte de uma matéria intitulada "Crise aérea", daquela jornalista e que foi publicada na seção "Panorama econômico" do jornal **O Globo** de 16 de agosto de 2001.

Trata-se, na verdade, de um assunto que muito tem me preocupado em virtude da importância dos transportes aéreos para o nosso desenvolvimento social e econômico, em especial para a indústria do turismo e de suas outras repercussões, envolvendo a segurança dos passageiros e dos tripulantes.

Sabemos perfeitamente que o atual momento de crise por que passa a economia mundial e que foi agravado pelos atentados terroristas de 11 de setembro nos Estados Unidos dificultou muito a solução dos problemas das empresas aéreas, que estão – dou o exemplo dos norte-americanos – reduzindo a quantidade de vôos, desempregando um grande número de funcionários, tendo grandes prejuízos e vendo as suas ações despencarem na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Fala-se de um programa de US\$20 milhões do Governo dos Estados Unidos para apoiar o setor dos transportes aéreos. Até mesmo a Embraer já está sendo afetada duramente por essa crise econômica global e pelas incertezas em decorrência da provável reação militar norte-americana. Como afirmou a jornalista Mirian Leitão na matéria citada, o problema das empresas aéreas brasileiras é de má gestão, governança, preços altos e má regulação.

Pergunto: será mesmo, Sr. Presidente, que o problema é de má gestão, de muita regulação ou de altos preços, ou será por que tudo isso ocorre em virtude da elevada carga tributária que pesa sobre a atividade do País, pelo abusivo preço do ICMS cobrado sobre o combustível usado nas aeronaves brasileiras que chega a contribuir com mais de 20% do custo de operação de cada aeronave? Não será talvez pelo valor excessivo das taxas aeroportuárias cobradas no Brasil ou pelo adicional das tarifas aeroportuárias que são, segundo fomos informados ontem na Subcomissão do Turismo na audiência pública em que foram ouvidos os diretores e presidentes das grandes companhias aéreas comerciais brasileiras? Não será, repetindo, por conta do adicional de tarifas aeroportuá-

rias que o Governo cobra a título de justificar investimentos para o setor, quando sabemos que essa arrecadação cai na vala comum da conta única do Tesouro e acaba não sendo aplicada prioritariamente nos investimentos do setor?

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, tudo isso acaba nos levando a uma constatação muito triste: o encarecimento das tarifas aéreas, do valor das passagens brasileiras. Naquela audiência de ontem, da qual participou também o eminente Senador Paulo Souto, as coisas foram colocadas às claras pelos presidentes que ali compareceram. Os comentários da imprensa, no dia seguinte, são no sentido de que no Brasil as tarifas são caras, as empresas aéreas são, como disse a jornalista Mirian Leitão, são mal administradas e há gordura a ser cortada. Parece-me que a questão não é exatamente essa.

Devíamos, a exemplo do que foi sugerido ontem naquela audiência, iniciar a discussão do problema da aviação civil, que é estratégica para o País. Não podemos imaginar um país em que as companhias aéreas não atuem com regularidade, frequência e, sobretudo, com segurança.

É preciso uma solução. Não podemos deixar que essas condições continuem se deteriorando, colocando em risco a segurança, como já disse, dos passageiros e dificultando a recuperação das empresas. Estamos fazendo a nossa parte aqui no Congresso Nacional.

Como já disse, estivemos ontem na Subcomissão de Turismo, na audiência pública em que foram ouvidos os presidentes das companhias aéreas.

O atual momento de crise mundial não é o melhor para tratar desse assunto, que deveria estar resolvido há algum tempo. Enfrentar a atual crise sem ter solucionado esse problema é algo mais grave e mais preocupante para todos que têm responsabilidades públicas com o setor.

A viação comercial é estratégica para o País e não queremos ver nossas empresas aéreas com dificuldades administrativas e nem com problemas econômico-financeiros, nem tampouco com defasagem tecnológica ou com equipamento sucateado.

O Governo e o setor, com a intermediação do Congresso Nacional, precisam agir rapidamente, a fim de evitar a falência do setor, fortalecer as empresas nacionais de aviação, torná-las mais modernas e competitivas – via de consequência, evitando o desemprego, que, aliás, foi ontem noticiado pelo presidente de uma das companhias –, baixando o preço

das passagens, assim fortalecendo e estimulando o turismo interno com a geração de novos empregos.

Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada a realização do evento ocorrido ontem na Subcomissão de Turismo, aqui no Senado Federal. Repito o que disse o Senador Pedro Piva naquela reunião: vamos sair do discurso, vamos para a prática, vamos produzir na Subcomissão um documento como o sugerido pelo Senador José Agripino, um documento pragmático, objetivo, que pelo menos comece a abrir as portas para a solução do problema com a participação do Governo na busca dessa solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores. Eduardo Suplicy e Marina Silva enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Fernando Matusalém, Carlos Bezerra, Antonio Carlos Valadares e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto uma vez mais a fazer uso desta tribuna para tratar de um problema que se repete ano a ano, assim que se inicia a temporada chuvosa: os buracos nas rodovias federais.

No último final de semana, durante viagem a uma série de municípios na região sudoeste de Goiás, pude notar que com as primeiras chuvas as rodovias começam a apresentar deficiências. Refiro-me à BR-364, que liga o sudoeste, uma das regiões de maior produção de grãos do Brasil, ao município de São Simão, de onde a produção não apenas de Goiás, mas de grande parte da região Centro-Oeste, sai em direção aos portos de exportação por hidrovias. Refiro-me, também, à BR-060, entre Jataí e Rio Verde, onde foi inaugurada recentemente uma das maiores agroindústrias do Brasil, a Perdigão, que investiu no Estado nada menos do que 500 milhões de reais.

Mal as chuvas começaram a cair e a situação do asfalto nesses dois trechos caminha célere para o intransitável. De nada adianta reduzir o custo do transporte mandando a produção pela hidrovias Paraná-Paranaíba-Tietê se, antes de chegar às chatas, esse custo foi lá para cima em função da má conservação das rodovias.

Estou falando de dois trechos específicos, porque passei por eles neste final de semana. Esses são de fundamental importância para a economia de Goiás e do Centro-Oeste, o que nos leva a outro raciocínio: se numa região importante como essa o descaso é visível, imaginem em locais mais longínquos e menos visíveis aos olhos das autoridades.

De fato, não se trata de uma situação isolada dessas rodovias, tampouco do Estado de Goiás, mas de um problema que se torna crônico, generalizado.

Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte, feita no final do ano passado, nos traça perspectivas sombrias. Nos últimos dois anos o número de rodovias ruins aumentou, ao mesmo tempo em que as estradas em boas condições diminuíram.

Oitenta por cento das rodovias brasileiras estão com seu estado geral de conservação considerado péssimo ou deficiente. Em relação à conservação do asfalto, a situação é ainda pior: 94% encontram-se pessimamente conservados.

Além dos prejuízos, que são incalculáveis do ponto de vista financeiro e nos reflexos que têm na diminuição da oferta de emprego, estradas cheias de buracos significam também acidentes e mortes, que vêm aumentando significativamente nos últimos anos.

Não estou aqui para criticar o ministro dos Transportes nem o presidente da República. O que eu quero é pedir em nome dos produtores rurais de Goiás e do Centro-Oeste do País, pedir em nome dos empresários do ramo agroindustrial que têm ampliado significativamente seus investimentos na nossa região e que precisam de um mínimo de contrapartida oficial. Pedir em nome dos cidadãos brasileiros, que exigem segurança para viajar com tranqüilidade, seja em trabalho, seja em passeio com suas famílias. Pedir o mínimo: que o governo lance mão da sensibilidade que deve marcar as ações dos homens públicos responsáveis e, finalmente, e de forma definitiva, deslanche um amplo programa de recuperação das rodovias federais brasileiras. Um patrimônio do povo brasileiro, que está sendo dilapidado a olhos vistos.

Investir num projeto como esse é investir na geração de empregos, na competitividade do país e, mais importante do que tudo isso, investir na preservação de vidas.

Fica, portanto, mais uma vez registrada a minha denúncia e a minha reivindicação, que é a de todo o Estado de Goiás e de toda a região Centro-Oeste do País.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal destina-se, nesta oportunidade, à justa e pertinente avaliação dos principais aspectos da atuação, no exercício de 2000, da mais importante empresa aeronáutica de nosso País, a Embraer.

Efetivamente, o conjunto de dados operacionais e econômico-financeiros que estão apresentados no Relatório Anual da Administração da empresa retrata uma posição invejável no ano findo, que, aliás, mantém a seqüência de resultados que caracterizou o quinquênio 1996-2000, em que se configurou a consolidação da Embraer no mercado mundial de aeronaves de porte médio.

Para que tenhamos uma idéia da ação da empresa nos últimos cinco anos, sua receita bruta cresceu de US\$ 390 milhões para US\$ 2,86 bilhões, aumentando em mais de sete vezes. No mesmo período, o valor dos pedidos em carteira cresceu de US\$ 1,2 bilhão para US\$ 11,4 bilhões, representados por 628 aeronaves em oferta firme e mais 584 aeronaves em regime de opção, o que representa uma produção garantida por mais de 40 meses de funcionamento da empresa.

Pelo segundo ano consecutivo, a Embraer foi a empresa brasileira que mais exportou, com um volume de US\$ 2,7 bilhões exportados, tendo gerado um saldo líquido de divisas de US\$ 1,35 bilhão para o Brasil.

O ano 2000 assinalou a ascensão da Embraer à posição de líder de mercado no segmento de jatos regionais de até 60 lugares, tendo sido também marcante o fato de que, pela primeira vez na história da empresa, foram firmados contratos com clientes nos cinco continentes.

Trabalhando nos segmentos de aviação comercial, de defesa e de aviação corporativa, a Embraer apresentou importante expansão em todas as áreas.

Na área da aviação comercial, foram significativos a consolidação das posições alcançadas nos Estados Unidos e Europa e o avanço no mercado global, com a entrada em novos mercados como a África do Sul, a China e o Caribe; tendo ocorrido, em 2000, a entrega de uma primeira unidade do ERJ-145 a um operador da China, representando um marco estratégico para a presença da Embraer no mercado do Extremo Oriente.

A área de Defesa foi marcada por sua liderança no Programa de Modernização dos Aviões de Caça F-5E/F da Força Aérea Brasileira e na continuidade

do desenvolvimento do Programa SIVAM – Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia, para o qual a Embraer está fornecendo aeronaves de alerta avançado e de sensoriamento remoto, projetadas a partir da plataforma do ERJ-145.

No mercado internacional e em regime de concorrência internacional, foi significativa a venda, à Força Aérea Belga, de dois jatos ERJ-135 e dois ERJ-145, destinados ao transporte de militares e autoridades.

Com o lançamento, em julho de 2000, do jato executivo Legacy, a empresa se firma em uma nova área de negócios, o Mercado de Aviação Corporativa, tendo sido imediato o reconhecimento do mercado, que contemplou a carteira da Embraer com um volume significativo de encomendas, já em seu lançamento.

A cadência de produção, que cresceu de 12 aviões por mês em janeiro para 16 aviões por mês em dezembro, ou seja, uma aeronave pronta a cada dois dias corridos, demonstra produtividade invejável em nível mundial, o que tem garantido a competitividade da empresa em suas árduas batalhas comerciais, sobre as quais temos tido notícias constantes, não só pelo seu sucesso, mas também pelo incômodo que já vem causando a outros fabricantes internacionais.

Sr. Presidente, com os olhos voltados para o futuro, a Embraer firmou um acordo de cooperação com o TsAGI, da Rússia, o maior instituto de pesquisas aeronáuticas do mundo, visando o desenvolvimento de uma nova família de jatos, os modelos ERJ-170 e ERJ-190, de maior porte que os atuais ERJ-145.

O programa de desenvolvimento dessas novas aeronaves, em pleno andamento, já anunciou o modelo ERJ-170 com capacidade para 70 passageiros, o ERJ-190/100 para 98 passageiros e o ERJ-190/200 para 108 passageiros, todos jatos de última geração destinados ao mercado da aviação regional. Com o cronograma em dia, a apresentação do ERJ-170 está prevista para o final de 2001.

Ao lado de suas relevantes realizações comerciais, operacionais e econômico-financeiras, que fizeram com que o pagamento de contribuições sociais e taxas municipais, estaduais e federais crescesse de forma exponencial, a Embraer atuou de forma socialmente responsável, contribuindo para a melhoria geral da qualidade de vida, nas comunidades a ela vinculadas sob qualquer forma.

Além da geração de mais de 2000 novos empregos diretos, foi assegurada a todos seus empregados a possibilidade de participação nos lucros e resulta-

dos, além de aprimorar seu Plano de Previdência Privada, que visa assegurar aos empregados uma renda mensal complementar à aposentadoria paga pelo INSS.

Em 2000, a Embraer contribuiu para entidades que prestam relevantes serviços à comunidade brasileira, dentre as quais destacamos o Programa de Capacitação Solidária (parte do Programa Comunidade Solidária), a UNICEF, a Cáritas (instituição da Igreja Católica), GACC – Grupo de Apoio à Criança com Câncer, o Hospital Geriátrico Vicentina Aranha e a FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza, que, por força de convênio, tem cerca de 160 adolescentes trabalhando na Embraer, realizando serviços gerais e recebendo remuneração compatível, orientação escolar e profissional, além da oportunidade de se tornarem empregados efetivos ao atingirem a maioridade.

Em relação à proteção ambiental, além do projeto de aeronaves de acordo com as mais rigorosas normas e padrões internacionais quanto à emissão de ruídos, de gases e de resíduos operacionais, a Embraer desenvolveu programas de processamento do lixo orgânico gerado na unidade industrial em São José dos Campos, além da coleta seletiva de papel, plástico e metais, com vistas à sua reciclagem. Está em andamento um Projeto de Gestão Ambiental com base em padrões internacionais definidos na ISO-14000, com previsão da Empresa estar certificada até o final de 2001.

Na área de educação e formação profissional, são permanentes os programas de qualificação dos empregados: convênios com instituições de ensino para cursos em vários níveis, inclusive cursos de idiomas, programas de bolsas de estudo e programas de treinamento específico.

Um Programa de Especialização em Engenharia Aeronáutica, com investimentos da ordem de US\$4,5 milhões ao ano, seleciona engenheiros recém-formados, com bom potencial, e lhes oferece, durante 18 meses, treinamento em disciplinas aeronáuticas.

No mesmo sentido, um programa em parceria com a Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, oferece um curso de MBA – Mestrado em Administração de Empresas, com foco em Comércio Exterior, exclusivo para empregados da empresa.

A qualidade de vida dos empregados e de suas famílias vem sendo alvo de programas como os de prevenção e recuperação de dependência química, campanhas preventivas de saúde, campanhas de vitalidade e de doação de sangue.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, no momento em que venho à tribuna do Senado Federal para expor um retrato da Embraer, resultado da avaliação do ano de 2000, não poderia deixar de assinalar que o ano de 2001 também vinha se constituindo num caminho de sucesso para a empresa, até a ocorrência dos trágicos acontecimentos de 11 de setembro passado, nos Estados Unidos da América.

A aviação mundial, que já estava às voltas com uma crise de média proporção, teve seu cenário enormemente agravado, depois que aviões seqüestrados destruíram o World Trade Center, em Nova York, e parte do Pentágono, em Washington.

A queda vertiginosa e imediata do número de passageiros no transporte aéreo provocou a revisão dos planos nas companhias aéreas e, por consequência, nas fabricantes de aviões, redundando em milhares de demissões, já ocorridas e em vias de ocorrer.

Já se configurou uma redução no ritmo de entrega de aeronaves, pela Embraer, que, neste ano, deve atender encomendas de 160 jatos, 25 unidades a menos do que anteriormente previstas, e em 2002, apenas 135 aeronaves, das 205 unidades inicialmente previstas, já que as companhias postergaram a expansão de suas frotas até que a normalidade do fluxo de passageiros retorne ao setor.

A redução a que me refiro vai ocasionar a demissão de 14% dos funcionários da empresa, mas a inexistência de qualquer cancelamento de encomendas até o momento, segundo declarou o presidente da Embraer, Maurício Botelho, na sexta-feira passada, deve manter a saúde empresarial dessa entidade que representa, com sua tecnologia e presença internacional, um dos baluartes da modernidade brasileira.

Assim, espero que a normalidade volte rapidamente ao setor aeronáutico e, com certeza, propicie a readmissão de muitos dos empregados que agora estarão demitidos, ao tempo em que renovo minha confiança no futuro auspicioso, responsável e consequente, que a Embraer deve ter, mantendo a relevante contribuição que presta ao desenvolvimento de nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. FERNANDO MATUSALÉM** (Bloco/PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assunto palpitante, de evidente conotação política e econômica, é a questão florestal.

A votação do Código Florestal, pelo Congresso Nacional, tem motivado as mais divergentes posições

dos homens públicos, dos empresários e de todos os segmentos organizados.

O cultivo do solo, o aproveitamento das reservas florestais e minerais é assunto da maioria do povo de Rondônia.

Somos de opinião que muitas pessoas que desconhecem a questão, e algumas vezes motivadas pelas manifestações das OGNs, expressam pensamentos que não condizem com a realidade, notadamente em Rondônia.

Torna-se imperioso ponderar que os pioneiros, os desbravadores de Rondônia, tinham compromisso formal e, portanto, legal de proceder ao desmatamento de no mínimo 50 ( cinquenta) por cento da área recebida. O título de propriedade tinha como pré-requisito tal providência.

Assim o fizeram os colonizadores. Não poderiam deixar de fazê-lo. Agora vem o Código Florestal e determina que o desmatamento só é permitido em 20 (vinte) por cento da área.

O Governo de Rondônia, e neste particular contém registrar o trabalho desenvolvido pelo Governador Bianco, adotou o zoneamento socioeconômico e ecológico, visando dar sua contribuição à delicada questão do aproveitamento da terra naquele Estado.

Ressalto que trata-se de importante medida eis que adotada pelo poder público e pelo povo de Rondônia, em face do conhecimento que possuem daquela região, servirá de parâmetro da ação governamental.

O povo de Rondônia, notadamente os segmentos organizados e movimentos emergentes, não admitem a interferência de pessoas de fora daquela região no equacionamento da questão.

Neste sentido, apresentei emenda à Medida Provisória que trata do assunto, que dá nova redação ao art. 16, que passaria a ter a seguinte redação:

"o artigo 16 desta lei não se aplica aos Estados que já tenham Zoneamento Socioeconômico e Ecológico na escala de 1:250.000 (hum para duzentos e cinquenta mil)".

A justificativa está assim redigida:

"A presente emenda, visa incluir o art.16-A na Lei nº 4771, alterada pela Medida Provisória 2080-61, com o objetivo de preservar o trabalho já realizado por determinados Estados da Federação, que com um grande esforço, procuraram antecipadamente se adequar às exigências legais, criando os seus Zoneamentos Socioeconômi-

cos e Ecológicos. A não inclusão do artigo constante desta emenda, levaria à perda de todo o esforço despendido por estes estados, trazendo-lhes imensuráveis prejuízos".

Rondônia e o Acre, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, podem dar importante contribuição ao crescimento econômico e social do Brasil. É preciso, contudo, que nós que lá residimos e trabalhamos tomemos as decisões que dizem respeito ao nosso Estado.

Manifesto, pois, o pensamento do povo daquela região no sentido de que permitam o desenvolvimento do Acre e de Rondônia amparados num efetivo aproveitamento do solo e das riquezas naturais, preservando o meio ambiente e os ecossistemas substanciados no nosso zoneamento socioeconômico e ecológico.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os recursos investidos no desenvolvimento da agricultura nos últimos anos começam a mostrar resultado. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acaba de anunciar que a safra agrícola nacional baterá novo recorde em 2001. Ao todo serão produzidos 98 milhões de toneladas de grãos. Esse número poderá superar a barreira dos 100 milhões, o que levaria a um aumento de 20% em relação a 2000.

Conforme anúncio feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 03 de julho próximo passado, o Governo vai destinar R\$14,7 bilhões à agricultura e à pecuária na próxima safra. Considerando os retornos dos empréstimos e a reaplicação desses recursos, o total de dinheiro destinado ao setor agrícola poderá chegar a R\$16,6 bilhões. A destinação de R\$14,7 bilhões na safra 2001/2002 significa 30% a mais que os recursos do ano passado, que foram de R\$11,3 bilhões.

Esses investimentos estão contidos no Plano Agrícola e Pecuário 2001/2002 que traduz a intenção do Governo de apoiar as atividades consideradas prioritárias para o agronegócio brasileiro. Além de aumentar a produtividade, a produção e a exportação agrícola, fomentar investimentos regionais e setoriais, o Governo quer garantir a geração de emprego e renda no campo.

Dos R\$14,7 bilhões, R\$11,4 bilhões serão liberados aos produtores com juros fixos de 8,75% ao ano, ou seja, 78% dos recursos, significando um acréscimo de 41% sobre o ano anterior. Outros R\$3,3 bilhões serão financiados com taxas diferenciadas,

dependendo da fonte de recursos como Fundos Constitucionais, Funcafé, Finame Especial, entre outros.

Além do aumento dos recursos para custeio e investimento, o Governo também está ampliando os recursos para comercialização da safra. Serão destinados R\$3,1 bilhões, o que significa 50% de aumento sobre o ano anterior. Os recursos serão aplicados por ocasião da colheita, por meio de mecanismos como os Contratos de Opção, Prêmio de Escoamento de Produto e Aquisições do Governo Federal. O Plano Agrícola e Pecuário contempla, ainda, a programação financeira para as lavouras de café, safra 2002/2003. Para esse setor, estão previstos recursos no valor de R\$ 700 milhões.

Os agricultores terão substancial aumento de crédito para custeio, por beneficiário/ano, dos principais produtos. O algodão passará de R\$300 mil para R\$400 mil e o limite de custeio para a soja será de R\$200 mil contra R\$100 mil da safra passada, concretizando propostas apresentadas pelos agropecuaristas de Mato Grosso.

Outra vitória para as reivindicações dos produtores de Mato Grosso foi a aceitação de financiamentos de armazéns nas propriedades, pois fortalece o produtor especialmente na hora da comercialização e ainda o livra dos intermediários. Serão alocados R\$100 milhões para a construção de armazéns nas fazendas, com financiamento de R\$100 mil por ano para produtores e associações rurais.

Os preços mínimos de garantia de alguns produtos também foram reajustados no Plano Agrícola e Pecuário. O algodão teve um aumento de 6%, o alho 3,2%, o milho 2%, o sisal 10,5%, a soja 4,9% no Centro-Sul e 5% no Norte-Nordeste e o sorgo 2%.

Novos itens serão financiados pela Finame Agrícola Especial. Por intermédio dessa linha de crédito, os produtores poderão, a partir de agora, obter recursos destinados à aquisição de equipamentos para a avicultura, suinocultura, beneficiamento de sementes, beneficiamento e industrialização de frutas e produtos agrícolas, além de implantação e modernização de frigoríficos e beneficiamento e conservação de pescados.

Como se vê, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os exemplos de medidas acatadas pelo Plano Agrícola ilustram alguns acertos inegáveis da política do setor, mas deixam transparecer, também, uma certa timidez na adoção de medidas mais inovadoras, sugeridas pelos produtores rurais, como é o caso da implantação de um seguro de garantia de renda mínima para o

produtor, o que constituiria um avanço sem precedentes para o País.

Segundo o IBGE, entre 1996 e 1999, cerca de 4,2 milhões de pessoas abandonaram o campo. Mais do que o dobro de famílias assentadas pelo Governo nesse período: 1,8 milhão. Estudo conjunto de pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) concluiu que, mantidos os atuais níveis de remuneração da agricultura, 80% dos estabelecimentos agrícolas brasileiros devem desaparecer, nos próximos anos, porque produzem renda inferior a um salário mínimo.

Conforme solução apontada por essas instituições insuspeitas, ou se cria um programa de renda mínima para o produtor, ou ele quebra, desaparece. Nos países desenvolvidos, o subsídio dado a cada agricultor é cerca de 170 vezes maior do que o praticado no Brasil. Enquanto os produtores nacionais recebem, em média, menos de R\$120 ao ano em subsídio, nos países desenvolvidos, a ajuda oficial chega a US\$11.500 ao ano para cada produtor rural.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nenhum país desenvolvido do mundo conseguiu emancipar a agricultura das ajudas financeiras oficiais. A diferença, entretanto, não fica restrita aos subsídios. No Primeiro Mundo, a agricultura é protegida por tarifas alfandegárias superiores às brasileiras e por seguros agrícolas que garantem renda aos produtores em caso de quebra de safra, o que facilita o seu acesso a fontes privadas de crédito. Além disso, os governos mantêm estoques reguladores que garantem alguma estabilidade de preços. Nada disso existe no Brasil. Alguns poucos seguros agrícolas garantem o pagamento do financiamento bancário mas não a renda dos produtores.

É por essas razões, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a Confederação Nacional da Agricultura vem propondo ao Governo a criação de um seguro de renda agropecuária, de modo a estabilizar a renda do setor rural, cuja apólice, além disso, poderia servir para lastrear a captação de recursos no mercado financeiro, com redução de ônus para o produtor. Se não houver política de renda mínima e de assistência técnica, é inútil assentar as pessoas porque não vão conseguir se manter na terra.

É necessário lembrar ao Governo que a agropecuária brasileira, chamada de âncora verde, arcou com o ônus de estabilização do Plano Real, o que culminou com o grave endividamento do setor. Mesmo após a renegociação das dívidas, o setor rural ainda não conseguiu reequilibrar sua situação econômico-financeira.

Vale destacar, ainda, que o setor rural é o ramo de atividade que mais rapidamente responde aos investimentos realizados, a um custo inferior ao dos demais setores da economia. Além disso, o setor rural é o que mais gera emprego. Em termos de balança comercial, a agropecuária é o único setor superavitário de nossa economia.

Por essas razões, e pela enorme importância da agricultura para o Estado de Mato Grosso, principal produtor de grãos do País, trago a este Plenário as justas reivindicações dos produtores, particularmente quanto ao seguro garantia de renda mínima.

Finalizando, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lembro que a inserção do Brasil numa economia globalizada necessita, urgentemente, da viabilização de mecanismos capazes de conferir maiores oportunidades de renda para o produtor rural. O seguro de renda agropecuária constitui, portanto, uma garantia para os que praticam o cultivo e um incentivo para a adoção de práticas culturais que combinam produtividade com sustentabilidade dos recursos naturais. Ganham os produtores, a comunidade onde vivem e a sociedade como um todo.

Como acreditamos ser esse, afinal, o objetivo do Plano Agrícola e Pecuário apresentado pelo Governo, estamos esperançosos de que os responsáveis por sua implementação acolham as reivindicações dos produtores rurais, incorporando ao Plano a sugestão do seguro de renda, o que contribuirá, decisivamente, para ampliar o seu alcance e consolidar a definição de uma verdadeira política para o setor agropecuário.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de qualquer coisa, gostaria de fazer uma saudação especial às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, pelo dia de hoje: 4 de outubro, 500 anos da descoberta do Rio São Francisco, que integrou, uniu e mantém até hoje coesa a região do alto, do médio e do baixo São Francisco.

As civilizações tiveram, quase sempre, nos rios e mares as veias por onde circulam, estabelecendo novas fronteiras de vida e progresso humano. A Espanha incorporou grande parte do novo mundo, na façanha de Cristóvão Colombo, como Portugal achou o Brasil, no seu caminho para as Índias, sob o comando de Pedro Álvares Cabral. Mais do que dilatar a fronteira do mundo, redesenhar os mapas, descobrir novas e imensas riquezas, as descobertas marítimas reve-

laram a existência de uma humanidade nova, completamente desconhecida, sem paralelos na história dos povos.

No Brasil, os rios permitiram que os descobridores ocupassem e colonizassem o território, na grande aventura das etnias reunidas, que permitiu transformar a experiência num grande laboratório racial, religioso e cultural inteiramente mestiço. É certo que os massacres dos conquistadores sobre as populações indígenas, o tráfico e a escravidão de povos negros, africanos, são marcas indeléveis, incorporadas ao corpo e a alma do Brasil, como mácula indesejada.

Coube ao navegante Florentino Américo Vespúcio realizar a segunda viagem, sob bandeira portuguesa, ao Brasil recém descoberto, e que encantava o mundo pela descrição contida na carta do achamento, do punho do escrivão da Frota Cabralina, Pero Vaz de Caminha. Vespúcio era acatado como cosmógrafo e navegante, com várias viagens bem sucedidas e com experiência acumulada pela idade – 47 anos, contra 32 de Pedro Álvares Cabral, e foi especialmente escolhido para empreender uma missão de redescoberta, confirmando a extensão do feito Lusitano.

No dia 4 de outubro de 1501, dia de São Francisco de Assis, Américo Vespúcio aportou na Foz do Rio, que os indígenas chamavam de Parapitinga. O descobridor deu nome do santo ao rio, colhendo provas de sua abordagem à terra brasileira, na região que dividira mais tarde Sergipe e Alagoas, respectivamente partes das Capitânicas de Bahia e Pernambuco. Alguns historiadores informam que Vespúcio levou para mostrar na Europa, dois homens e duas mulheres indígenas, assim como levava plantas, pedras, pequenos animais e aves.

O Rio São Francisco levou a civilização ao interior da terra, desde que foi ocupada pelos sesmeiros, na segunda metade do século XVI. O gado, mais que a cana-de-açúcar, marcou a economia ribeirinha, no curso da história. As margens do rio se encheram de currais de gado, criando-se também, cavalos, que em pouco tempo deram ao território sergipano a fama de possuir os melhores cavalos do Brasil, como anota Diogo de Campos Moreno, no seu livro que dá razão do estado do Brasil, provavelmente de 1611.

Diversas nações indígenas povoavam as margens e as ilhas do Rio São Francisco, entre elas a dos Xocó, na Ilha de São Pedro, no Morgado de Porto da Folha, que tem sobrevivido, apesar de todas as dificuldades, até hoje, mantendo vivas as suas tradições.

Diversas ordens religiosas se ocuparam dos aldeamentos e da assistência aos indígenas do São Francisco, no esforço de incorporá-los ao processo civilizador empreendido a partir de 1532, com o Sistema das Capitânicas Hereditárias, e mais fortemente a partir de 1549, com o Governo Geral do Brasil.

Para Sergipe, o Rio São Francisco é mais que uma fronteira, é uma fonte de vida, de inspiração, de luta, de consciência do futuro da terra e do povo. Apesar de uma população pobre, vitimada pela seca constante, o Vale Sanfranciscano tem dado respostas positivas, criando riquezas, deixando explorar seus produtos naturais, industrializando o algodão, o couro, cultivando e beneficiando o arroz, produzindo cana, nos últimos anos, para as dez destilarias e usinas de Sergipe e de Alagoas.

Efetivamente há um contraste desafiador: o de um povo assentado em terras férteis, por quase 500 anos de história, que convive com a miséria e com a fome, gerando conflitos pelo uso e pela posse de terras. O vale fértil tem a mais pobre população entre os sergipanos. A situação agravou-se nas últimas décadas, porque as águas do rio estão magras, já não fertilizam a terra, não alimentam os peixes, não garantem a vida em suas margens. Toda a gordura, toda a força, todo o poder fertilizador das águas do São Francisco ficam nas barragens, nas usinas, nas represas, nos lagos artificiais criados para a geração de energia.

Ao tempo em que são celebrados os 500 anos da descoberta do Rio São Francisco, com o júbilo merecido, o Brasil não pode ignorar o drama das populações ribeirinhas, deixadas no sofrimento sem terras, sem trabalho, sem alimentos, sem moradia, sem conforto, sem os serviços essenciais, sem educação, sem futuro. O quadro social do baixo São Francisco, notadamente o de Sergipe, a que refiro, é aviltante para o ser, humilhante para as famílias, indigno para os grupos sociais, injusto para as comunidades ribeirinhas.

Donald Pierson, sociólogo e professor norte-americano, que viveu em São Paulo, empreendeu em 1950 uma viagem pelo Rio São Francisco, atravessando os cinco Estados e colhendo, nas entrevistas, nas fotografias, nos contatos, nos registros, um precioso documento, relatando a realidade de populações que ocupam cidades, vilas, povoados, fazendas, e que contrastam as suas existências com a de poucos donos de terras, senhores da riqueza, detentores do mando e do poder político. A viagem de Donald Pierson ensejou a publicação, pela antiga Suvale – Superintendência do Vale do São Francisco – de

três volumes, sob o título geral de *O Homem e o São Francisco*. Nada seria mais oportuno, necessário e útil ao Brasil de hoje, ao São Francisco de 500 anos, do que a reedição da obra do sociólogo norte-americano, sugestão que faço, nesta hora, aos dirigentes da Codevasf, na certeza de que a sensibilidade e a responsabilidade de tais autoridades promoverão a reedição pedida.

A ocasião permite que em várias partes do Brasil, com especial interesse nos cinco Estados da Baía Sanfranciscana, sejam realizados debates, seminários, ciclos de conferências, passando a limpo a história e a vida; a vida das populações ribeirinhas. Há muito o que estudar, o que aprender, para a compreensão do processo nacional de desenvolvimento, desde os primeiros esforços, até hoje, quando novas apostas são feitas em torno de fontes geradoras de riquezas.

Os municípios do Baixo São Francisco, estão descobrindo o turismo, a irrigação, os consócios produtivos, visando produzirem riqueza. O turismo vendendo paisagem do rio, das terras em suas margens, o casario das cidades históricas e monumentais, a cultura, o calendário de festas, os costumes, as devoções a culinária variada. A irrigação, vitoriosa em projetos na Bahia e em Pernambuco, parece ser o meio eficaz de produzir frutas tropicais. A suinocultura, a piscicultura, os laticínios atraem investimentos, como alternativas para o desenvolvimento das regiões.

No entanto, antes de tudo, acima de qualquer outra coisa, é preciso revitalizar o rio, devolver sua condições normais, para que ele possa voltar a ser, com sempre foi, um fator de riqueza, de vida, de progresso para as suas populações. Os nordestinos e os mineiros precisam voltar a sonhar com a prosperidade, tendo no Rio São Francisco o caminho redentor, como no passado, quando o ciclo do gado e a busca pela prata, pelo ouro e pelo diamante fizeram do São Francisco o leito seguro das atividades, dando ao Brasil e a Portugal a fortuna da terra brasileira.

O Brasil de hoje não pode continuar fazendo vistas grossas para a agonia do Rio São Francisco, muito menos para a pobreza das suas populações. É preciso agir, rapidamente, eficazmente, em favor de obras e de serviços que protejam o curso do rio, compatibilizando os interesses de geração de energia, com os demais interesses ligados à sobrevivência humana.

Neste Congresso, onde tem tramitado projetos, onde tem havido debates de excelência, há ainda muito por fazer. Cada parlamentar, imbuído de suas

responsabilidades, tem projeto a defender, como o faço.

Não se pode perder a perspectiva da história, nem jogar 500 anos na lata do esquecimento. As novas gerações precisam conhecer o Rio São Francisco e todo o contexto das relações culturais, das etnias, da economia, da formação social, da sobrevivência recorrente, dos problemas e desafios constantes, que parecem obstáculos intransponíveis e definitivos.

Muito Obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muitos anos, Carlos Lacerda produziu uma inesquecível frase de efeito sobre a pecuária leiteira. Na definição do grande tribuno carioca, "leite" seria a "arte de empobrecer alegremente". Decerto, Lacerda se referia à insistência obstinada de quem sempre se dedicou a produzir leite por tradição e por amor na contracorrente histórica de tabelamentos, controles de preços, manipulações cambiais, políticas comerciais imprevisíveis, enfim, toda uma longa série de equívocos e incompreensões que testemunham o despreço das autoridades econômicas pelos pecuaristas brasileiros.

Pois bem, Sr. Presidente, a situação do setor leiteiro nacional, neste exato momento, é tão desesperadora e sem horizontes que não dá mais ensejo a nenhuma definição espirituosa, como a produzida por Carlos Lacerda.

No meu Estado de Goiás, por exemplo, 65 mil pecuaristas dos mais variados portes estão sendo literalmente garroteados por um cartel de apenas cinco grandes indústrias, que processam 54% do leite ali produzido. A cartelização dá margem a uma manipulação enorme dos preços que, em plena entressafra, o litro de leite vendido pelo produtor à indústria caiu de 35 centavos para 24 centavos de real. No caso do pequeno produtor, depois que é pago o custo do frete do primeiro percurso, esse valor, de si irrisório, se reduz a cerca de 17 centavos! Isso equivale a menos que um terço de um copo d'água mineral!!!

Vale lembrar às pessoas menos familiarizadas com a luta do homem do campo que é justamente na entressafra que os produtores mais gastam para produzir seu leite do que ao longo de todo o restante do ano. A pastagem natural escasseia, e a alimentação da vaca é reforçada com rações especiais para evitar uma queda mais drástica da produção de cada animal. Em poucas palavras, os custos de produção praticamente dobram. Mas, na contramão das justas ex-

pectativas e necessidades do pecuarista, a multinacional de processamento e beneficiamento se prevalece de sua posição de monopólio para pagar menos.

Se alguém pensa que o consumidor urbano se beneficia desse movimento pagando menos pelo leite que compra no supermercado ou na padaria, lamentamos informar que não. O leite tipo "C" continua sendo vendido no balcão pelos mesmos 70 centavos e o leite "longa vida" pelo mesmíssimo 1 real ou até um pouco mais. Os interesses de ambas as pontas – da produção e do consumo – continuam a ser lesados pelo cartel que só sabe aumentar a sua margem de lucro.

Entre essas duas pontas, vão-se acumulando distorções nos demais elos da cadeia produtiva. Sempre de acordo com as estatísticas econômicas da Faeg (Federação da Agricultura do Estado de Goiás), os supermercados compram um queijo a R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) e chegam a revendê-lo por R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), quando não a R\$10,00 (dez reais). Nos casos de outros derivados do leite, como iogurtes e achocolatados, o diferencial do supermercadista oscila entre 60% e 80%.

A própria embalagem do tipo "tetrapak" do leite "longa vida" já chega a ser mais cara que o seu conteúdo!

O cartel, que prejudica indiscriminadamente a produtores e consumidores, está prestes a derrubar por terra longos anos de sacrifício, gastos e labor dedicados pelos pecuaristas a incrementar a produtividade, a qualidade e a competitividade das bacias leiteiras goianas.

Foi com muita luta, com muita despesa que, no curto espaço de sete anos, Goiás saltou do quinto para o segundo lugar na produção nacional de leite. Acreditando nos planos e projetos do governo federal e dos governos estaduais, os pecuaristas investiram no aprimoramento genético dos seus rebanhos; em ordenhadeiras; em resfriadores; no combate e prevenção da mastite, da doença do casco, da febre aftosa, da encefalopatia espongiiforme bovina (vulgo "doença da vaca louca").

Esses mesmos pecuaristas enfrentam o pesado ônus de se prepararem para a exigência do Ministério da Agricultura, segundo a qual, a partir do próximo ano, todo leite a ser comercializado deverá ser resfriado e transportado a granel, sendo que mais de 60% da produção já está granelizada, dentro dos mais avançados padrões tecnológicos.

Agora, entretanto, o produtor goiano chegou ao limite de sua resistência econômica, financeira, emocional e até mesmo física. Está exausto do ciclo irresponsável de *stop-and-go* da política (melhor seria dizer "da falta de política") governamental, que ora o encoraja a buscar o aperfeiçoamento de seu rebanho, de seus equipamentos, de sua infra-estrutura, ora o força a desfazer-se de suas matrizes, a dismantelar seu patrimônio, a vender tudo o que tem na "bacia das almas" apenas para honrar seu bem mais precioso, qual seja, sua reputação, sua credibilidade, e saldar seus débitos com o FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste).

Sim, porque lá no interior, onde o coração da terra goiana bate mais forte e autêntico, ainda encontramos muita gente para quem o fio da barba é mais sagrado que qualquer contrato escrito. São fazendeiros que perdem o sono, se angustiam com a perspectiva de ficar devendo sem poder pagar. Quem duvidar, que passe pelas bandas da Fazenda Água Fria, aqui perto, no município de Planaltina de Goiás, e fale com o Sr. Martinho Ornelas, com mais de 60 dos seus quase 80 anos dedicados à pecuária leiteira. Para não largar o que é muito mais que um negócio, uma profissão, pois trata-se de uma paixão que corre em suas veias, há muito tempo, o velho Ornelas deixou de vender seu leite para produzir queijo. Hoje, ele tenta apenas minimizar seu prejuízo, porque o acesso aos canais de distribuição e comercialização também é caro e complicado.

Enquanto isso, a outros pecuaristas, a exemplo de Paulo de Tarso Gouveia, de Aparecida de Goiânia, só resta assistir sua produção diária de leite cair de 220 para talvez menos de 100 litros, obrigados que foram a diminuir as doses de concentrado na alimentação de suas reses, já que o custo desse tipo de insumo tornou-se insuportável.

Quanto às indústrias, controladas pelas transnacionais do setor alimentício, pouco se lhes dá se o produtor goiano, ou de outras áreas do País, vier a quebrar hoje, amanhã ou depois. Elas confiam, acima de tudo, na política comercial cega e suicida do governo, que prefere importar e onerar a balança comercial a proteger e prestigiar a produção nacional, exterminando empregos e fomentando um desordenado êxodo rural.

Será possível que somente a iluminada equipe econômica do governo esteja certa em seu fervor livre-cambista, enquanto países como os Estados Unidos, os membros da União Européia e o Japão – onde o fortalecimento e os subsídios em apoio ao mercado agropecuário interno equivalem a uma prioridade de

segurança nacional – estejam errados, ao enaltecerem o comércio livre, mas praticarem o protecionismo? Ou será que devemos mesmo nos curvar à sabedoria do dito popular, segundo a qual tudo que só dá no Brasil, e não é jabuticaba, boa coisa não pode ser?

Ao me aproximar do fim deste que considero menos um discurso que um desabafo, faço questão de ressaltar que as atuais agruras leiteiras não se limitam a Goiás, estendendo-se a outros Estados com essa mesma tradição produtiva. Não é mera coincidência, portanto, que as Assembleias Legislativas de Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina tenham instaurado comissões de inquérito para desnudar as maquinações dos cartéis – repito: quase sempre multinacionais – que pauperizam o produtor de leite e prejudicam o consumidor.

A propósito, a CPI goiana, criada mediante 30 assinaturas de deputados estaduais de todos os partidos, programou um calendário de audiências públicas itinerantes para se inteirar dos detalhes, e o primeiro desses eventos acaba de ser realizado nesta quarta-feira (02 de outubro), no Município de Silvânia.

Parece, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que é chegada a hora de o Senado da República, a Casa da Federação, assumir concretamente sua responsabilidade de dar uma dimensão nacional a tais investigações.

Por isso, estou apresentando requerimento de informações ao Conselho Administrativo da Defesa Econômica (Cade), por intermédio do Ministério da Justiça, para que nos comunique sobre as providências que porventura tomou ou pretende tomar a fim de coibir esse conjunto de distorções de mercado que acabaram transformando a cadeia produtiva do leite em uma camisa-de-força contra a economia popular e um garrote vil contra a pecuária brasileira.

Finalmente, como medida emergencial destinada a minorar a situação dos produtores de todo o País, faço aqui um apelo ao governo federal para que determine a compra imediata de 1 milhão de litros de leite em reforço aos programas sociais de distribuição de alimentos voltados para crianças, idosos, gestantes e nutrízes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 09, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<b>1</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998  Senador José Roberto Arruda e outros	Inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências.  Parecer nº 318/98-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta, e pela prejudicialidade da PEC nº 11, de 1998, com a qual tramita em conjunto.	Votação, em primeiro turno.  (Votação nominal)  Em virtude de adiamento, nos termos de requerimento aprovado na sessão de 30.08.2001.
(Tramitando em conjunto com a PEC 11/98)		
<b>2</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998  Senador Geraldo Melo e outros	Acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União.  Parecer nº 318/98-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, pela prejudicialidade, e favorável à PEC nº 6, de 1998, com a qual tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.	Votação, em primeiro turno.  (Tramitando em conjunto com o item anterior).  Em virtude de adiamento, nos termos de requerimento aprovado na sessão de 30.08.2001.
(Tramitando em conjunto com a PEC 6/98)		
<b>3</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001  Senador Ademir Andrade e outros	Altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (altera a alíquota do Imposto de Renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste).  Parecer nº 943/2001-CCJ, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Osmar Dias, favorável.	Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.  (Votação nominal, se não houver emendas).
<b>4</b> Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2001  (nº 667/99, na Casa de origem)	Dispõe sobre a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde – SUS.  Parecer nº 998/2001-CAS, Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.	Discussão, em turno único.
<b>5</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2001  (nº 646/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Olinda-Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.  Parecer nº 1.034/2001-CB, Relator: Senador José Coelho, favorável, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e da Senadora Marina Silva.	Discussão, em turno único.
<b>6</b> Requerimento nº 527, de 2001  Senador Osmar Dias	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 27, de 2000 e 42, de 2001, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 58 minutos.)*

**(OS. 19311/01)**

---

**COMISSÃO PARLAMENTAR  
CONJUNTA DO MERCOSUL**  
(Seção Brasileira)

**51ª LEGISLATURA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da primeira Reunião (Instalação e Eleição de Mesa Diretora), realizada em 6 de setembro de 2001**

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de setembro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, no plenário de número 16, Anexo II da Câmara dos Deputados, para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, Secretário-Geral e Secretário-Geral-Adjunto deste órgão técnico. Assumiu a Presidência dos trabalhos, na qualidade de Presidente, o Senador José Fogaça, Vice-Presidente. Compareceram os Senadores Emilia Fernandes, Roberto Requião, Geraldo Althoff, José Fogaça, Pedro Piva, Antero de Barros, Titulares; Deputados Confúcio Moura, Jarbas Lima, Feu Rosa, Titulares; Celso Russomanno, Edinho Bez, Osmar Serraglio, Vicente Caropreso, Suplentes. Deixaram de registrar suas presenças os Senadores Jorge Bornhausen, Arlindo Porto e Cacildo Maldaner; os Deputados Aloísio Mercadante, Darcísio Perondi, Ezídio Pinheiro, Mansa Serrano, Ney Lopes, Paulo Gouvêa. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de Lideranças, os nomes dos candidatos, aos cargos de Presidente, Senador Roberto Requião, de Vice-Presidente, Deputado Ney Lopes, Secretário-Geral, Deputado Feu Rosa, e Secretária-Geral-Adjunta, Senadora Emilia Fernandes. Colocada em votação, a proposta de nova Mesa Diretora, os candidatos foram eleitos por aclamação. A seguir, o Senador José Fogaça convidou o Senador Roberto Requião a assumir a Presidência, declarando-o empossado. O Presidente eleito, Senador Roberto Requião declarou empossados o deputado Ney Lopes como Vice-Presidente, Deputado Feu

Rosa como Secretário-Geral e a Senadora Emilia Fernandes como Secretária-Geral-Adjunta. A seguir, o Presidente Roberto Requião colocou em exame a conveniência das reuniões da Comissão serem realizadas às terças-feiras, com início marcado para às 17h30 horas, em auditório da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, alternadamente, o que foi aceito sem objeção. Em seguida, o Presidente propôs que fossem realizadas audiências públicas para tratar de temas pertinentes ao Mercosul, convidando-se especialistas que possam aportar esclarecimentos, informações e, em especial, reflexões sobre a realidade do Mercado Comum do Sul. De início, o Presidente encaminhou pedido de convite a ser feito ao Ministério de Relações Exteriores para que participe das reuniões da Comissão. Assinalou que pretende utilizar o critério de assiduidade nas reuniões para a escolha dos parlamentares que deverão participar das reuniões externas. Fizeram uso da palavra os seguintes parlamentares: Emilia Fernandes, Feu Rosa, Edinho Bez, Vicente Caropreso, Osmar Serraglio, Confúcio Moura, José Fogaça, Antero Paes de Barros, Celso Russomanno, Jarbas Lima e Geralda Althoff. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente convocou reunião para o dia 11 de setembro, às 17h30 horas, no Senado Federal. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu Antônio Ferreira Costa Filho, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário do Congresso Nacional**, Senador Roberto Requião, Presidente.

**Ata da segunda reunião ordinária (Audiência Pública), realizada em 11 de setembro de 2001**

Às dezessete horas e quarenta e quatro minutos do dia onze de setembro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – Representação Brasileira, no plenário de número 13, das Comissões – Ala Alexandre Costa do Senado Federal, com o objetivo de debater a participação do Brasil nas negociações para a Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, sob o tema “A Alca e o Mercosul”. Foram convidados para o debate o Embaixador José Botafogo Gonçalves, Representante Especial do Presidente da República para Assuntos do Mercosul e o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães ex-Diretor do

Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI, do Ministério das Relações Exteriores. Compareceram os Senhores Senadores Roberto Requião, Emília Fernandes, José Fogaça e Pedro Piva, os Senhores Deputados Confúcio Moura, Feu Rosa, Ney Lopes, Membros Titulares e o Deputado Vicente Caropreso, Membro suplente, compareceram, ainda o Senador Lauro Campos e os senhores convidados Raul de Taunay, Conselheiro Hugo Gobbi, Conselheiro José Bruzual, Conselheiro Bismarck Kreidler, Ministro Conselheiro Gustavo Vanerio, Embaixador Augustín Espinosa, Ministra Teresita Gonzalez Diaz, Engenheiro Agrônomo Fausto Antonio Kujano, Marcelo Villela Amoroso, Ana Palhano, João Casillo e Maria Cláudia Drummond. O Presidente da Comissão abriu os trabalhos convidando o Embaixador José Botafogo Gonçalves para apresentar, inicialmente, a posição do Governo Federal frente à conveniência da entrada do Brasil na Alca. Em seu depoimento, o Embaixador José Botafogo Gonçalves afirmou que o entendimento do Governo é de que o Brasil deve participar das negociações e, ao assinalar as vantagens para o desenvolvimento do País, destacou que a saída do Brasil das negociações para a formação da Alca representa um risco para o Brasil. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que ressaltou falar em seu próprio nome, e em sua sustentação apresentou ponto de vista discordante do seu antecessor. Após as apresentações dos expositores, o Presidente abriu os debates, e, pela ordem, fizeram uso da palavra o Deputado Confúcio Moura, a Senadora Emília Fernandes, o Senador José Fogaça e o Deputado Ney Lopes, os quais tiveram respostas de suas indagações, individualmente, de cada um dos expositores. As vinte horas e doze minutos, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou os debates, agradeceu a presença de todos, convocando reunião para o dia 18 de setembro, às 17h30, no Senado Federal. Para constar, eu, **Antônio Ferreira Costa Filho**, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário do Congresso Nacional**. Senador **Roberto Requião**, Presidente.

#### **Ata da Terceira Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2001.**

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e um, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Parlamentar

Conjunta do Mercosul – Representação Brasileira, no plenário de número 19, das Comissões – Ala Alexandre Costa do Senado Federal, para apreciação da Pauta 1 de 2001. Compareceram os Senhores: Senador Roberto Requião, Presidente; Deputado Feu Rosa, Secretário-Geral; Senadora Emília Fernandes, Secretária-Geral-Adjunta, Senador Casildo Maldaner; Senador Jorge Bornhausen; Senador Pedro Piva; Deputado Confúcio Moura e Deputado Paulo Gouvêa – membros titulares e os Senhores: Senadora Marluce Pinto; Deputado Celso Russomanno; Deputado Edinho Bez; Deputado Nelson Marchezan e Deputado Vicente Caropreso – membros suplentes. Deixaram de registrar suas presenças os Senhores Senadores Antero de Barros; Arlindo Porto; Geraldo Althoff; José Fogaça e os Deputados Aloísio Mercadante; Darcísio Perondi; Ezídio Pinheiro; Jarbas Lima; Mansa Serrano e Ney Lopes – membros titulares. I – Expediente – O Presidente da Comissão abriu os trabalhos comunicando aos presentes convite recebido para a III Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas – COPA, que se realizará no Rio de Janeiro, nos dias dezoito a vinte e um de novembro próximo, oficiado pelo Senhor Geraldo Magela, Presidente daquela instituição. Comunicou, ainda, justificativa de ausência dos Senhores Deputados Ney Lopes, no período de dezoito a vinte e Jarbas Lima, no período de dezoito a vinte, do corrente mês, estando, ambos, em missão oficial, participando de eventos em seus Estados de origem; do Deputado Paulo Delgado, no período de dezoito a vinte e um de setembro, em missão oficial junto às Reuniões da Junta Diretiva e das Comissões de Infância e Juventude, Serviços Públicos, Hábitat, Assuntos Sub-regionais e Municipais e Assuntos Políticos, na cidade do México, México e do Senador Amir Lando, no período de treze a vinte e dois de setembro, para tratamento de saúde. II – Discussão e Votação das Atas 1 e 2 – solicitada a dispensa das leituras pelo Deputado Celso Russomanno, foram aprovadas por unanimidade. III – Ordem do Dia – 1) Discussão e votação do Relatório do Senador Jorge Bornhausen à Mensagem nº 218, de 2001 (do Poder Executivo) – que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto da “Lista de Compromissos Específicos iniciais do Brasil, aprovado pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho

do Mercado Comum do Mercosul, em 29 de junho de 2000. A Lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da "Lista de Compromissos Específicos Iniciais" adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul." Relatório: Favorável. Lido parecer pelo Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Confúcio Moura e Vicente Caropreso. Em Votação: Aprovado. 2) Discussão e votação do Relatório do Deputado Nelson Marchezan à Mensagem nº 341, de 2001 (do Poder Executivo) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, e Recuperação da Atual Ponte Barão de Mauá, celebrado em 21 de novembro de 2000." Relatório: Favorável. Lido parecer pelo Relator. Discutiram a matéria os Senhores Deputado Confúcio Moura e Senadora Emilia Fernandes. Em Votação: Aprovado. 3) Discussão e votação do Relatório da Senadora Marluce Pinto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2000 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), que "aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos cursos dos Rios Limitrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 19 de maio de 1999." Relatório: Favorável. Lido parecer pela Relatora. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Paulo Gouvêa e Confúcio Moura, cuja sugestão de negociação de assinatura de acordo internacional multilateral entre o Brasil e os demais países do Mercosul, foi acatada pelo plenário. Em Votação: Aprovado. 4) Discussão e votação do Relatório do Deputado Nelson Marchezan ao Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), que "aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998." Relatório: favorável. Lido parecer pelo relator. Discutiram a matéria os Deputados Paulo Gouvêa e Vicente Caropreso. Em votação: aprovado. 5) Discussão e votação do Relatório do Deputado Celso Russomanno ao Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2000 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa

Nacional), que "aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas e de Menores sob Tratamento Especial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000". Relatório: favorável. Lido parecer pelo relator. Discutiu a matéria o Deputado Confúcio Moura. Em votação: aprovado. 6) Discussão e votação do Relatório do Deputado Feu Rosa ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1999 (do Senador Jefferson Péres), que "dispõe sobre alterações de alíquotas do imposto de importação". Relatório: contrário. Lido parecer pelo relator. Em votação: aprovado o relatório sugerindo a rejeição da proposição. 7) Discussão e votação do Relatório do Deputado Feu Rosa ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2000 (do Senador Edison Lobão), que "dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona". Relatório: favorável. Lido parecer pelo relator. Discutiu a matéria o Deputado Celso Russomanno. Em votação: aprovado. O Presidente, também por sugestão do Deputado Feu Rosa e da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, indagou aos presentes sobre a autonomia da Presidência e da Secretaria da Comissão para a elaboração de uma agenda de reuniões nas representações dos estados, objetivando a discussão da Alca e do Mercosul, com a presença de representantes do Ministério das Relações Exteriores, entre outros. A proposta foi acatada, com elogios, pelos presentes. Ainda, o Deputado Celso Russomanno propôs uma reunião de audiência pública para discutir a "padronização dos produtos colocados no mercado de consumo do Mercosul", com representantes do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, e do Ministério das Relações Exteriores, tendo em vista o comportamento das indústrias na diminuição da quantidade dos produtos; aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente seção às dezenove horas e onze minutos, antes convocando reunião para o dia vinte e cinco de setembro, às dezessete horas e trinta minutos, no Senado Federal. Para constar eu, Antônio Ferreira Costa Filho, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e encaminhada à publicação no **Diário do Congresso Nacional**. Senador **Roberto Requião**, Presidente.

**Ata da quarta Reunião Ordinária (Audiência Pública), realizada 25 de setembro de 2001.**

Às dezessete horas e trinta e hum minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – Representação Brasileira, sob a Presidência do Senador Roberto Requião, seu titular, no plenário de número 9, das Comissões – Ala Alexandre Costa do Senado Federal, com o objetivo de debater o tema “Fronteira Brasil – Paraguai, conflitos na Ponte da Amizade”, sendo os expositores convidados os Senhores Luís Gonzáles Arias, Embaixador do Paraguai; Everardo de Almeida Maciel, Secretário da Receita Federal; Deputado Mário Escurra, Deputado Nacional do Paraguai – Representante da Seção Paraguaia na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; Celso Sânis da Silva, Prefeito de Foz do Iguaçu; Vereador Dilto Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu; Mauro Brito e Evandro Pedro Pinto, Assessores da Secretaria da Receita Federal; Wanderley Bertolucci Teixeira, Presidente da Associação Comercial de Foz do Iguaçu e Representante do Ministério das Relações Exteriores. Compareceram os Senhores Senadores Roberto Requião, Emília Fernandes, Arlindo Porto, Casildo Maldaner, Geraldo Althoff e Pedro Piva, os Senhores Deputados Feu Rosa, Ney Lopes, Confúcio Moura, Marisa Serrano e Paulo Gouvêa, Membros Titulares e a Senadora Marluce Pinto e os Deputados Edinho Bez e Vicente Caropreso – Membros Suplentes. Presentes os Senhores Deputados José Borba, Rubens Bueno, Werner Wanderer, Alex Canziani, não membros. Registraram, ainda, suas presenças os Senhores convidados Alcício Peralta Martínez (Prefeito da Cidade do Leste), Sérgio Kusbick, Beatriz Maria do Prado Barreira, Leda Giesta, Marcelo Villela Amoroso, Sofia Marinho, Marilda Vicer, Sotero Cais, Carmem Fortes, Hermógenes de Oliveira, Ignácio Flores, José Carlos de Sousa Dias, Fernando Vera (Vereador na Cidade do Leste), Majed Rahal, Ali Mohamed Osman, Francisco Brasileiro (Vereador de Foz do Iguaçu), Mahmud Abdo (Associação do Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu), Jupy Barros de Noronha, Fouad Mohamad Fakih (Associação do Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu), Álvaro Nunes de Oliveira, Ney Patrício da Costa (Vereador de Foz do Iguaçu). O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos e chamou para compor a mesa os Senhores Everardo Maciel, Mário Escurra, Alcício Peralta Martínez, Celso Sânis Silva e Dilto Vitorassi, registrando a ausência do Representante do Ministério das Relações Exteriores. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Senhor Prefeito Celso Sânis

da Silva, seguido dos Senhores Prefeito Alcício Peralta Martínez, Deputado Nacional Mário Escurra, Doutor Everardo Maciel, Wanderley Bertolucci e Mauro Brito que discorrendo sobre o tema foram unânimes em ressaltar que, se medidas concretas na busca do desenvolvimento econômico e social tivessem sido tomadas na região de fronteira, levando-se em consideração a integração existente entre os povos brasileiro e paraguaio, o quadro de confronto não existiria na proporções atuais. Destacaram também que as propostas apresentadas pelos governos nem sempre são aplicáveis à realidade local e que são tomadas de forma impositiva sem, muitas vezes, ouvir a população e os segmentos interessados, no que discordou o Secretário da Receita Federal, que fez apelo à Comissão no sentido de agilizar matéria tributária em tramitação na Câmara dos Deputados, justificando que a atitude da Receita Federal é de cumprimento da lei. Os representantes dos segmentos sociais alertaram que o problema existente no momento poderá tornar-se em um conflito de proporções ainda maiores. Após as apresentações dos expositores, o presidente abriu os debates, e, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Deputado Federal Werner Wanderer, Fouad Mohamad Fakih, Jupy Barros de Noronha, Rubens Bueno, Fernando Vera, Francisco Brasileiro, Mauro de Brito, Mahmud Abdo, Ney Patrício da Costa, Senadora Emília Fernandes e Ignácio Flores, que tiveram respostas de suas indagações, individualmente, de cada um dos expositores. O Presidente, Senador Roberto Requião considerou positivo o debate, pois veio trazer “uma visão clara da realidade que vive nossa fronteira, um verdadeiro jogo de braço – o Brasil de um lado e o Paraguai de outro.” Ainda, em resposta à proposta da Senadora Emília Fernandes de se “formar uma comissão de parlamentares brasileiros para irem até à fronteira dialogar com os parlamentares paraguaios no sentido de viabilizar uma concreta política de integração das fronteiras”, o Senador Roberto Requião disse que a “questão está muito mais em Brasília que na fronteira”, acatando-a parcialmente e dispondo a Comissão para efetivas medidas na solução do impasse. As vinte horas e sete minutos, por força regimental, o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Antônio Ferreira Costa Filho, Secretário, lavrei a presente Ata (da qual farão parte as notas taquigráficas) que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no **Diário do Congresso Nacional**. Senador **Roberto Requião**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 252 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **CLAYLTON ZANLORENCI**, no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Segurança Legislativa, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de outubro de 2001.



**Senador RAMEZ TEBET  
Presidente do Senado Federal**

**PORTARIA  
Nº 124, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão Especial para estudar a expansão da Rede Telefônica, Dado e Voz do Senado Federal, de forma a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Anexo I, visando estudar e elaborar Projeto voltado para a instalação de Rede Estruturada, Controle de Acesso às caixas telefônicas existentes e Controle Predial do restante das áreas do Senado Federal, priorizando as Alas onde estão localizados os Gabinetes Parlamentares.

II – Designar para presidir a Comissão Especial o servidor Carlos Roberto dos Santos Moniz, matrícula 2118, com competência para indicar os demais membros, dentre servidores pertencentes aos quadros do Senado Federal, SEEP e Prodasen .

III – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, com vigência por 90 dias.

Senado Federal, *24* de outubro de 2001



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1894 , DE 2001**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997.

**RESOLVE** dispensar a servidora **SEVERINA MENDES**, matrícula 1910, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3 e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2001.

Senado Federal, 4 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1895 , DE 2001**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997.

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ VAZ DA COSTA**, matrícula 5500, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2001.

Senado Federal, 4 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1896 , DE 2001**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997.

**RESOLVE** designar o servidor **JOÃO BOSCO BARBOSA**, matrícula 5504, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2001.

Senado Federal, 4 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1897 , DE 2001**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997.

**RESOLVE** designar a servidora **JUSSARA GREGÓRIO PERPÉTUO**, matrícula 4312, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2001.

Senado Federal, 4 de outubro de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral